

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 27 de Abril de 2012 Nº 25793

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.728, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, as providências que seguem.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal das Unidades Orçamentárias 05.101 - Casa Militar e 15.101 – Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SEEL), constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012", o Programa 997 – Previdência de Inativos

e Pensionistas do Estado, a Ação 8040 – Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, a Região 9900 - Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta lei, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 036 – Apoio Administrativo, na Ação 2008 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, na Região 9900 – Estado, conforme demonstrado no Anexo II, desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
<b>FUNÇÃO</b>	05.101 CASA MILITAR										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL										
<b>PROGRAMA</b>	09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>	09.272.997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado										
<b>OP. ESPECIAL</b>	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes										
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>	09.272.997.8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	91	100	400,00	400,00					
<b>Região</b>	9900 Estado										
	15.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER										
<b>FUNÇÃO</b>	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
<b>PROGRAMA</b>	09.272.997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes										
<b>OP. ESPECIAL</b>	09.272.997.8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	91	100	50.000,00	50.000,00					
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>	9900 Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado										
<b>Região</b>	9900 Estado										
FISCAL											
SEGURIDADE SOCIAL					50.400,00	50.400,00					
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL					50.400,00	50.400,00					

ANEXO II - ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
<b>FUNÇÃO</b>	05.101 CASA MILITAR										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL										
<b>PROGRAMA</b>	09.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>	09.122.036 Apoio Administrativo										
<b>ATIVIDADE</b>	09.122.036.2008 Prover os órgãos do Estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos										
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>	09.122.036.2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	F	90	100	400,00	400,00					
<b>Região</b>	9900 Atender o pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais Estado										
	15.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER										
<b>FUNÇÃO</b>	27 DESPORTO E LAZER										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	27.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
<b>PROGRAMA</b>	27.122.036 Apoio Administrativo										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>	Prover os órgãos do Estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos										
<b>ATIVIDADE</b>	27.122.036.2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>	9900 Atender o pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais Estado	F	90	100	50.000,00	50.000,00					
<b>Região</b>	9900 Estado										
FISCAL					50.400,00	50.400,00					
SEGURIDADE SOCIAL											
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL					50.400,00	50.400,00					

## DECRETO

DECRETO Nº 1.111, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras que menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do Art. 82, da Lei Federal nº 10.233, de 05/06/2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto Federal nº 5.765/2006, e Art. 5º alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, Decreto nº 3.365 de 21/06/1941 e Lei Federal nº 6.602, de 07/12/1978, e tendo em vista o constante no Memorial Descritivo/Avaliação nº 05/2012/SAOP/SECID-SECOPA/MT, oriundo do Processo Administrativo nº 629506/2011/SECOPA,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação para implantação da Base Comunitária de Segurança Pública no Bairro Santa Isabel, as áreas de terras e benfeitorias localizadas na Rua 1A, quadra 04, composta pelos lotes 10 a 14, no loteamento Village Framboyant, em uma área total de 2.160,00m², em conformidade com o Memorial Descritivo/Avaliação nº 05/2012/SAOP/SECID, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA, Processo nº 629506/2011.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata este decreto visa transferir a propriedade ao Estado de Mato Grosso, para os fins de executar a implantação da Base Comunitária de Segurança no Bairro Santa Isabel, a ser realizado pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA.

**Art. 3º** O pagamento correspondente a desapropriação será efetuado com as verbas da seguinte dotação orçamentaria: Programa: 325 - Projeto Atividade: 5004 - Elemento de Despesa: 4.4.90.61 - Fone 202.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014-SECOPA

DECRETO Nº 1.112, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

**Concede Medalha a servidora bombeiro militar que menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a servidora bombeiro militar Cap BM LUCIANA BRAGANÇA BRANDÃO DA SILVA, a MEDALHA "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás/GO, nos termos dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 8º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.113, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

**Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE aos

servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM HADASSAH SUZANNAH BEZERRA DE SOUZA
- Cap PM JEAN KLEBER BRITO DA SILVA
- Cap PM MURILO FRANCO DE MIRANDA
- Cap PM ZIULMAR DA COSTA SILVA
- 1º Sgt PM ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES
- 1º Sgt PM CLEITON JOSÉ SOUZA LOPES
- 1º Sgt PM JOENILDES LEITE MOREIRA
- 1º Sgt PM JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2º Sgt PM BENAVALDO RIBEIRO MOITINHO
- 2º Sgt PM BERNADETE PAHOLSKY BOLANDINI
- 2º Sgt PM BIRIMAR DIAS BARBOSA
- 2º Sgt PM DENIZ BENEDITO DE SOUZA
- 2º Sgt PM ESMEL GREGÓRIO DE AQUINO
- 2º Sgt PM GERSON LOPES FERREIRA
- 2º Sgt PM GILVAN MEDEIROS DA SILVA
- 2º Sgt PM JOÃO AMARILDO ARQUAZ
- 2º Sgt PM LUCIANO DE OLIVEIRA PANTALEÃO
- Cb PM ADEILSON DE ALMEIDA RODRIGUES
- Cb PM CRISTINO GOMES DOS SANTOS ABREU
- Cb PM HUMBERTO LAZARI
- Cb PM LÉO PEDRO BARBOSA LOPES
- Cb PM LUIZ CARLOS MACIEL
- Cb PM MARCOS FRANCISCO DE LIMA CUNHA
- Cb PM VALDIR GOMES DA CUNHA
- Sd PM ALESSANDRO FARIAS LIMA
- Sd PM ANILTON SÉRGIO DA SILVA
- Sd PM ARISTÓTELES SOARES CHAGAS
- Sd PM CRISTIANO DE ARRUDA
- Sd PM JAIR DOS SANTOS SILVA
- Sd PM LAÉRCIO SILVA DE MORAES
- Sd PM LAURY CELESTINO DA SILVA
- Sd PM OSVALDO GOMES DE CARVALHO
- Sd PM WEZEN CLEVER DE REZENDE

**Art. 2º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sgt PM DAVID PINTO DE MIRANDA
- 2º Sgt PM FELICIANO MOREIRA DA COSTA FILHO
- 2º Sgt PM JOÃO AMARILDO ARQUAZ
- Cb PM DIONIZIO ALVES DE ALMEIDA
- Cb PM JOSUÉ ZANATO

**Art. 3º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM PAULO NUNES FILHO

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.114, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a retificação em parte do Decreto nº 1.062 de 30.12.1999, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 84 da Lei Complementar nº 50 de 01.10.98.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica Retificado em parte o Decreto 1062 de 30.12.99, publicado no Diário Oficial da mesma data que enquadrado no serviço público estadual, no cargo de Professora da Educação Básica RITA DE CÁSSIA FRANÇA SILVA, RG nº 345.664, SSP-MT, CPF nº 274.507.831-34, lotada na EEPG "Antonio Carlos de Brito", município de Pontes e Lacerda, para fins de regularização Funcional.

**Onde se lê:** Fica retificado em parte o Decreto 24 de 10.02.99, publicado no Diário Oficial da mesma data.....

**Leia-se:** Fica retificado em parte o Decreto 2816 de 14.12.98, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUN MORAES FOUIN  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.115, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Acrescenta parágrafo único ao Art. 3º do Decreto nº 917, de 21 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao Art. 3º do Decreto nº 917, de 24 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança, com a seguinte redação:

\*Art. 3º (...)

**Parágrafo único.** Durante o período de vacância dos cargos de Presidente e dos demais Diretores, por ato governamental poderá ser designado servidor público estadual para responder interinamente pelos cargos vagos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARCUNIO DALTRO  
Vice Governador

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.572/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 02 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS ANDREOTTO – Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6;  
LEONARDO DE MORAIS TAPAJÓS – Coordenador Financeiro, Nível DGA-6;  
TAWANNE ALINE MESSIAS NOGUEIRA – Gerente de Arrecadação, Nível DGA-8;  
SILVIA LEIZA CRISTINA RODRIGUES – Gerente de Convênios, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
FRANCISCO TARCUNIO DALTRO  
Vice Governador

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 7.573/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KÁTIA LUIZA DE FREITAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 30 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 7.574/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, resolve exonerar MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA, do cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, a partir de 25 de abril de 2012, entrando a mesma no período compreendido como quarentena, em decorrência ao fim do mandato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARCUNIO DALTRO  
Vice Governador

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.575/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KÁTIA LUIZA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 1º de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO Nº 7.576/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, e no Decreto nº 917, de 21 de dezembro de 2011, resolve designar AROLD DE LUNA CAVALCANTI, Diretor Sistêmico Administrativo para responder, interinamente, pela Presidência da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, até nomeação do novo titular.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARCUNIO DALTRO  
Vice Governador

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.577/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 03 de abril de 2012.

SILVIA LEIZA CRISTINA RODRIGUES – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;  
ALEXANDRE ROSSI SILVA – Coordenador Financeiro, Nível DGA-6;  
JECIKA LILIA CAVALCANTE E SILVA – Gerente de Convênios, Nível DGA-8;  
ROSANGELA MARIA SANTANA DOS SANTOS – Gerente de Arrecadação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARCUNIO DALTRO  
Vice Governador

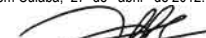
  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.578/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, resolve nomear JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA para ocupar o cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Regulador de

Transportes e Rodovias da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, cujo mandato se encerrará em 24 de abril de 2015, conforme aprovação contida na Resolução nº 2.328, de 28 de fevereiro de 2012, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARCÚNIO DALTRO  
Vice Governador

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.579/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, resolve nomear FRANCISVAL DIAS MENDES para ocupar o cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Regulador de Ouvidoria da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, cujo mandato se encerrará em 24 de abril de 2015, conforme aprovação contida na Resolução nº 2.329, de 28 de fevereiro de 2012, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARCÚNIO DALTRO  
Vice Governador

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.580/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA para exercer o cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I da Vice-Governadoria, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARCÚNIO DALTRO  
Vice Governador

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.581/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nº 211053/2012, nº 21211/2012 e nº 211788/2012, resolve autorizar os servidores ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, TIEKO YAMAGUCHI MIYAZAKI, Docente da Educação Superior e MADALENA APARECIDA MACHADO, Docente da Educação Superior, todos lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentarem do País, no período de 29 de abril a 06 de maio de 2012, com a finalidade de participarem da assinatura de "Termo de Celebração de Convênio" entre o Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários-UNEMAT/BRASIL e Área de Estudos e Pósgrado da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidad Autónoma de Nuevo León/México, com ônus para o PROAP/CAPES/PRPPG.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.544/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217613/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). REGINA MARIA FRANCO CARDOZO, portador (a) do RG nº 0302910-7/SSP/MT e do CPF nº 005.042.438-61, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFESSOR NIV. SUPERIOR DO SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.545/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 217690/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). BREGITTE MARGOT ZITTLAU, portador (a) do RG nº 20422050/SSP/PR e do CPF nº 433.321.539-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.546/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 217734/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA DE LOURDES MANSANO ARTERO, portador (a) do RG nº 0294590-8/SSP/MT e do CPF nº 352.487.931-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.547/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 217760/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). MARLI DE SOUZA QUEIROZ, portador (a) do RG nº 876845/PM/MT e do CPF nº 474.635.031-00, na graduação de 1 SARGENTO - PM, contando com 25 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.548/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217837/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DARCY AYRES RODRIGUES, portador (a) do RG nº 081937/SSP/MT e do CPF nº 202.344.571-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.549/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 217903/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE**, portador (a) do RG nº 02933233/SJ/MT e do CPF nº 205.379.211-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.550/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217934/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMINGAS DE LOURDES BRUNO CORREA**, portador (a) do RG nº 02333988/SSP/MT e do CPF nº 205.176.101-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.551/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217974/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA PENHA BRUNELI**, portador (a) do RG nº 16875397/SSP/MT e do CPF nº 352.704.381-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.552/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218034/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA COELHO COELHO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 745175/SSP/PA e do CPF nº 043.811.492-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.553/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 218074/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERALDO BORDINHAO PENAFIEL**, portador (a) do RG nº 05932068/SSP/MT e do CPF nº 449.480.009-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.554/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218108/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NORMA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 168283/SSP/MT e do CPF nº 139.880.771-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.555/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218193/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLÚCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 276112/SSP/MT e do CPF nº 881.403.261-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

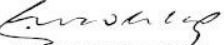
## ATO N. 7.556/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218250/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACY CAMARA DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 351822/SSP/MT e do CPF nº 535.242.841-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado




CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.557/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218322/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENE BARBOSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 059911/SSP/MT e do CPF nº 173.938.501-25, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.558/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 218374/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **CONCEICAO CECILIA BARBOSA DE JESUS**, portador (a) do RG nº 509252/SSP/MT e do CPF nº 461.085.051-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de MERENDEIRA 8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.559/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218474/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAUREN DA COSTA SILVA**, portador (a) do RG nº 0200124-1/SSP/MT e do CPF nº 111.481.441-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS D-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.560/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 218598/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARIA DE SOUZA DA MATA**, portador (a) do RG nº 876932/PM/MT e do CPF nº 396.497.251-72, na graduação de CABO C-00, contando com 25 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.561/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 218654/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARTINHO DOS SANTOS LIMA**, portador (a) do RG nº 875906/PM/MT e do CPF nº 346.025.261-87, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.562/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 218974/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 23155965/SSP/MT e do CPF nº 305.915.461-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.563/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218991/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CERES REGINA PESSOA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 1825702-0/SSP/MT e do CPF nº 208.463.981-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.564/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 219040/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 587255/SSP/MT e do CPF nº 106.896.641-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.565/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 219051/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA SALES LEANDRO**, portador (a) do RG nº 10933255/SSP/MT e do CPF nº 106.243.924-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.566/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 219095/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLARINEI SALETE KERBER**, portador (a) do RG nº 6015409011/SSP/RS e do CPF nº 371.809.080-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.567/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 219275/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO ANTONIO PEREIRA DE BARROS**, portador (a) do RG nº 008202/SSP/MT e do CPF nº 142.703.661-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.568/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 219307/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA OKAZAKI AMORIM DOURADO**, portador (a) do RG nº 267838/SSP/MT e do CPF nº 459.240.589-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.569/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 219357/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDIA CELINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 055719/SSP/MT e do CPF nº 176.409.701-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.570/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 219430/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSCELINA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0261176-7/SSP/MT e do CPF nº 241.828.851-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.571/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 219550/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUDITE ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 568330/SSP/MT e do CPF nº 346.602.241-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO N.: 779758/2011-CCV (08 volumes)  
INTERESSADO: Ardonil Manoel Gonzalez Junior  
ASSUNTO: Extrato de Decisão Governamental, em recurso administrativo

Trata-se de recurso administrativo manejado por **ARDONIL MANOEL GONZALEZ JUNIOR**, brasileiro, casado, oficial superior da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 877.667, solicitando a extinção ou sobreestamento de Conselho de Justificação instalado pela via do Ato Governamental nº 4.174/2011 (DOE de 26.09.2011), haja vista que não mais se encontra na ativa, pois sua passagem a reserva remunerada foi deferida pela via do Ato Governamental nº 2.890/2010 (DOE de 26.05.2010), e declarada legal pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Acórdão nº 809/2011 (DOE de 24.03.2011).

Após a devida análise dos autos e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, opino, pela **NULIDADE**, do **ATO nº 4.174/2011** (DOE de 26.09.2011) que instalou o Conselho de Justificação, em desfavor do oficial superior da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Ten. Coronel **Ardonil Manoel Gonzalez Junior**, portador do RG nº 877.667.

Determino que o superintendente de legislação da Casa Civil comunique o Comando da Polícia Militar do teor desta decisão, bem como notifique o interessado e seu doutro patrono.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato do contrato n.º 002/2012

## I - Partes:

Contratante – Vice-Governadoria

Contratada – Carimbos Mato Grosso LTDA EPP.

**II – Do Objeto:** Contratação de serviços de empresa especializada em confecção de carimbos para atender a demanda da DEFESA CIVIL, tudo conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preço n.º 026/2011/SAD, e processo administrativo n.º 142196/2012.

**III - Do valor:** R\$ 7.748,60 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

**IV - Da vigência:** A vigência contratual é do dia 16/04/2012 a 16/04/2013.

**V – Dotação Orçamentária:** Programas: 0330, 0323 e 0322, projeto atividade 4033, 4209 e 4040, elemento e subelemento de despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte 100

**VI – Do Fiscal:** Sr. RAUL CATUNDA NETO - Defesa Civil.

**Assinam:** Francisco Tarquinio Dalto, Vice-Governador, Contratante, e, Eraldo da Cruz E Silva, representante da Contratada. Em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2012.

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 12/2012

O SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n.º 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o art. 67, caput, da lei Federal n. 8.666/93, Resolve:

**Art. 1.º** Designar a servidora elencada abaixo como representante da administração para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos vigentes da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento:

## Contratos CASA CIVIL

Nº do Contrato	Contratada	Fiscal / Gestor do Contrato
015/2011	Sal - Locadora de Veículos LTDA.	Valéria Cristina Paulo de Carvalho
019/2011	Quality Aluguel de Veículos LTDA.	Valéria Cristina Paulo de Carvalho
020/2011	Integração Transportadora LTDA-ME	Valéria Cristina Paulo de Carvalho
021/2011	Sal - Locadora de Veículos LTDA.	Valéria Cristina Paulo de Carvalho
022/2011	Cunha Queiroz & Garófalo LTDA-EPP	Valéria Cristina Paulo de Carvalho

**Art. 2.º** A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

**Art. 3.º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2012.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI**  
Secretária Executiva do Núcleo Governadoria

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 721/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 130304/2012 – SEDUC, resolve prorrogar a partir de **14 de março de 2012 a 13 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo 702/2011 publicado no Diário Oficial do Estado em 28/03/2011 que concedeu ao Sr. **MARCELO LUIZ DA SILVA**, Matrícula Funcional n.º 113170/4, Professor da Educação Básica, lotado na CEJA Ariosto da Riva - SEDUC, em Alta Floresta - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado**, em **Ensino de Ciências Naturais**, no Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

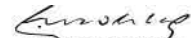
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração


  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 726/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 94262/2012/SEDUC, resolve prorrogar no período de **14 de março de 2012 a 13 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo n.º 811/2011/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2011, que concedeu a Sra. **RUTH DE SOUSA TRINDADE**, Matrícula Funcional n.º 23184/1, Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Nova Xavantina/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Letras, Literatura e Crítica Literária, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

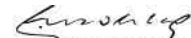
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração


  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 793/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 113880/2012/SEDUC, resolve prorrogar no período de **14 de março de 2012 a 13 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo n.º 418/2011, publicado em 02/03/2011, que concedeu a **ROMULO PINHEIRO DE AMORIM**, Matrícula Funcional n.º 109158/11, Professor da Educação Básica, lotado na CEJA – Prof Almiria Amorim e Silva/SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de pesquisa: Cultura, Memória e Teorias em Educação na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer 49/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

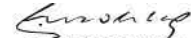
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração


  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 794/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 128037/2012/SEDUC, resolve prorrogar no período de **11 de março de 2012 a 10 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo n.º 406/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/03/2011, que concedeu a Sra. **MARTA MARTINES FERREIRA**, Matrícula Funcional n.º 85248/1, Professor da Educação Básica, lotada na SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea** na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer 51/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

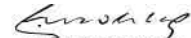
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração


  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 754/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo no 67686/2012/SEDUC, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo n.º 402/2012/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2012, que prorrogou no período de **14 de março de 2012 a 13 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo n.º 704/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/03/2011, que concedeu a Sra. **LIRIAN KELI DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n.º 139966/1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Profª Adalgisa de Barros – SEDUC, em Várzea Grande/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

Rerratificação do extrato de contratação com inexigibilidade de licitação n.º 004/2012, publicado no Diário Oficial do dia 25.04.2012 – pág. 15.

**Onde se lê: Valor:** R\$ 5.780,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais)

**Leia-se: Valor:** R\$ 11.581,80 (Onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONARIO: EXPOSIÇÃO DO ACERVO DA COLONIA ITALIANA EM MATO GROSSO

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e Exposição do Acervo da Colônia Italiana em Mato Grosso,

em 24 de abril de 2.012, referente ao imóvel localizado na Quadra 06, lote 01 e 03, Setor "A", Praça das Bandeiras Cuiabá-MT, com área total de 13.536 m² (treze mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados) conforme Decreto Estadual n.º 356/2007, com a finalidade que atenda o Acervo da Colônia Italiana em Mato Grosso, com prazo de vigência de 6 anos (seis), contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2.012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
PERMITENTE

**CARMELINDA FERRANTE M. SILVA**  
VICE CONSOLATO DA ITALIA EM CUIABÁ  
PERMISSIONARIO

**PORTARIA N.º 008/2012/SAD-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n.º 4105/2011 referente ao processo 4026-6/2011, publicado no D.O.E. em 06 de dezembro de 2011;

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de verificar a legalidade do Contrato n.º 030/2010 em toda sua extensão, bem como na sua fase de execução, a fim de apurar supostas irregularidades.

**Art. 2.º** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria n.º 007/2012/SAD-MT, publicada no Diário Oficial de 13/04/2012, que irão realizar os trabalhos solicitados no artigo supra, a ser presidida pelo (a) primeiro (a) e substituído (a) pelo (a) segundo (a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

**Augusto Gomes do Rosário Júnior – matrícula 100819**

**Joasil Souza do Amaral – matrícula 80531**

**Laura Fernanda Prates Soares – matrícula 108369**

**Livia Theodoro Mendonca do Amaral - matrícula 111683**

**Art. 3.º** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4.º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento e conclusão dos fatos, gerando a apresentação do competente relatório.

**Art. 5.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**MARCOS ROGÉRIO LIMA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**PORTARIA N.º 009/2012/SAD-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n.º 4105/2011 referente ao processo 4026-6/2011, publicado no D.O.E. em 06 de dezembro de 2011;

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de verificar a legalidade do Contrato n.º 046/2008 em toda sua extensão, bem como na sua fase de execução, a fim de apurar supostas irregularidades.

**Art. 2.º** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria n.º 007/2012/SAD-MT, publicada no Diário Oficial de 13/04/2012, que irão realizar os trabalhos solicitados no artigo supra, a ser presidida pelo (a) primeiro (a) e substituído (a) pelo (a) segundo (a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

**Augusto Gomes do Rosário Júnior – matrícula 100819**

**Joasil Souza do Amaral – matrícula 80531**

**Laura Fernanda Prates Soares – matrícula 108369**

**Livia Theodoro Mendonca do Amaral - matrícula 111683**

**Art. 3.º** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4.º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento e conclusão dos fatos, gerando a apresentação do competente relatório.

**Art. 5.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**MARCOS ROGÉRIO LIMA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 0012/2012 – SGP/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:**

**1) Processo n.º. 483836/2011, Abel Fraga de Oliveira, Secretária de Estadual de Segurança Pública.**

Homologo o Parecer n.º. 0223/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo Ministério de Defesa – Exército Brasileiro em 01/06/2011 e defiro, o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º. 79470 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01 ano e 19 dias** no período de **13.02.1989 a 01.03.1990**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro / 18ª BDA INF FRONT / 2ª Batalhão de Fronteira, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) Processo n.º. 825489/2011, Maria Aparecida Ribeiro, Secretária de Estado de Educação.**

Homologo o Parecer n.º. 155/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 1055938126-0 e Protocolo de n.º. 10001080100185/11-0 e defiro, o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º. 28974 nos seguintes termos:

**Averbe-se**

**01 ano, 07 meses e 07 dias de contribuição, nos períodos:**

**1- 08 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 nos períodos abaixo discriminados:

**a. 01 mês e 01 dia**, no período de **09.04.1973 a 09.05.1973**, prestado a Cassilda Ardigio Westphal

Filial:

**b. 07 meses**, no período de **19.07.1973 a 18.02.1974**, prestado a Comercial Raul Dias Fernandes Secos e Molhados.

**2- 11 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 no período de **16.03.1987 a 21.02.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora P I A.

**3) Processo n.º. 827402/2011, Raimunda Rodrigues de Carvalho, Secretária de Estado de Educação.**

Homologo o Parecer n.º. 154/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 1702721445-6 e Protocolo de n.º. 10001010.1.00007/09-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º. 39730 nos seguintes termos:

**Averbe-se**

**01 ano, 11 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **01.02.1986 a 10.01.1988**, prestado à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, na função de professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**4) Processo n.º. 827670, Antonio Celmo, Secretária de Estado de Transporte E Pavimentação Urbana –SETPU.**

Homologo Parecer n.º. 153 /GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 10755214364 -2 e Protocolo de n.º. 10001070.1.00167/11 -2 e defiro, o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º. 81875 nos seguintes termos:

**Averbe-se**

**1 ano e 03 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos abaixo discriminados:

**a. 01 mês e 01 dia**, no período de **15.11.1975 a 15.12.1975**, prestado a Ótica Brasil Ltda, na função de Servente e Óptica;

**b. 02 meses**, no período de **01.09.1976 a 31.10.1976**, prestado a Heliodoro Diamantes Industriais Ltda;

**c. 09 meses e 29 dias**, no período de **23.02.1977 a 21.12.1977**, prestado ao Banco Financeiro S/A;

**d. 02 meses**, no período de **19.04.1978 a 18.06.1978**, prestado a Companhia Brasileira de Armazenamento.

**5) Processo n.º. 830517/2011, Luiz Eugenio Tavares, Secretária de Estado de Educação – SEDUC.**

Homologo o Parecer n.º. 152 /GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 1081832939-1 e Protocolo de n.º. 10001100.1.00197/11-8 e defiro, o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica matrícula n.º. 81875 nos seguintes termos:

**Averbe-se**

**11 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 nos períodos de **01.03.1978 a 07.02.1979, 01.02.1982 a 14.02.1982 e 01.02.1983 a 16.02.1983.**

**Obs.01:** Omitidos os períodos de **08.02.1979 a 31.01.1982, 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 31.12.1985**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, nos moldes do § 4º, art.130 LC. 04/90.

**6) Processo n.º. 751890/2011, Angelina Maria Tavella, Secretária de Estado de Educação – SEDUC.**

Homologo o Parecer n.º. 150/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT:1203620896-9 e Protocolo de n.º. 10001060.1.00049/11-0 e defiro, o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica matrícula n.º. 34639 nos seguintes termos:

**Averbe-se**

**08 anos, 03 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 nos períodos abaixo discriminados:

**a. 03 anos e 03 meses**, no período de **01.03.1977 a 31.05.1980** de contribuição individual;

**b. 01 ano, 02 meses e 19 dias**, no período de **01.05.1981 a 19.07.1982**, prestado a Associação Beneficente São Carlos;

**c. 11 meses**, no período de **01.02.1984 a 31.12.1984**, de contribuição individual;

**d. 01 ano e 04 meses**, no período de **01.01.1985 a 30.04.1986**, de contribuição individual;

**e. 01 ano e 06 meses**, no período de **01.06.1986 a 30.11.1987** de contribuição individual;

**f. 19 dias**, no período de **03.02.1988 a 21.02.1988**, prestado a Cotrim Dias & Cia Ltda - ME;

**Obs. 01:** Omitidos o período de **22.02.1988 a 21.03.1988**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, de acordo com o § 4º do art.130 da LC. 04/90.

7) Processo nº. 841548/2011, Martiniano Francisco Martins,

**Secretaria de Estado de Educação- SEDUC**

Homologo o Parecer nº.0125/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT:1071638031-2 e Protocolo de nº.10001070.1.00034/11-2 e defiro, o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica matrícula nº. 20422 nos seguintes termos:

**Averbe-se**

**06 anos, 07 meses e 18 dias, nos períodos abaixo:**

**1- 06 anos, 07 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de **aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, nos períodos abaixo discriminados:

**a- 01 ano e 01 dia**, nos períodos de **17.05.1976 a 03.01.1977 e 17.05.1978 a 30.09.1978**, prestado a Construtora Sercel Ltda;

**b- 05 anos, 07 meses e 13 dias**, no período de **02.04.79 a 14.11.1984**, prestado a Companhia Brasileira de Armazenamento;

**2- 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**, nos períodos de **04.02.1985 a 07.02.1985**, prestados a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**Obs.01:** Omitido o período de **08.02.1985 a 01.08.1985**, por estar concomitante com o tempo de serviço.

8) Processo nº. 82025/201, Roseli Raquel Rocas Silva,

**Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**

Homologo o Parecer nº.0224/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT:1068543440-8 e Protocolo de nº.10001050.1.00167/11-2 e defiro, o pedido da servidora ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 19606 nos seguintes termos:

**Averbe-se**

**01 ano, 07 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS** para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**, no período de **09.08.1978 a 01.04.1980**, prestado a Prefeitura Municipal de Dourados;

**01 ano, 02 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, nos períodos abaixo:

**a. 05 meses e 02 dias**, no período de **01.08.1975 a 02.01.1976**, prestados a Datalex Processamento SC Ltda;

**b. 01 mês e 14 dias**, no período de **02.01.1976 a 16.02.1976**, prestados a Lex Assessoria Contábil S/C;

**c. 07 meses e 21 dias**, no período de **10.08.1980 a 30.03.1981**, prestados a Incomate Ind. Com. de Materiais de Concreto Ltda.

9) Processo nº. 157088/2012, Cleide Pires dos Santos,

**Secretaria de Estado de Educação**

Homologo o Parecer nº.0225/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT:1700337171-3 e Protocolo de nº.06021070.1.00009/07-2 e defiro, o pedido da servidora ocupante do cargo de Fiscal de Professora da Educação Básica matrícula nº. 17164 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**1. 05 anos, 08 meses e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**, prestados Prefeitura Municipal de Glória de Dourados no período de **08.11.1977 a 01.07.1981**, na função de **Escriturária e 01.12.1981 a 31.12.1983**, na função de **Orientadora**.

**II. Tornar sem efeito Contagem em Dobro de Licença Prêmio:**

1) Processo nº. 810164/2011–SAD Apenso Processo 130136/2011, **Bernadete Brisot Aguirre**,

**Secretaria de Estado de Educação.**

Homologo o Parecer nº **0071/GVF/CP/SGP/SAD/2012**, e defiro o pedido da ex- ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 33346, nos seguintes termos:

**I. Que seja tornado sem efeito o item 02 da Portaria nº. 502/91 – SAD, publicada no Diário Oficial de 22.11.1991, referente à Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Sra. Bernadete Brisot Aguirre, ex-ocupante do cargo de Professora (Desligada), matrícula n.º 33346, lotada na Secretaria de Estado de Educação.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUENTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUPIS-FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL(Dec.4314/04-SEFAZ) - CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-13450.673-1 - Água Boa, 27/04/2012; Genny Bresolin - AAF

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) VAGNER AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 4158525101, apresentou através do e-Process nº 5088854/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada AAREND. ESTANICA PARAISO, localizada no endereço ESTRADA 2ª VICINAL LESTE, LOTE 93, no município de PARANAÍTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 08/05/2014 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Ailton Batista 315.655.812-53. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumprir(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5100617/2012 FAUSTINO VIEIRA DA CUNHA C.P.F. Nº 159.171.421-49 NOVA XAVANTINA - MT José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. SEBASTIÃO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA CPF: 174.798.941-04 - Protocolo nº 5090595/2012; VALDILEIA RODRIGUES ALVES CPF: 009.864.331-28 Protocolo nº 5093418/2012; ADEGAIR CUSTODIO BORGES CPF: 137.477.461-87 – Protocolo nº 5098701/2012; ADONIAS LORENÇO DA SILVA CPF: 035.372.161-14 Protocolo nº 5100578/2012. Brasnorte/MT, 27 de abril de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. RUBENS PIO DE AZEVEDO CPF: 406.017.063-53 TDI Nº 037/2012 - JOÃO BATISTA MARTINS CPF:322.961.181-00 TDI Nº038/2012; Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE CANCELAMENTO DE TDI nº 059/ 2011 - Nova Xavantina - MT, 20 de Abril de 2012. Pelo presente solicitamos o cancelamento dos TDI's do(s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME TDI CPF RG nº; WAGNER ALVES DE SOUZA 059/2011 329.186.661-49 0437077-5 SSP-MT; Leony Alves de Oliveira – Matrícula 325847331.

TDI nº 021/2012 Nova Xavantina, 27 DE ABRIL DE 2012 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): VALDECI FRAGAS DE MELO, 021/2012, CPF: 162.355.171-49RG: 1.934.374 SSP/GO AREA 83,40 (há), tipo de domínio, 021/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TDI nº 022/2012 Nova Xavantina, 27 DE ABRIL DE 2012 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): NICÉRIO RIBEIRO DA SILVA, 022/2012, CPF: 329.379.461-00RG: 2.363.795 SSP/GO AREA 43,26 (há), tipo de domínio, 022/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 021/2012 Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: CLESIO FIOREZI LOPES CPF Nº: 007.835.711-00 RG Nº: 1785239-0 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: ESTANCIA FIOREZI ÁREA: 40,05 HECTARES MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, DECLARAÇÃO PREFEITURA Nº 450. Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

### INTIMAÇÃO E-PROCESS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E-Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ESTOFADOS SAO LUCAS LTDA Inscrição Estadual: 131681605 Nº da Notificação: 255445/659/96/2012  
Contribuinte: MAGUI-INDUSTRIA,COMERCIO,EXPO.DE MADEIRAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132973294 Nº da Notificação: 255447/659/96/2012

### PORTARIA Nº 116/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 112/2012-SEFAZ, de 25.04.2012, que altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591/2011, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040/2012, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o preâmbulo do art. 1º da portaria nº 112/2012-SEFAZ de 25 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “Fica alterada a redação do artigo 95-E da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, que passa a vigorar conforme segue:”

Leia-se: “Fica alterada o *caput* do artigo 95-E da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, que passa a vigorar conforme segue:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2012.

  
MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

### PORTARIA Nº 115/2012-SEFAZ

Altera a Portaria 02/2012 que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, alínea “b” do inciso I do artigo 3º e item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, inciso VIII e XIV do artigo 83 e inciso I e VII do artigo 84 do Decreto nº 591/2011 e inciso I do artigo 100 do CTN, combinado, ainda, com o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 10 da Portaria nº 206/2008-SEFAZ, de 05/11/2008 (DOE de 11/11/2008), bem como no inciso II do parágrafo único do artigo 1º c/c o inciso II do artigo 3º e com o item 01 do Anexo Único, todos da Portaria nº 270/2011-SEFAZ, de 25/10/2011 (DOE de 28/10/2011);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso VIII e no artigo 11, ambos do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da fazenda pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o Anexo Único da Portaria nº 02, de 5 de janeiro de 2012, que passa a vigorar as seguintes alterações e/ou acréscimos conforme a tabela.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2012.

  
MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2012-SEFAZ

Ordem	Comissão / Grupo de Trabalho / Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
2.5	...	...	...	Edite Moreira Bons Olhos	Silvia Mônica Farias Nunes Rocha Gilioli
2.14	...	...	...	...	Vilma Blanco Alencar
4	...	...	Augusto Pavini Dourado	...	...
5	...	...	...	...	...
5.6	...	...	Henrique Camaíba Guerra Sangreman Lima	...	...
6	...	...	...	Edson Fontana de Oliveira	...

PORTARIA Nº 113/2012-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de março de 2012, foi de 0,56% (cinquenta e seis centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.900, de 27 de março de 2000, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1o O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de maio de 2012, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2o Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º No mês de maio de 2012, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 93,25 (noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único: Ressalvado o disposto nos artigos 4º e 5º, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de maio de 2012, será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do *caput* deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – ressalvado o disposto no inciso anterior e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no *caput* deste preceito, no mês de maio de 2012, ficará reduzido em 50,38% (cinquenta inteiros e trinta e oito centésimos por cento), sendo fixado em R\$ 46,27 (quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), até 30 de junho de 2012.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do artigo 3º também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no *caput* do referido artigo 3º, sem qualquer redução:

I – *caput* do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II – § 1º do artigo 469; inciso I do § 9º e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1º do artigo 481;

III – inciso I do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1º e inciso II do § 5º-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1º do artigo 570-F; inciso I do § 2º do artigo 570-H; e inciso II do § 3º do artigo 570-I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2012.

  
MARCEL SOUZA JURSHI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA  
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/05/2012 A 31/05/2012

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1995	C.M.	4,2357	4,2357	4,2357	4,0593	4,0593	4,0593	3,7894	3,7894	3,7894	3,6045	3,6045	3,6045
	JUROS	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	265,55	262,77
1996	C.M.	3,4588	3,4588	3,4588	3,4588	3,4588	3,4588	3,2399	3,2399	3,2399	3,2399	3,2399	3,2399
	JUROS	260,19	257,84	255,62	253,55	251,54	249,56	247,63	245,66	243,76	241,90	240,10	238,30
1997	C.M.	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470	3,1470
	JUROS	236,57	234,90	233,26	231,60	230,02	228,41	226,81	225,22	223,63	221,96	218,92	215,95
1998	C.M.	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823	2,9823
	JUROS	213,28	211,15	208,95	207,24	205,61	204,01	202,31	200,83	198,34	195,40	192,77	190,37
1999	C.M.	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338	2,9338
	JUROS	188,19	185,81	182,48	180,13	178,11	176,44	174,78	173,21	171,72	170,34	168,95	167,35
2000	C.M.	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936	2,6936
	JUROS	165,89	164,44	162,99	161,69	160,20	158,81	157,50	156,09	154,87	153,58	152,36	151,16
2001	C.M.	2,4419	2,4235	2,4117	2,4034	2,3844	2,3577	2,3475	2,3138	2,2768	2,2564	2,2479	2,2158
	JUROS	149,89	148,87	147,61	146,42	145,08	143,81	142,31	140,71	139,39	137,86	136,47	135,08
2002	C.M.	2,1991	2,1951	2,1910	2,1870	2,1847	2,1895	2,1456	2,1090	2,0665	2,0189	1,9670	1,8876
	JUROS	133,55	132,30	130,93	129,45	128,04	126,71	125,17	123,73	122,35	120,70	119,16	117,42
2003	C.M.	1,7834	1,7365	1,6997	1,6731	1,6458	1,6391	1,6500	1,6616	1,6649	1,6547	1,6374	1,6303
	JUROS	115,45	113,62	111,84	109,97	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00
2004	C.M.	1,6226	1,6129	1,6001	1,5830	1,5684	1,5506	1,5283	1,5088	1,4918	1,4725	1,4655	1,4577
	JUROS	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00
2005	C.M.	1,4459	1,4384	1,4337	1,4279	1,4140	1,4068	1,4103	1,4167	1,4224	1,4337	1,4356	1,4266
	JUROS	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00
2006	C.M.	1,4219	1,4209	1,4107	1,4116	1,4180	1,4177	1,4123	1,4029	1,4005	1,3948	1,3915	1,3803
	JUROS	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00
2007	C.M.	1,3725	1,3689	1,3630	1,3599	1,3570	1,3550	1,3529	1,3494	1,3444	1,3259	1,3106	1,3009
	JUROS	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00
2008	C.M.	1,2874	1,2687	1,2563	1,2515	1,2428	1,2291	1,2064	1,1840	1,1709	1,1753	1,1711	1,1585
	JUROS	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00
2009	C.M.	1,1577	1,1628	1,1627	1,1642	1,1740	1,1736	1,1715	1,1752	1,1828	1,1817	1,1788	1,1793
	JUROS	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00
2010	C.M.	1,1784	1,1797	1,1680	1,1553	1,1481	1,1399	1,1223	1,1185	1,1160	1,1039	1,0919	1,0808
	JUROS	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00
2011	C.M.	1,0640	1,0599	1,0496	1,0396	1,0333	1,0282	1,0281	1,0295	1,0300	1,0237	1,0161	1,0120
	JUROS	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00
2012	C.M.	1,0077	1,0093	1,0063	1,0056	1,0000							
	JUROS	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00							

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.









## PORTARIA Nº. 165, DE 26 DE ABRIL DE 2012

**Outorga a TRANSPORTE RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso; Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Transporte Rodoviário Cantinho Ltda., CNPJ nº 01.301.641/0001-49, Processo nº 147068/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico e serviços. O empreendimento está localizado na Rua ministro Fernando Costa, 85 Bairro: Areão no município de Cuiabá, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P4, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: 15°35'50.8" de Latitude Sul e 56°4'51.93" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 8m³/h por um período de 3h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 24 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de Abril de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;  
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:  
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°35'50.8" S e 56°04'51.93" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

## PORTARIA Nº. 160, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os termos do Decreto nº 1.103, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual situados nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande e dá outras providências;

Considerando a necessidade do cumprimento de ordem judicial, denúncias e regimes de urgência dentre outros, referentes às atividades de fiscalização e vistoria;

Considerando as Comunicações Internas nº 187/CUCO/SUB/SEMA/2012 e nº 054/CMQA/SMIA/2012;

Considerando o Decreto nº 7.771, de 30 de junho de 2006, que disciplina o uso dos Parques Estaduais Urbanos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando a necessidade de implementação de metas de eficiência e resolutividade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT será das 13:00 às 19:00 horas, em caráter excepcional e temporário, conforme prevê o Decreto nº 1.103/12.

§ 1º Admite-se eventual tolerância de até quinze minutos de atraso sem prejuízo da frequência e remuneração, sem a necessidade de compensação de horário, mediante justificativa à chefia imediata para constar no relatório mensal, conforme a Relação de Códigos de Ocorrências.

§ 2º Admite-se tolerância, no período compreendido do décimo primeiro minuto até o trigésimo minuto, de eventual atraso sem prejuízo da frequência e remuneração, mediante compensação de horário, no mesmo dia, e justificativa à chefia imediata para constar no relatório mensal.

§ 3º Atrasos habituais caracterizarão impuntualidade, em conformidade com o disposto no art. 143, X da Lei Complementar nº. 04/90, e sujeitará o servidor a procedimento disciplinar, não afastando, a aplicação cumulativa do inciso II, art. 64, da referida Lei Complementar.

§ 4º O relógio ponto ficará programado para permitir o registro de entradas e saídas, por um período de até uma hora e quarenta e cinco minutos.

**Art. 2º** Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas analisar os motivos apresentados pelos servidores sobre as ocorrências excepcionais.

**Art. 3º** O horário de expediente do Protocolo e Arrecadação será compreendido das 13:00 às 17:00 horas para atendimento ao público e das 17:00 às 19:00 horas para as atividades internas.

**Parágrafo único.** Nos demais setores da SEMA o atendimento ao público permanecerá no horário das 14:00 às 18:00 horas.

**Art. 4º** Excepcionalmente havendo a necessidade da realização das atividades de fiscalização e/ou vistoria, os setores competentes deverão desempenhar essas funções no período integral.

**Art. 5º** Os Parques Mãe Bonifácia, Zé Bolofô e Massairo Okamura permanecerão com o horário de funcionamento das 06:00 às 18:00 horas, conforme prevê o artigo 4º do Decreto nº 7.771, de 30/06/06, que disciplina o uso dos Parques Estaduais Urbanos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**Art. 6º** Os servidores lotados na Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental/SMIA desempenharão suas funções em regime de escala.

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria nº 159, de 24 de abril de 2012.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 168/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº296281/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – CNPJ nº 03.238.920/0001-30

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/05/2012.

**ASSINATURA:** 30/04/2012

**SIGNATÁRIO:** Jose de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 166/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº251540/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – CNPJ nº 03.788.239/0001-66

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/06/2012.

**ASSINATURA:** 30/04/2012

**SIGNATÁRIO:** Jose de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 132/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº587436/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Esportes Universitários – CNPJ nº 03.925.773/0001-77.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/06/2012.

**ASSINATURA:** 30/03/2012.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antônio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 161/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 560011/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – CNPJ nº 37.464.948/0001-08.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 03/06/2012.

**ASSINATURA:** 05/03/2012

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antônio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 164/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 393871/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – CNPJ nº 15.023.989/0001-26

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/03/2013.

**ASSINATURA:** 15/03/2012

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antônio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 169/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 696022/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Comodoro – CNPJ nº 01.367.853/0001-29

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 03/09/2012

**ASSINATURA:** 15/03/2012

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 247/2011/01/02- SETPU

Processo nº 97066/2012-SETPU

**Objeto do Contrato:** Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Rondonópolis – Guiratinga, Sub-Trecho: KM 68 – Av. Lions Internacional – Ponte do Córrego, com extensão de 12,00 KM, no Município de Guiratinga – MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 247/2011/00/00-SETPU, o valor de R\$ 356.934,83 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

**Partes:** ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 029/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 674152 /2011 –SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 062/2011

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-313, Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão aproximada de 21,60 Km.

**Prazo:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos

**Valor:** R\$ 463.137,45 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.1291.0100.44900000.131.1.1 conforme NE nº

25101.0001.12.000457-3.

**PARTES:** PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 033/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 469444/2011 –SETPU

Modalidade: Carta Convite 236/2011

**Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de Vão do Aeródromo de Jaciara – MT, com as seguintes dimensões estimadas: comprimento (1.500 m) e largura (30 m).

**Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos

**Valor:** R\$ 148.451,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

**Dotação:** 25101.0001.26.781.338.1292.0800.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000465-4

**PARTES:** CSA TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 013/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 639761/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº198/2011

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação e Duplicação da Rodovia MT-208, Trecho: Travessia Urbana de Nova Monte Verde, com extensão aproximada de 4,0 Km.

**Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 120.195,70 (cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.1291.0200.44900000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.12.000463-8.

**PARTES:** VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 105/09**

**PROCESSO:** 58.046-6/09

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do NOVA CANAÃ DO NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 58.046-6/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

*Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:*

**PROJETO:** 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 105/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 111/09**

**PROCESSO:** 55.582-8/09

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do COTRIGUACU, tendo em vista o que consta no processo nº 55.582-8/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

*Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:*

**PROJETO:** 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 105/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 075/09**

**PROCESSO:** 44.878-0/09

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do CLÁUDIA, tendo em vista o que consta no processo nº 44.878-0/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

*Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:*

**PROJETO:** 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 105/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 018/08**

**PROCESSO:** 60.232-9/07

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.232-9/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.018/08, firmado com o Município de Glória do Oeste.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 210 (Duzentos e dez) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Dezembro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.018/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO OESTE

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/08**

**PROCESSO:** 34.270-2/08

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.161/08, firmado com o Município de Rondonópolis.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Agosto de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.161/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/12**

**PROCESSO:** 61.357-3/11

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em TSD com Capa Selante, Na Avenida Sebastião Alves Jr., com Avenida herminio Ometto, Avenida Herminio Ometto com Avenida Periférica H1, Avenida Herminio Ometto com Avenida Interpeninsular, Avenida Interpeninsular com Rua 32H2, Avenida Interpeninsular com Vitor idelis Donini, Com um total de 865,00m², No Município de Matupá.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ R\$ 49.796,59 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Seis reais e Cinquenta e Nove centavos). Sendo que R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) serão repassados pela SETPU, e R\$ 4.796,59 (Quatro mil, Setecentos e Noventa e Seis reais e Cinquenta e Nove centavos), serão a título de contrapartida não Financeira por parte do município, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO MATUPÁ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVENIO Nº 069/11**

**PROCESSO:** 63.218-9/11

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 63.218-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 069/11, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL**

#### ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2012	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA "IN LOCO" E REALIZAR INSPEÇÃO DE CORDO COM O PROJETO, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADOS DE MATO GROSSO COM A FINALIDADE DE EMISSÃO DE TERMOS DE RECEBIMENTO DE OBRAS	046/2012/00/00 - SETPU	BENGE CONSTRUÇOES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	DIVERSOS MUNICÍPIOS - MT	27/04/2012

#### ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2012	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM VIAS PAVIMENTADAS DIVERSAS E LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS/ BOLSÕES DE LIXO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	090/2012/00/00 - SETPU	CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS.	CUIABÁ - MT	27/04/2012

#### ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2012	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA "IN LOCO" E REALIZAR INSPEÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO COM A FINALIDADE DE EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO DE OBRAS.	044/2012/00/00 - SETPU	TAC ENGENHARIA LTDA.	DIVERSOS MUNICÍPIOS - MT	27/04/2012

#### ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2012	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	088/2012/00/00 - SETPU	TAC ENGENHARIA LTDA.	CUIABÁ - MT	27/04/2012

#### ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2012	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	027/2012/00/00 - SETPU	TAC ENGENHARIA LTDA.	RONDONÓPOLIS - MT	27/04/2012

#### ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2012	EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA OBRAS DE DRENAGEM DA COHAB VELHA, CANAL EM CONCRETO ARMADO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS COSTA MARQUES E RUBI NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT	089/2012/00/00 - SETPU	ENECON - ENGENHARIA GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CÁCERES - MT	27/04/2012

#### SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA Nº 154/QCG/DGP, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279 de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795 de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394 de 18 de maio de 2010.

Considerando o Ato Governamental nº 6184/2008 de 06/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá, a contar de 23 de Abril de 2012.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME
1.	3º SGT PM RR	RICARDO MAXIMIANO DE MORAES

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Osman Lino Farias*  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2008

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 016/2008, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JERSON BENÍCIO DE CARVALHO e sua esposa a Sra. LAVÍNIA DA SILVA CARVALHO.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 016/2008, que consiste na locação do imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, nº 212, Centro, Município de Colider - MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Colider.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/04/2012 a 17/04/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JERSON BENÍCIO DE CARVALHO e a Sra. LAVÍNIA DA SILVA CARVALHO/LOCADORES.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2011/SESP

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Instalação da Rede Lógica do CISC no município de Juína – MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 10/05/2013 contado a partir de 11/05/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2012 **PROCESSO nº.** 166895/2012

**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Emamy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2011/SESP

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Ampliação e Reforma da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores – DERFVA no município de Cuiabá – MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 10/05/2013 contado a partir de 11/05/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2012 **PROCESSO nº.** 166946/2012

**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Emamy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 027/2011/SESP

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Reforma do imóvel localizado na Av. Castelo Branco, nº. 325, Água Limpa – VG, onde funcionava a antiga Delegacia Regional e Municipal de Várzea Grande – MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 31/12/2012 contado a partir de 10/08/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2012 **PROCESSO nº.** 226461/2011

**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Emamy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2009, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Empresa OZIREAS A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 154/2009, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no pólo de Alta Floresta.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O valor do decréscimo contratual é de R\$ 569.986,00 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais);  
O valor total do Contrato passará de R\$ 799.986,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais) para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para a SESP, sendo para reposição de peças o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e para serviços o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), E R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para a SEJUDH, sendo reposição de peças o valor de R\$ 61.333,33 (sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e para serviços o valor de R\$ 30.666,67 (trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900/33903000 e Fonte: 248. Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900/33903000 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2012 a 15/04/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. OZIREAS ANTÔNIO RODRIGUES – Empresa OZIREAS A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME/CONTRATADA.

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2011/FUNAC/SEJUDH/MT

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Termo de Cooperação nº. 001/2011/FUNAC/SEJUDH/MT que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Fundação Nova Chance e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a Rescisão do Termo de Cooperação nº. 001/2011/FUNAC/SEJUDH/MT, com supedâneo no art. 79, II da Lei 8.666/93.

**DOS MOTIVOS DA RESCISÃO:** A presente rescisão encontra-se fundamentada na Cláusula Décima Segunda do Termo de Cooperação que está sendo rescindido neste ato e na Manifestação nº. 88/2012/UAJ/SEJUDH/MT, apresentada pela Assessoria Jurídica da SEJUDH, constante de fls. 18 a 21 do Processo nº. 97185/2012, parte integrante deste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2012 **PROCESSO nº.** 97185/2012

**ASSINAM:** Neide Aparecida Mendonça (Presidente da Fundação Nova Chance); Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2012/FUNAC/SEJUDH/MT

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Fundação Nova Chance – FUNAC, para aproveitamento/prestação de serviços e supervisão de mão de obra de reeducandos (as), visando a contratação direta para prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, a mútua cooperação entre as partes, para que a COOPERANTE possa contratar mão de obra de reeducandos (as), para prestação de serviços diversos, com a finalidade das suas necessidades, observando o Parecer nº. 358/SGA/2011 da Procuradoria Geral do Estado e nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 291, de 26/12/2007, Portaria nº. 012/2010/GAB/SEJUSP, de 12/02/2010 e Decreto Estadual nº. 2895, de 14/10/2011.

**DOS RECURSOS:** O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto deve obedecer o caput do artigo 60 da Lei Federal nº. 4320/1964 e depende de prévia previsão no Plano de Trabalho anual da Fundação Nova Chance.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir de 20/04/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2012

**PROCESSO nº.** 97185/2012

**ASSINAM:** Neide Aparecida Mendonça (Presidente da Fundação Nova Chance); Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### ATO: 001/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Doce Infância, localizada na Rua 03, Quadra 02, nº 63, Bairro Sol Nascente, Município de Cuiabá, MT, mantida pela Escolinha Doce Infância, CNPJ: 00.526.479/0001-02.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 501/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 001/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

##### ATO: 002/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira, localizada na Agrovila de Bojuí, Zona Rural, Município de Diamantino, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 413/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 004/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **CRENCIAR** para a oferta da Educação Básica a partir de 01 de janeiro de 2011.

##### ATO: 003/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira, localizada na Agrovila de Bojuí, Zona Rural, Município de Diamantino, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 561/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 005/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio), e 2º segmento, Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Educação do Campo, *por 5 (cinco) anos, partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.*

##### ATO: 004/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Estadual Decio Luiz Furigo, localizada na Rua Decio Luiz Furigo, Quadra 07, Deciolândia, Zona Rural, no município de Diamantino, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 537/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 006/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) e 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos *por 5 (cinco) anos, partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.*

##### ATO: 005/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, localizada na Rua Cáceres, Distrito de Sonho Azul, no município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 833/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 007/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), *por 5 (cinco) anos, partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

##### ATO: 006/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Estadual Doutor Fabio Silveiro de Farias, localizada na Praça Roosevelt Rachid Jaudy, nº 175, Centro, no município de Nobres, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 425/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 009/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental) e 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos; *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; CONVALIDA* os estudos realizados pelos alunos matriculados no 2º segmento - EJA no ano de 2011.

##### ATO: 007/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Municipal Santa Maria do Ouro Verde, localizada na Comunidade Ouro Verde, no município de Colider, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 752/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 010/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental) e 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação do Campo, *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

##### ATO: 008/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Estadual Doze de Abril, localizada na Avenida Clóvis Felício Vettorato, nº 5869, no município de Terra Nova do Norte, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 657/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 012/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

##### ATO: 009/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Estadual 22 de Maio, localizada na Rua São Paulo s/n, Bairro Fidelândia, no município de Rio Branco, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 001/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 013/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental) na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; CONVALIDA* estudos realizados pelos alunos matriculados na modalidade EJA (Ensino Fundamental), ano letivo 2011.

##### ATO: 010/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Estadual Jardim Araguaia, localizada na Rua B,s/n, Bairro Jardim Araguaia, no município de Barra do Garças, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1667/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 014/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

##### ATO: 011/2012-CEE/MT

**INTERESSADO:** Escola Municipal do Campo Valtér Ribeiro de Souza, localizada no Assentamento de Pontal do Piranha, no município de Paranatinga, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 184/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 015/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março

de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental); a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; **CONVALIDA** os estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental no período letivo de 2007 a 2011.

**ATO: 012/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Municipal do Campo Valter Ribeiro de Souza, localizada no Assentamento Pontal do Piranha, Zona Rural, Município de Paranatinga, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 185/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 016/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **CRENCIAR** para a oferta da Educação Básica a partir de 01 de janeiro de 2011.

**ATO: 013/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Deputado Bertoldo Freire, localizada no município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1117/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 017/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio) por 5 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 014/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Bromildo Lawisch, localizada na Rua Primavera, Centro, no município de Itanhangá, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1594/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 018/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 015/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Ivone Borkowski de Lima, localizada na Avenida Jardim, Distrito do Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 722/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 019/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio) e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 016/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Ouro Verde, localizada na Rodovia MT 325, Km 25, Estrada Central, Comunidade Ouro Verde, Zona Rural, no município de Alta Floresta, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1050/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 022/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 017/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Palmital, localizado na Avenida Mogno – Marco de Cimento, Zona Rural I, no município de Colider, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1526/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 023/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **AUTORIZA** a Educação Básica (Ensino Fundamental) a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 018/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Coronel Antonio Paes de Barros, localizada na Avenida Izabel Martins de Simone, Nº 159, no município de Colider, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1022/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 024/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 019/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Centro de Educação Infantil Francisco Cruz, localizado na Rua Barão de Melgaço, Bairro Mutirão, no município de Mirassol D'Oeste, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 896/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 026/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 020/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Tapirapé, localizada na Avenida Goiás, nº 209, Bairro Tapirapé, no município de Porto Alegre do Norte, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1384/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 027/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 021/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Heronides Araújo, localizada na Rua Waldir Rabelo, Nº 40, Bairro Centro, no município de Barra do Garças, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 770/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 029/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 022/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Colégio NEODNA, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 895 A, Centro Sul, no município de Cuiabá, MT, mantida pela Sociedade Educacional NEODNA Cuiabá LTDA, CNPJ: 12.992.868/0001-02.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 806/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 030/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março de 2012, **CRENCIAR** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2012.

**ATO: 023/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Presidente Médici, localizada na Avenida Mato Grosso, Bairro Araés, no município de Cuiabá, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 189/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 032/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 024/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Padre Tiago, localizada na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, Nº 620, Centro, no município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 549/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 033/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio); a partir de 01 de janeiro de 2012.

**ATO: 025/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Educacional Abelinha, localizada na Rua das Araucárias, Nº 350, Bairro Novo Diamantino, no Município de Diamantino, MT, mantida pela Escola Educacional Abelhinha ME, CNPJ: 13.505.497/0001-41.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 416/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 034/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março de 2012, **CRENCIAR** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2012.

**ATO: 026/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Educacional Abelinha, localizada na Rua das Araucárias, Nº 350, Bairro Novo Diamantino, no Município de Diamantino, MT, mantida pela Escola Educacional Abelhinha ME, CNPJ: 13.505.497/0001-41.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1895/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 035/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março de 2012, **AUTORIZA** a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 027/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Colégio NEODNA, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 895 A, Centro Sul, no município de Cuiabá, MT, mantida pela Sociedade Educacional NEODNA Cuiabá LTDA, CNPJ: 12.992.868/0001-02.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 818/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 036/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março

de 2012, **AUTORIZA** a Educação Básica (Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Médio, período letivo de 2011.

**ATO: 028/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizado na Rua Santo Antonio, Centro, no município de Itanhangá, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 881/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 038/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março de 2012, **AUTORIZA** a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

**ATO: 029/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Rua Doutor Mário Correia, Centro, no município de Ribeirãozinho, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 7/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 046/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, (Educação Infantil) a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.

**ATO: 030/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Municipal Cantinho Mágico, localizada na Rua Guatemala, Bairro Jardim América, no município de Juara, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 502/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 047/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **CRENCIAR** para a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2011.

**ATO: 031/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Municipal Cantinho Mágico, localizada na Rua Guatemala, Bairro Jardim América, no município de Juara, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 503/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 048/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de abril de 2012.

**AGUNALDO GARRIDO**  
Presidente

**EDITAL Nº 013/2012/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições da **1ª Etapa** e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo** para a **função de Coordenador de Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB** do município de Barra do Garças – MT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Portarias e posteriores retificações, ratificações, caso ocorram, e a execução da 1ª Etapa caberá ao Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – Cefapro – de Barra do Garças.

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em 02 (duas) etapas distintas, para a função de Coordenador de Pólo da UAB:

**1.2.1. A Primeira Etapa** – Entrega do Currículo, no período de **02 a 16 de maio de 2012;**

**1.2.2. A Segunda Etapa** – Prova Escrita e Entrevista (local e data a definir pela CAPES/IES).

**2.** A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do Processo Seletivo será feita pela CAPES/IES.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO**

2.1. Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do pólo;

2.2. Garantir as atividades da UAB a prioridade de uso da infra-estrutura do pólo;

2.3. Participar das atividades de capacitação e atualização;

2.4. Elaborar e encaminhar a UAB/DED/CAPES, relatório semestral das atividades no pólo, ou quando solicitado;

2.5. Elaborar e encaminhar à coordenação do curso, relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no pólo;

2.6. Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;

2.7. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no pólo, e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;

2.8. Zelar pela infra-estrutura do pólo;

2.9. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso;

2.10. Articular junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presenciais no pólo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do pólo para a realização das atividades dos diversos cursos;

2.11. Organizar, junto as IPES presentes no pólo, calendário acadêmico e administrativo que regularmente as atividades dos alunos no pólo;

2.12. Articular-se com o mantenedor do pólo com o objetivo de provar as necessidades materiais, de pessoal e de aplicação do pólo;

2.13. Receber e prestar informações aos avaliadores do MEC.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** Estão abertas as inscrições para a função de Coordenador de Polo UAB do município de Barra do Garças – MT;

**3.2.** Os interessados deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Barra do Garças no município de Barra do Garças até o dia **16 de maio de 2012.**

**4. DOS REQUISITOS:**

**4.1.** Ser professor efetivo da rede pública;

**4.2.** Ser graduado em qualquer área do conhecimento;

**4.3.** Ter no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior

**4.4.** Ter experiência em Educação a Distância (domínio de computador, conhecimento de plataformas educacionais, softwares...);

**4.5.** Residir no município;

**4.6.** Ter disponibilidade para exercer as funções da coordenação de pólo em tempo integral.

**5. DOS PROCEDIMENTOS:**

**5.1.** Os candidatos deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Barra do Garças até as 17h00 do dia 16 de maio de 2012;

**5.2.** No ato de entrega do currículo, será expedido um recibo com duas vias contendo número de páginas, data e hora da entrega, assinado e carimbado pelo diretor do Cefapro, uma das quais será anexada ao currículo e a outra será entregue para o candidato;

**5.3.** Anexos ao currículo devem estar as cópias da documentação do interessado (diplomas, certificados, documentos pessoais). No ato de entrega, os documentos originais devem ser apresentados a pessoa que fará a conferência da documentação;

**5.4.** Os currículos dos candidatos serão encaminhados a Capes para que a mesma encaminhe à Instituição de Ensino Superior (IES) por ela designada, a que fará o edital de seleção e procederá à escolha do Coordenador do Pólo.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Em nenhuma circunstância os currículos poderão ser encaminhados sem a assinatura do diretor do Cefapro de Barra do Garças;
- 6.2. Não serão aceitos currículos encaminhados via email ou fax;
- 6.3. Somente serão aceitos os currículos que se apresentarem acompanhados das cópias da documentação que comprovem os dados nele contidos e cujos originais sejam apresentados para verificação no ato da entrega;
- 6.4. Os currículos podem ser entregues pelo interessado ou por uma pessoa por ele designada;
- 6.5. O recibo entregue pelo Cefapro ao candidato ou ao seu representante serve como comprovante de entrega da documentação que será encaminhada à Capes;
- 6.6. O Local e a data da realização da Prova Escrita e Entrevista, será informado após a CAPES designar a Universidade responsável pela 2ª Etapa, descrita no subitem 1.2.2;
- 6.7. O processo seletivo é de responsabilidade da Capes/IES.
- 6.8. Uma vez desencadeado o processo de seleção, as informações sobre resultado dependem da IES que for encarregada da realização do mesmo.
- 6.8.1 Anexo I – Recibo.

Cuiabá, 27 de maio de 2012



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação  
Estado de Mato Grosso

**RECIBO**

Recebemos do candidato \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas do currículo para a Seleção de Coordenador do pólo UAB contendo \_\_\_\_\_ páginas, acompanhado das cópias da documentação que comprovam os dados nele contidos.

Barra do Garças MT., \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

Assinatura e carimbo da Diretora(o) do Cefapro.

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 AO EDITAL Nº004/2012/GS/ SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação do período de inscrições até 04 de maio de 2012, que trata o subitem 6.2 do item 6 do Edital Nº 004/2012**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2012, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.2. O período das inscrições irá até dia 04 de maio de 2012.

Cuiabá MT., 27 de maio de 2012



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2012 AO EDITAL Nº005/2012/GS/ SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação subitem 1.2.1 do item 1 do Edital Nº 005/2012**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2012, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.2.1. A Primeira Etapa – Entrega do currículo, até 07 de maio de 2012**

Cuiabá MT., 26 de abril de 2012



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL Nº. 012/2012/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições da **1ª Etapa** e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo para a função de Coordenador de Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB** do município de Alta Floresta – MT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Portarias e posteriores retificações, ratificações, caso ocorram, e a execução da 1ª Etapa caberá ao Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – Cefapro – de Alta Floresta - MT
- 1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em 02 (duas) etapas distintas, para a função de Coordenador de Pólo da UAB:
- 1.2.1. **A Primeira Etapa** – Entrega do Currículo, no período de 01 a 15 de maio de 2012;

**1.2.2. A Segunda Etapa – Prova Escrita e Entrevista (local e data a definir pela Capes/IES).**

2. A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do Processo Seletivo será feita pela CAPES/IES.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO**

- 2.1. Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do polo;
- 2.2. Garantir as atividades da UAB a prioridade de uso da infra-estrutura do polo;
- 2.3. Participar das atividades de capacitação e atualização;
- 2.4. Elaborar e encaminhar a UAB/DED/CAPES, relatório semestral das atividades no polo, ou quando solicitado;
- 2.5. Elaborar e encaminhar à coordenação do curso, relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no polo;
- 2.6. Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;
- 2.7. Zelar pela infra-estrutura do polo;
- 2.8. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso;
- 2.9. Articular junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presenciais no polo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do polo para a realização das atividades dos diversos cursos;
- 2.10. Organizar, junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos no polo;
- 2.11. Articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de provar as necessidades materiais, de pessoal e de aplicação do polo;
- 2.12. Receber e prestar informações aos avaliadores do MEC.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. Estão abertas as inscrições para a função de Coordenador de Polo UAB do município de Alta Floresta – MT;
- 3.2. Os interessados deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Alta Floresta no município de Alta Floresta, no período de 01 a 15 de maio de 2012.

**4. DOS REQUISITOS:**

- 4.1. Ser professor efetivo da rede Estadual;
- 4.2. Ser graduado em qualquer área do conhecimento;
- 4.3. Ter, no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior
- 4.4. Ter experiência em Educação a Distância (domínio de computador, conhecimento de plataformas educacionais, softwares...);
- 4.5. Residir no município;
- 4.6. Ter disponibilidade para exercer as funções da coordenação de pólo em tempo integral.

**5. DOS PROCEDIMENTOS:**

- 5.1. Os candidatos deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Alta Floresta até as 17h00 do dia 15 de maio de 2012;
- 5.2. No ato de entrega do currículo, será expedido um recibo com duas vias contendo número de páginas, data e hora da entrega, assinado e carimbado pelo diretor do Cefapro, uma das quais será anexada ao currículo e a outra será entregue para o candidato;
- 5.3. Anexas ao currículo devem estar as cópias da documentação do interessado (diplomas, certificados, documentos pessoais). No ato de entrega, os documentos originais devem ser apresentados à pessoa que fará a conferência da documentação;
- 5.4. Os currículos dos candidatos serão encaminhados a Capes para que a mesma encaminhe à Instituição de Ensino Superior (IES) por ela designada, que fará o edital de seleção e procederá à escolha do Coordenador do Polo.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Em nenhuma circunstância os currículos poderão ser encaminhados sem a assinatura do diretor do Cefapro de Alta Floresta - MT;
- 6.2. Não serão aceitos currículos encaminhados via email ou fax;
- 6.3. Somente serão aceitos os currículos que se apresentarem acompanhados das cópias da documentação que comprovem os dados nele contidos e cujos originais sejam apresentados para verificação no ato da entrega;
- 6.4. Os currículos podem ser entregues pelo interessado ou por uma pessoa por ele designada;
- 6.5. O recibo entregue pelo Cefapro ao candidato ou ao seu representante serve como comprovante de entrega da documentação que será encaminhada à Capes;
- 6.6. O Local e a data da realização da Prova Escrita e Entrevista, será informado após a CAPES designar a Universidade responsável pela 2ª Etapa, descrita no subitem 1.2.2;
- 6.7. O processo seletivo é de responsabilidade da Capes/IES.
- 6.8. Uma vez desencadeado o processo de seleção, as informações sobre resultado dependem da IES que for encarregada da realização do mesmo.
- 6.8.1. Anexo I – Recibo.

Cuiabá, 26 de abril de 2012



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação  
Estado de Mato Grosso

**RECIBO**

Recebemos do candidato \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas do currículo para a Seleção de Coordenador do pólo UAB contendo \_\_\_\_\_ páginas, acompanhado das cópias da documentação que comprovam os dados nele contidos.

Alta Floresta MT., \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

Assinatura e carimbo da Diretora(o) do Cefapro.

**EDITAL Nº. 008/2012/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições da **1ª Etapa** e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo para a função de Coordenador de Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB** do município de Cuiabá – MT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Portarias e posteriores

retificações, ratificações, caso ocorram, e a execução da 1ª Etapa caberá ao Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – Cefapro – de Cuiabá - MT

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em 02 (duas) etapas distintas, para a função de Coordenador de Pólo da UAB:

**1.2.1. A Primeira Etapa** – Entrega do Currículo, no período de 01 a 15 de maio de 2012;

**1.2.2. A Segunda Etapa** – Prova Escrita e Entrevista (local e data a definir pela CAPES/IES).

**2.** A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do Processo Seletivo será feita pela CAPES/IES.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO

2.1. Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do pólo;

2.2. Garantir as atividades da UAB a prioridade de uso da infra-estrutura do pólo;

2.3. Participar das atividades de capacitação e atualização;

2.4. Elaborar e encaminhar a UAB/DED/CAPES, relatório semestral das atividades no pólo, ou quando solicitado;

2.5. Elaborar e encaminhar à coordenação do curso, relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no pólo;

2.5. Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;

2.6. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no pólo, e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;

2.7. Zelar pela infra-estrutura do pólo;

2.8. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso;

2.9. Articular junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presenciais no pólo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do pólo para a realização das atividades dos diversos cursos;

2.10. Organizar, junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presentes no pólo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos no pólo;

2.11. Articular-se com o mantenedor do pólo com o objetivo de provar as necessidades materiais, de pessoal e de aplicação do pólo;

2.12. Receber e prestar informações aos avaliadores do MEC.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1.** Estão abertas as inscrições para a função de Coordenador de Pólo UAB do município de Cuiabá – MT;

**3.2.** Os interessados deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Cuiabá no município de Cuiabá, no período de 01 a 15 de maio de 2012.

## 4. DOS REQUISITOS:

**4.1.** Ser professor efetivo da rede Estadual;

**4.2.** Ser graduado em qualquer área do conhecimento;

**4.3.** Ter, no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior

**4.4.** Ter experiência em Educação a Distância (domínio de computador, conhecimento de plataformas educacionais, softwares...);

**4.5.** Residir no município;

**4.6.** Ter disponibilidade para exercer as funções da coordenação de pólo em tempo integral.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS:

**5.1.** Os candidatos deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Cuiabá até as 17h00 do dia 15 de maio de 2012;

**5.2.** No ato de entrega do currículo, será expedido um recibo com duas vias contendo número de páginas, data e hora da entrega, assinado e carimbado pelo diretor do Cefapro, uma das quais será anexada ao currículo e a outra será entregue para o candidato;

**5.3.** Anexas ao currículo devem estar as cópias da documentação do interessado (diplomas, certificados, documentos pessoais). No ato de entrega, os documentos originais devem ser apresentados à pessoa que fará a conferência da documentação;

**5.4.** Os currículos dos candidatos serão encaminhados a Capes para que a mesma encaminhe à Instituição de Ensino Superior (IES) por ela designada, que fará o edital de seleção e procederá à escolha do Coordenador do Pólo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**6.1.** Em nenhuma circunstância os currículos poderão ser encaminhados sem a assinatura do diretor do Cefapro de Cuiabá-MT;

**6.2.** Não serão aceitos currículos encaminhados via email ou fax;

**6.3.** Somente serão aceitos os currículos que se apresentarem acompanhados das cópias da documentação que comprovem os dados nele contidos e cujos originais sejam apresentados para verificação no ato da entrega;

**6.4.** Os currículos podem ser entregues pelo interessado ou por uma pessoa por ele designada;

**6.5.** O recibo entregue pelo Cefapro ao candidato ou ao seu representante serve como comprovante de entrega da documentação que será encaminhada à Capes;

**5.6.** O Local e a data da realização da Prova Escrita e Entrevista, será informado após a CAPES designar a Universidade responsável pela 2ª Etapa, descrita no subitem 1.2.2;

**6.6.** O processo seletivo é de responsabilidade da Capes/IES.

**6.7.** Uma vez desencadeado o processo de seleção, as informações sobre resultado dependem da IES que for encarregada da realização do mesmo.

**6.8.** Faz parte deste Edital:

**6.8.1.** Anexo I – Recibo.

Cuiabá, 25 de abril de 2012

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação  
Estado de Mato Grosso

### RECIBO

Recebemos do candidato \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas do o currículo para a Seleção de Coordenador do pólo UAB contendo \_\_\_\_\_ páginas, acompanhado das cópias da documentação que comprovam os dados nele contidos.

Cuiabá MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

Assinatura e carimbo da Diretora (o) do Cefapro.

## EDITAL Nº. 009/2012/GS/SEDUC/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições da **1ª Etapa** e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo** para a **função de Coordenador de Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB** do município de Tangará da Serra – MT.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Portarias e posteriores retificações, ratificações, caso ocorram, e a execução da 1ª Etapa caberá ao Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – Cefapro – de Tangará da Serra - MT

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em 02 (duas) etapas distintas, para a função de Coordenador de Pólo da UAB:

**1.2.1. A Primeira Etapa** – Entrega do Currículo, no período de 01 a 15 de maio de 2012;

**1.2.2. A Segunda Etapa** – Prova Escrita e Entrevista (local e data a definir pela Capes/IES).

**2.** A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do Processo Seletivo será feita pela CAPES/IES.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO

2.1. Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do polo;

2.2. Garantir as atividades da UAB a prioridade de uso da infra-estrutura do pólo;

2.3. Participar das atividades de capacitação e atualização;

2.4. Elaborar e encaminhar a UAB/DED/CAPES, relatório semestral das atividades no polo, ou quando solicitado;

2.5. Elaborar e encaminhar à coordenação do curso, relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no polo;

2.5. Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;

2.6. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo, e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;

2.7. Zelar pela infra-estrutura do pólo;

2.8. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso;

2.9. Articular junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presenciais no polo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do polo para a realização das atividades dos diversos cursos;

2.10. Organizar, junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos no pólo;

2.11. Articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de provar as necessidades materiais, de pessoal e de aplicação do polo;

2.12. Receber e prestar informações aos avaliadores do MEC.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1.** Estão abertas as inscrições para a função de Coordenador de Polo UAB do município de Tangará da Serra – MT;

**3.2.** Os interessados deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Tangará da Serra no município de Tangará da Serra, no período de 01 a 15 de maio de 2012.

## 4. DOS REQUISITOS:

**4.1.** Ser professor efetivo da rede Estadual;

**4.2.** Ser graduado em qualquer área do conhecimento;

**4.3.** Ter, no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior

**4.4.** Ter experiência em Educação a Distância (domínio de computador, conhecimento de plataformas educacionais, softwares...);

**4.5.** Residir no município;

**4.6.** Ter disponibilidade para exercer as funções da coordenação de pólo em tempo integral.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS:

**5.1.** Os candidatos deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Tangará da Serra até as 17h00 do dia 15 de maio de 2012;

**5.2.** No ato de entrega do currículo, será expedido um recibo com duas vias contendo número de páginas, data e hora da entrega, assinado e carimbado pelo diretor do Cefapro, uma das quais será anexada ao currículo e a outra será entregue para o candidato;

**5.3.** Anexas ao currículo devem estar as cópias da documentação do interessado (diplomas, certificados, documentos pessoais). No ato de entrega, os documentos originais devem ser apresentados à pessoa que fará a conferência da documentação;

**5.4.** Os currículos dos candidatos serão encaminhados a Capes para que a mesma encaminhe à Instituição de Ensino Superior (IES) por ela designada, que fará o edital de seleção e procederá à escolha do Coordenador do Pólo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**6.1.** Em nenhuma circunstância os currículos poderão ser encaminhados sem a assinatura do diretor do Cefapro de Tangará da Serra - MT;

**6.2.** Não serão aceitos currículos encaminhados via email ou fax;

**6.3.** Somente serão aceitos os currículos que se apresentarem acompanhados das cópias da documentação que comprovem os dados nele contidos e cujos originais sejam apresentados para verificação no ato da entrega;

**6.4.** Os currículos podem ser entregues pelo interessado ou por uma pessoa por ele designada;

**6.5.** O recibo entregue pelo Cefapro ao candidato ou ao seu representante serve como comprovante de entrega da documentação que será encaminhada à Capes;

**5.6.** O Local e a data da realização da Prova Escrita e Entrevista, será informado após a CAPES designar a Universidade responsável pela 2ª Etapa, descrita no subitem 1.2.2;

**6.6.** O processo seletivo é de responsabilidade da Capes/IES.

**6.7.** Uma vez desencadeado o processo de seleção, as informações sobre resultado dependem da IES que for encarregada da realização do mesmo.

**6.8.** Faz parte deste Edital:

**6.8.1.** Anexo I – Recibo.

Cuiabá, 26 de abril de 2012

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação  
Estado de Mato Grosso

### RECIBO

Recebemos do candidato \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas do o currículo para a Seleção de Coordenador do pólo UAB contendo \_\_\_\_\_ páginas, acompanhado das cópias da documentação que comprovam os dados nele contidos.

Tangará da Serra MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

Assinatura e carimbo da Diretora(o) do Cefapro.



## EDITAL Nº. 010/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições da 1ª Etapa e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo** para a **função de Coordenador de Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB** do município de Confresa – MT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Portarias e posteriores retificações, ratificações, caso ocorram, e a execução da 1ª Etapa caberá ao Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – Cefapro – de Confresa - MT
- 1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em 02 (duas) etapas distintas, para a função de Coordenador de Pólo da UAB:
  - 1.2.1. **A Primeira Etapa** – Entrega do Currículo, no período de 01 a 15 de maio de 2012;
  - 1.2.2. **A Segunda Etapa** – Prova Escrita e Entrevista (local e data a definir pela CAPES/IES).
2. A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do Processo Seletivo será feita pela CAPES/IES.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO**

- 2.1. Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do pólo;
- 2.2. Garantir as atividades da UAB a prioridade de uso da infra-estrutura do pólo;
- 2.3. Participar das atividades de capacitação e atualização;
- 2.4. Elaborar e encaminhar a UAB/DED/CAPES, relatório semestral das atividades no pólo, ou quando solicitado;
- 2.5. Elaborar e encaminhar à coordenação do curso, relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no pólo;
- 2.5. Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;
- 2.6. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no pólo, e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;
- 2.7. Zelar pela infra-estrutura do pólo;
- 2.8. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso;
- 2.9. Articular junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presenciais no pólo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do pólo para a realização das atividades dos diversos cursos;
- 2.10. Organizar, junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presentes no pólo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos no pólo;
- 2.11. Articular-se com o mantenedor do pólo com o objetivo de provar as necessidades materiais, de pessoal e de aplicação do pólo;
- 2.12. Receber e prestar informações aos avaliadores do MEC.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. Estão abertas as inscrições para a função de Coordenador de Polo UAB do município de Confresa – MT;
- 3.2. Os interessados deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Confresa no município de Confresa, no período de 01 a 15 de maio de 2012.

**4. DOS REQUISITOS:**

- 4.1. Ser professor efetivo da rede Estadual;
- 4.2. Ser graduado em qualquer área do conhecimento;
- 4.3. Ter, no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior
- 4.4. Ter experiência em Educação a Distância (domínio de computador, conhecimento de plataformas educacionais, softwares...);
- 4.5. Residir no município;
- 4.6. Ter disponibilidade para exercer as funções da coordenação de pólo em tempo integral.

**5. DOS PROCEDIMENTOS:**

- 5.1. Os candidatos deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Confresa até as 17h00 do dia 15 de maio de 2012;
- 5.2. No ato de entrega do currículo, será expedido um recibo com duas vias contendo número de páginas, data e hora da entrega, assinado e carimbado pelo diretor do Cefapro, uma das quais será anexada ao currículo e a outra será entregue para o candidato;
- 5.3. Anexas ao currículo devem estar as cópias da documentação do interessado (diplomas, certificados, documentos pessoais). No ato de entrega, os documentos originais devem ser apresentados à pessoa que fará a conferência da documentação;
- 5.4. Os currículos dos candidatos serão encaminhados a Capes para que a mesma encaminhe à Instituição de Ensino Superior (IES) por ela designada, que fará o edital de seleção e procederá à escolha do Coordenador do Pólo.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Em nenhuma circunstância os currículos poderão ser encaminhados sem a assinatura do diretor do Cefapro de Confresa - MT;
- 6.2. Não serão aceitos currículos encaminhados via email ou fax;
- 6.3. Somente serão aceitos os currículos que se apresentarem acompanhados das cópias da documentação que comprovem os dados nele contidos e cujos originais sejam apresentados para verificação no ato da entrega;
- 6.4. Os currículos podem ser entregues pelo interessado ou por uma pessoa por ele designada;
- 6.5. O recibo entregue pelo Cefapro ao candidato ou ao seu representante serve como comprovante de entrega da documentação que será encaminhada à Capes;
- 6.6. O Local e a data da realização da Prova Escrita e Entrevista, será informado após a CAPES designar a Universidade responsável pela 2ª Etapa, descrita no subitem 1.2.2;
- 6.6. O processo seletivo é de responsabilidade da Capes/IES.
- 6.7. Uma vez desencadeado o processo de seleção, as informações sobre resultado dependem da IES que for encarregada da realização do mesmo.
- 6.8. Faz parte deste Edital:
  - 6.8.1. Anexo I – Recibo.

Cuiabá, 26 de abril de 2012



SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação  
Estado de Mato Grosso

**RECIBO**

Recebemos do candidato \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas do o currículo para a Seleção de Coordenador do pólo UAB contendo \_\_\_\_\_ páginas, acompanhado das cópias da documentação que comprovam os dados nele contidos.

Confresa MT., \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

Assinatura e carimbo da Diretora(o) do Cefapro.

## EDITAL Nº. 011/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições da 1ª Etapa e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo** para a **função de Coordenador de Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB** do município de Sinop – MT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Portarias e posteriores retificações, ratificações, caso ocorram, e a execução da 1ª Etapa caberá ao Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – Cefapro – de Sinop - MT
- 1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em 02 (duas) etapas distintas, para a função de Coordenador de Pólo da UAB:
  - 1.2.1. **A Primeira Etapa** – Entrega do Currículo, no período de 01 a 15 de maio de 2012;
  - 1.2.2. **A Segunda Etapa** – Prova Escrita e Entrevista (local e data a definir pela CAPES/IES).
2. A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do Processo Seletivo será feita pela CAPES/IES.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO**

- 2.1. Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do pólo;
- 2.2. Garantir as atividades da UAB a prioridade de uso da infra-estrutura do pólo;
- 2.3. Participar das atividades de capacitação e atualização;
- 2.4. Elaborar e encaminhar a UAB/DED/CAPES, relatório semestral das atividades no pólo, ou quando solicitado;
- 2.5. Elaborar e encaminhar à coordenação do curso, relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no pólo;
- 2.5. Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;
- 2.6. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no pólo, e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;
- 2.7. Zelar pela infra-estrutura do pólo;
- 2.8. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso;
- 2.9. Articular junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presenciais no pólo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do pólo para a realização das atividades dos diversos cursos;
- 2.10. Organizar, junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presentes no pólo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos no pólo;
- 2.11. Articular-se com o mantenedor do pólo com o objetivo de provar as necessidades materiais, de pessoal e de aplicação do pólo;
- 2.12. Receber e prestar informações aos avaliadores do MEC.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. Estão abertas as inscrições para a função de Coordenador de Polo UAB do município de Sinop – MT;
- 3.2. Os interessados deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Sinop no município de Sinop, no período de 01 a 15 de maio de 2012.

**4. DOS REQUISITOS:**

- 4.1. Ser professor efetivo da rede Estadual;
- 4.2. Ser graduado em qualquer área do conhecimento;
- 4.3. Ter, no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior
- 4.4. Ter experiência em Educação a Distância (domínio de computador, conhecimento de plataformas educacionais, softwares...);
- 4.5. Residir no município;
- 4.6. Ter disponibilidade para exercer as funções da coordenação de pólo em tempo integral.

**5. DOS PROCEDIMENTOS:**

- 5.1. Os candidatos deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Sinop até as 17h00 do dia 15 de maio de 2012;
- 5.2. No ato de entrega do currículo, será expedido um recibo com duas vias contendo número de páginas, data e hora da entrega, assinado e carimbado pelo diretor do Cefapro, uma das quais será anexada ao currículo e a outra será entregue para o candidato;
- 5.3. Anexas ao currículo devem estar as cópias da documentação do interessado (diplomas, certificados, documentos pessoais). No ato de entrega, os documentos originais devem ser apresentados à pessoa que fará a conferência da documentação;
- 5.4. Os currículos dos candidatos serão encaminhados a Capes para que a mesma encaminhe à Instituição de Ensino Superior (IES) por ela designada, que fará o edital de seleção e procederá à escolha do Coordenador do Pólo.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Em nenhuma circunstância os currículos poderão ser encaminhados sem a assinatura do diretor do Cefapro de Sinop - MT;
- 6.2. Não serão aceitos currículos encaminhados via email ou fax;
- 6.3. Somente serão aceitos os currículos que se apresentarem acompanhados das cópias da documentação que comprovem os dados nele contidos e cujos originais sejam apresentados para verificação no ato da entrega;
- 6.4. Os currículos podem ser entregues pelo interessado ou por uma pessoa por ele designada;
- 6.5. O recibo entregue pelo Cefapro ao candidato ou ao seu representante serve como comprovante de entrega da documentação que será encaminhada à Capes;
- 6.6. O Local e a data da realização da Prova Escrita e Entrevista, será informado após a CAPES designar a Universidade responsável pela 2ª Etapa, descrita no subitem 1.2.2;
- 6.6. O processo seletivo é de responsabilidade da Capes/IES.
- 6.7. Uma vez desencadeado o processo de seleção, as informações sobre resultado dependem da IES que for encarregada da realização do mesmo.
- 6.8. Faz parte deste Edital:
  - 6.8.1. Anexo I – Recibo.

Cuiabá, 26 de abril de 2012



SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação  
Estado de Mato Grosso

**RECIBO**

Recebemos do candidato \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas do o currículo para a Seleção de Coordenador do pólo UAB contendo \_\_\_\_\_ páginas, acompanhado das cópias da documentação que comprovam os dados nele contidos.

Sinop MT., \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

Assinatura e carimbo da Diretora(o) do Cefapro.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 018/2012**

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº 041/2011/SAD – Convênio Nº 734001/2008 - TR nº. 65/2012 – Processo Nº 162903 de 02/04/2012.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

**Contratado** LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagens nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande/MT, para realização da capacitação dos Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

**Valor:** R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

**Prazo de Vigência:** 172 (cento e setenta e dois) dias com início em 12/04/2012 e término em 30/09/2012. Cuiabá/MT, 12 de abril de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**LAUDA 83****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 58/2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CNPJ/MF: 05.944.126/0001-38.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 35 (TRINTA E CINCO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009691-5.

VALOR: R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 61/2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, CNPJ/MF: 00.177.600/0001-20

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 58 (CINQUENTA E OITO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009685-0

VALOR: R\$ 76.560,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 62/2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA/MT, CNPJ/MF: 03.954.104/0001-23.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 200 (DUZENTOS) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009690-7.

VALOR: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 57/2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CNPJ/MF: 00.066.207/0001-69.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 88 (OITENTA E OITO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009689-3.

VALOR: R\$ 116.160,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 60/2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CNPJ/MF: 36.926.020/0001-35.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 80 (OITENTA) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009688-5

VALOR: R\$ 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 68/2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASALHEIRA/MT, CNPJ/MF: 04.473.389/0001-00.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 40 (QUARENTA) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009687-7

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 71/2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MF: 37.465.622/0001-03.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 110 (CENTO E DEZ) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009686-9

VALOR: R\$ 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/4/2012.

**PORTARIA Nº. 145/2012/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 447249/2011, que tem como fito **apurar suposta responsabilidade da empresa Sisan Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.751.205/0001-60, com sede social na Rua Américo Salgado, nº. 727-B, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá - MT, pela **inexecução parcial do Contrato 193/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de construção de cinco quadras poli-esportivas cobertas com arquibancadas de dois degraus nas duas laterais, nos municípios de Barão de Melgaço, Planalto da Serra, Poconé, Jaciara e Juscimeira – MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 971/2008 e Anexo II da Tomada de Preço nº. 014/2008**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 29.04.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 321/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

*Ságuas Moraes Sousa*  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 144/2012/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 76455/2012, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 096/2010, de 16 de julho de 2010.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 27.04.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 052/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27.04.2012.

*Ságuas Moraes Sousa*  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 142/2012/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 76453/2012, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger,

Estado de Mato Grosso, **pele inexecução parcial do Contrato nº. 059/2010, de 21 de junho de 2010.** Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 27.04.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 053/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 27.04.2012.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº.143/2012/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 76459/2012, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Tilo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, **pele inexecução parcial do Contrato nº. 095/2010, de 16 de julho de 2010.** Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 27.04.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 054/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27.04.2012.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO EDITAL Nº. 01/2012****SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUTAR/SUPERVISIONAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONALDE DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/2012 DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**

O Governo de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, torna público o Edital nº 001/2012 para habilitação prévia de entidades para a EXECUÇÃO e APOIO À GESTÃO / SUPERVISÃO das ações de Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores, interessadas em futuras contratações, para prestação de serviços a serem executados com recursos das fontes: Governo do Mato Grosso, FEAT, FUPIS, Governo Federal, Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em consonância com a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, além dos demais dispositivos legais aplicáveis.

Os interessados em participar do procedimento de seleção deverão retirar o edital completo e efetuar o cadastramento na sede da SETAS, na Avenida Transversal s/nº, Bloco B - Centro Político Administrativo - CPA - Cuiabá/MT, Telefones (0xx65) 3613-5700 ou 3613-5719 - Superintendência de Qualificação Profissional, no período de 02/05/2012 a 11/05/2012 das 13:00 às 19:00 horas.

Cuiabá, 27/04/2012

(original assinado)  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente da Comissão de Cadastramento e Seleção

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2012/SECITEC/MT – Processo 174554/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Douglas Pinheiro de Almeida.

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar curso em Formação Inicial e Continuada na unidade da SECITEC de SINOP.

**REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1807,53** (hum mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos)

**DA VIGÊNCIA:** 16/04/2012 a 27/08/2012.

**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Iguiacio - SECITEC/MT e Douglas Pinheiro de Almeida – Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2012/SECITEC/MT – Processo 131595/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Pedro Ribas Alves.

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar curso em Segurança do Trabalho na unidade da SECITEC de SINOP.

**REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1205,01** (hum mil duzentos e cinco reais e um centavo).

**DA VIGÊNCIA:** 29/03/2012 a 14/05/2012.

**ASSINAM:** Adriano Breunig - SECITEC/MT e Pedro Ribas Alves – Contratado

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012/FUNDEIC/SICME/SOE**

**CONTRATADA:** KAMIL A. ZAROUR - ME.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, conforme Ofício nº. 135/PROAD/2012, Autorização nº. 012/2012/ SAD/MT para adesão corone a Ata de Registro de Preços nº 429/2011, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 26/2011 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para atender a demanda de eventos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/FUNDEIC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.601, Projeto/Atividade: 1837, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de **R\$ 22.852,80** (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 08 (oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de abril de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** PEDRO JAMIL NADAF – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR - ME.

**ERRATA**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 021/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Abril de 2012 – página 22,**

**ONDE LÊ:**

VT ARJON DE ALMEIDA ME MT

**LEIA-SÊ:**

VT ARJONA DE ALMEIDA ME

Cuiabá, 26 de Abril de 2012.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.****Comunicado nº. 009/2012 – PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 804.300/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, Decreto nº. 920/2011, de 28/12/2011 e Decreto nº. 1.028/2012, de 08/03/2012, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 26/12/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Maio de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ARROZ SUPREMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Inscrição Estadual :	13.301.782-6
CNPJ :	07.351.082/0001-68
Endereço:	Rodovia BR – 158 km 233 – Zona Rural – Água Boa – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz Beneficiado;</li> <li>• Farelo de Arroz;</li> <li>• Quirera de Arroz;</li> <li>• Feijão Beneficiado;</li> <li>• Resíduos de Feijão;</li> <li>• Milho Beneficiado;</li> <li>• Milheto Beneficiado;</li> <li>• Milho de Pipoca;</li> <li>• Resíduos de Carço de Algodão;</li> <li>• Quirera de Milho;</li> <li>• Sorgo Beneficiado.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 24 de Abril de 2012.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 023/12 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 673.517/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 14/10/2010, aditado em 01/11/2012 E 17/04/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Maio de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	BONARE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.398.233-5
CNPJ :	12.351.981/0001-09
Ender ço:	Avenida Praia Grande, nº. 01- Distrito de Bonsucesso, Várzea Grande/MT.
Produtos Beneficiados:	• Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, TAP, Quebrado de Arroz único; Feijão Beneficiado T1, T2, T3 e Baixo Padrão; Milho Beneficiado; Milho de Pipoca; Farelo de Arroz; Quirera de Arroz; Palha de Arroz; Resíduo de Feijão; Soja Beneficiada; Casquinha de Soja; Resíduo de Soja; Fubá de Milho; Quirera de Milho; Resíduo de Milho Pipoca; Resíduo de Milho.

Cuiabá – MT 23 de Abril de 2012.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 024/12 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 673.517/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 14/10/2010, aditado em 01/11/2012 E 17/04/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Maio de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	COMERCIAL CEREALS NORTE SUL LTDA
Inscrição Estadual :	13.366.574-7
CNPJ :	07.582.724/0001-30
Endereço:	Rua Pedro Cocco, nº 275 – Quadra 02, Lotes 05 e 07 – Distrito Industrial II – Campo Verde – MT.
Produtos Beneficiados:	• Beneficiamento de Milho; • Beneficiamento de Feijão T1, T2, T3 e Preto; • Beneficiamento de Soja; • Beneficiamento de Sorgo.

Cuiabá – MT 24 de Abril de 2012.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 002/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 845325/2011:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Alice de Oliveira – CPF nº 569.734.891-68

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Feira Literária de Contadores de História”.

**VALOR:** R\$ 69.990,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.12.000208-9

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 25/04/2012

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Alice de Oliveira - Proponente.

**EXTRATO DO CONTRATO N.003/2012/SEC. PROCESSO Nº 178515/2012SEC**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CNPJ 03.507.415/0026-00.

**CONTRATADA:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA – CNPJ: 03.372.237/0004-34.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM.

**DO VALOR:** R\$ 25.620,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101-2377-33903900-104 – NE 12.000332-8.

**DA VIGÊNCIA:** ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**ASSINATURA:** 26/04/2012.

**ASSINAM:** JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA – SEC/MT – CONTRATANTE – LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO – LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA – CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 01/2012/SEC, referente ao Processo nº 34484/2012/SEC.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

**CONTRATADO:** Terezinha Valéria da Silva.

**OBJETO:** Prestação de serviços administrativos para atender ao Convênio 762190/2011, projeto Pontão da Viola de Cocho, no cargo de Coordenador Pedagógico.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais.)

**DA VIGÊNCIA:** 08/03/2012 a 31/12/2012.

**DA ASSINATURA:** 08/03/2012.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT – Contratante e Terezinha Valéria da Silva – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 02/2012/SEC, referente ao Processo nº 90758/2012/SEC.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

**CONTRATADO:** Erika Cristina Rodrigues de Jesus.

**OBJETO:** Prestação de serviços administrativos para atender ao Convênio 762190/2011, projeto Pontão da Viola de Cocho, no cargo de Assistente Temporário.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** 08/03/2012 a 31/12/2012.

**DA ASSINATURA:** 08/03/2012.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT – Contratante e Erika Cristina Rodrigues de Jesus – Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 003/SES/MT/2012

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Vander Fernandes.

**Contratada:** Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Representante Senhor José Carlos Rizoli.

**Objeto:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Sorriso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21601, Programa 327, Projeto Atividade 4309/1000, Natureza de Despesa 335041 – 445052 e Fontes de Recursos 112 e 134.

**VIGÊNCIA:** será de **05 (cinco) anos**, contar de **09/04/2012 a 08/04/2017**

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.004882-8 e 21601.0001.12.004886-0

**DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2012

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 086/2010. Processo: 149373/2012.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA** – CNPJ-MF Nº. 03.347.135/0001-16.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **245 (duzentos e quarenta e cinco) dias**, com início em **30/04/2012**, passando o término para o dia **30/12/2012**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/01/2013**.

Data de Assinatura: **27/04/2012**.

SIGNATÁRIO:

**VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 505.502.681-20**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012/SES-MT**

Dispõe sobre o cumprimento do horário excepcional de funcionamento do expediente previsto no Decreto Estadual nº 1.103, de 23 de abril de 2012 dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.103, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2012, que tem por objetivo minimizar o impacto no trânsito nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande decorrente das obras necessárias à mobilidade urbana em razão da realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º do referido Decreto, o horário excepcional de expediente não se aplica ao servidor que desempenhe suas funções em: regime de plantão; regime de escala e em unidades assistenciais à saúde com atendimento 24 horas;

CONSIDERANDO o elevado número de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde que possuem mais de um vínculo de trabalho com a Administração Pública Direta.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer o horário excepcional das 13 às 19 horas para o funcionamento ininterrupto, das seguintes unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES e da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde:

I – Unidades correspondentes à atuação do nível de Decisão colegiada, nível de Direção Superior, nível de Apoio Estratégico e Especializado e do nível de Assessoramento Superior da Secretaria de Estado de Saúde;

II – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;

III – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação;

IV – Superintendência de Vigilância em Saúde;

V – Superintendência de Políticas de Saúde;

VI – Superintendência de Atenção à Saúde;

VII – Superintendência de Articulação Regional;

VIII – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana;  
VIII – MT Laboratório;  
IX – MT-FARMA;  
X – Ao Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC;  
XI – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC;  
XII – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE;  
XIII – Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;  
XIV – Unidades correspondentes à atuação do nível de Direção Superior e do Nível de Apoio Estratégico e Especializado da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde;  
XV – Unidade Setorial de Controle Interno;  
XVI – Superintendência de Planejamento e Finanças;  
XVII – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
XVIII – Superintendência de Gestão de Pessoas;  
XIX – Superintendência Administrativa;  
XX – Comissão Permanente e Processante

**Parágrafo Único.** O horário excepcional de funcionamento não se aplica:

I – Às unidades da SES/MT com sede não localizadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande;  
II – Aos servidores do MT-Hemocentro, Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho – CIAPS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Serviço de Vigilância de Óbitos, Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde e Central Estadual de Urgência e Emergência com servidores que desempenhem suas funções em regime de escala e/ou plantão;  
III – Aos setores de Biologia molecular, Recepção de amostras de vigilância epidemiológica e Recepção de amostras de vigilância ambiental e sanitária do MT Laboratório;  
IV – A Gerência Administrativa da Escola de Saúde Pública;  
V – Aos servidores integrantes da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS que estejam cedidos para outros órgãos ou entidades não abrangidos pelo Decreto nº 1.103, publicado no D.O. de 23 de abril de 2012.

**Art. 2º** O servidor integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS que possua mais de um vínculo com a SES/MT e esteja lotado em uma das unidades elencadas para funcionamento em horário excepcional terá o vínculo correspondente ao cumprimento da jornada de trabalho do período matutino removido de ofício para cumprimento em uma das unidades não abrangidas pelo horário excepcional de funcionamento.

**Art. 3º** O servidor integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS que possua outro vínculo com a Administração Pública e que se encontre cedido para cumprimento de ambas as jornadas de trabalho em uma das unidades elencadas para funcionamento em horário excepcional, deverá retornar imediatamente ao respectivo órgão ou entidade cedente para fins de regularização da jornada correspondente.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que se encontrem cedidos para o exercício de cargos de confiança ou em comissão.

**Art. 4º** Será tolerado o atraso ou a saída antecipada de até dez minutos sem prejuízo da frequência e remuneração, não havendo necessidade de compensação de horário.

§ 1º Os atrasos ou saídas antecipadas, compreendidos entre o décimo primeiro até o trigésimo minuto, não importarão em prejuízo da frequência desde que haja a compensação do horário no mesmo dia, mediante autorização da chefia imediata, sob pena de desconto da remuneração na ordem de 1/6 do dia, a cada 30 minutos não compensados.

§ 2º Os atrasos ou saídas antecipadas de até 60 minutos não implicarão em prejuízo da frequência, entretanto, será descontado 1/3 (um terço) da remuneração do dia, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 64 da Lei Complementar nº 04/90.

§ 3º Após uma hora de atraso ou saída antecipada o servidor terá prejuízo da frequência diária, além do desconto integral da remuneração do dia, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 64 da Lei Complementar nº 04/90.

**Art. 5º** Os atrasos habituais caracterizarão impuntualidade, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 143 e sujeitará o servidor a procedimento disciplinar nos moldes dos artigos 156 e 157, não afastando a aplicação cumulativa do disposto no art. 64, todos da Lei Complementar nº 04/90.

**Art. 6º** Os servidores estudantes devidamente matriculados em curso de formação em nível de graduação, pós-graduação e estágio, desde que autorizados pela chefia imediata, poderão ter seu horário de trabalho flexibilizado em até 30 minutos, conforme dispõe o art. 118 da Lei Complementar nº 04/90.

**Art. 7º** - Caberá aos Superintendentes e Diretores de Unidades, até o quinto dia do mês subsequente, encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas o relatório mensal de frequência dos servidores sob sua subordinação, ressaltando:

I – as ocorrências excepcionais em consonância com a Relação de Códigos de Ocorrências para justificativas da frequência dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, constante no Anexo I;

II – os percentuais de descontos diários a serem considerados em decorrência dos atrasos e/ou saídas antecipadas previstos nesta Instrução Normativa.

**Art. 8º** Ficam revogados, a partir de 02 de maio de 2012, data de início de vigência do Decreto nº 1.103/2012, as concessões de pagamento de Regime Extraordinário de Trabalho aos servidores lotados nas unidades elencadas para funcionamento em horário excepcional.

**Art. 9º** Ficam suspensas, até a data de revogação do Decreto nº 1.103/2012, as análises dos pedidos de Alteração de Jornada de Trabalho efetuados com base no art. 37 da Lei Complementar 441/2011.

§ 1º Os processos já encaminhados à Superintendência de Gestão de Pessoas da Unidade Central da SES/MT serão mantidos arquivados nas respectivas pastas funcionais dos servidores interessados.

§ 2º Revogado o Decreto nº 1.103/2012, os servidores interessados que tiverem seus pedidos arquivados nos termos deste artigo, poderão requerer o desarquivamento do feito mediante simples petição contendo o número do processo original e nova justificativa de necessidade assinada pela chefia imediata da respectiva unidade de lotação.

**Art. 10º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO I

#### Códigos de Ocorrências

Cód.	Descrição
01	Evento conforme Programação SES (cursos, capacitações, oficinas, seminários)
02	Reunião conforme Programação / SES
03	A serviço em outra unidade / SES
04	Compensação de horas, autorizada pela chefia
05	Atraso justificado à chefia
06	Atestado-servidor (até 3 dias).
07	Atestado (acompanhar familiar até 3 dias)
08	Remoção (informar o local para onde foi)
09	Falta não justificada
10	Esqueceu o crachá ou sem crachá
11	Problemas com o crachá
12	Defeito no Relógio Ponto
13	Esqueceu de registrar o horário (entrada ou saída)
14	Férias
15	Nojo (falecimento)
16	Gala (casamento/formatura)
17	Serviços obrigatórios por lei
18	Doação voluntária de sangue

19	Missão no exterior
20	Viagem a serviço
21	Dispensa ou isenção de ponto com justificativa autorizada pela chefia
22	Licença para o desempenho do Mandato Classista
23	Licença Médica (a partir do 4º dia / pericia médica-homologado)
24	Licença por motivo de doença em pessoa da família
25	Licença Maternidade (gestante ou adotante)
26	Licença Paternidade
27	Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro
28	Licença para tratar de interesses particulares (sem ônus até 2 anos)
29	Licença para fins eleitorais (da diplomação até início da legislatura)
30	Afastamento para exercer mandato eletivo no âmbito municipal, estadual ou federal
31	Licença Especial (usufruto de Licença Prêmio)
32	Dispensa por acidente de trabalho
33	Prisão
34	Estudos – Licença para Qualificação (graduação ou pós-graduação)
35	Afastamento para servir a outro órgão ou entidade
36	Deslocamento para nova sede – remoção
37	Afastamento para participação em competição desportiva nacional e estadual ou convocação para integrar representação desportiva
38	Dispensa de ponto para qualificação e/ou formação profissional
39	Flexibilidade de horário em razão de participação em curso de formação em nível de graduação, pós-graduação e/ou estágio.

#### PORTARIA Nº 057/2012/GBSES

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, que estabelece a obrigatoriedade do Cadastro dos Doadores de Sangue, bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças;

CONSIDERANDO a Lei 10.265, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do Art. 199 da Constituição, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1284 de 29 de junho de 2004, que inclui na Tabela do SIA/SUS o procedimento coleta por processadora automática de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução – RDC Nº 57, de 16 de dezembro de 2010, que determina o Regulamento Sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1353 de 13 de junho de 2011, que aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos com o objetivo de regular a atividade hemoterápica no País, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Sangue, componentes e hemoderivados, no que se refere à captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, de seus componentes e derivados, originados do sangue humano e arterial para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 014 de 02 de maio de 2000, que aprova os parâmetros para cobertura Ambulatorial e Hospitalar e Ficha de Programação Orçamentária FPO – dos serviços de Hemoterapia do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de definir novos critérios de pagamento dos serviços contratados em Hemoterapia dos Módulos Pré e Transfusional Ambulatorial e Hospitalar, Triagem, Coleta, Processamento, Sorologia, Imunohematologia de Sangue e Hemoderivados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que os procedimentos Hemoterápicos realizado em ambulatório, dos serviços contratados/credenciados ao SUS, será pago através do Boletim de Produção Ambulatorial – BPA e Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPA-I.

**Art. 2º** Estabelecer que o Módulo Pré e Transfusional realizado em pacientes internados em Hospitais da rede SUS será pago através da AIH da Unidade, mediante Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde – CNES e no Sistema SIH/SUS.

**Art. 3º** Estabelecer que o Módulo Coleta, Processamento Imunohemoterápico e Sorologia serão pagos somente para as transfusões de Plaquetas e Concentrados de Hemácias realizadas em unidades Hospitalares e Ambulatoriais.

**Art. 4º** Estabelecer que a coleta por processadora automática de sangue, transfusão de Plaquetas por Aférese, Irradiação de Sangue e componentes destinados a Transfusão, Deleucotização de Concentrados de Plaquetas, Deleucotização de Concentrado de Hemácias serão pagas conforme Programação Orçamentária estabelecida pela Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 5º** Estabelecer que o Módulo Triagem possa exceder no máximo **10% (dez por cento)** do total coletado.

**Art. 6º** Estabelecer que a Autorização de Procedimentos de Alto Custo – APAC Hemoterápica deverá ser preenchida em todos os campos.

**Art. 7º** Estabelecer que não serão pagas cópia de APAC Hemoterápicas.

**Artigo 8º** Estabelecer que a unidade privada credenciada, ao atingir o teto físico-financeiro, deverá recorrer ao MT HEMOCENTRO para fornecimento de sangue e hemoderivados.

**Art. 9º** Revogar a Portaria Nº 84/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2011.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos validos a partir da competência Maio/2012.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 058/2012/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 22 da Portaria GM/MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 41/2006 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Combate a Dengue/DIGES/SVS/MS, que fornece informações sobre aplicações de inseticida pela técnica Ultra Baixo Volume – UBV;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 109/2010 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Combate a Dengue/DEVEP/SVS/MS, sobre o uso racional de inseticidas no controle do *Aedes aegypti* e sua utilização oportuna em áreas com transmissão de dengue;

CONSIDERANDO a necessidade de normalizar as atividades de aplicação espacial de inseticida a Ultra Baixo Volume UBV no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que este tipo atividade tem como função específica interromper a cadeia de transmissão do vírus do dengue e diminuir a densidade do vetor *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO que a utilização de inseticidas em saúde pública tem por base normas técnicas e operacionais da Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que é fundamental o uso racional e seguro dos inseticidas nas atividades de controle vetorial;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer critérios para utilização da técnica de **Ultra Baixo Volume Acoplado a Veículo (Fumacê)**, como atividade complementar ao controle de epidemias de dengue nos municípios do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Para a utilização da técnica de Ultra Baixo Volume Acoplado a Veículo (Fumacê) o município deverá possuir mais de 240 quarteirões ou 6.000 Imóveis em seu território.

**Art. 3º** Os municípios não elegíveis deverão utilizar a técnica de Aplicação Especial com Bomba Nebulizadora Portátil, seguindo as especificações técnicas recomendadas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 4º** Os municípios elegíveis que desejarem solicitar a técnica de Ultra Baixo Volume Acoplado a Veículo (Fumacê) deverão formalizar o pedido de utilização dessa técnica de aplicação espacial de inseticida ao Escritório Regional de Saúde (ERS), juntamente com os seguintes documentos:

- I. Perfil de Isolamento viral no Município do ano em questão e anteriores;
- II. Perfil dos casos graves e óbitos investigados no município;
- III. Curva de casos ou diagrama de controle dos casos de dengue no município (série histórica de pelo menos 07 anos);
- IV. Quadro de dispersão dos casos por semana epidemiológica de início dos sintomas por bairro no ano da avaliação;
- V. Registros por localidade ou estrato dos dois últimos ciclos dos índices de infestação, pendências, recuperação e tipos de depósitos predominantes;
- VI. Relatório descritivo de todas as atividades de controle químico realizadas nos últimos 15 dias;
- VII. Termo de Compromisso, conforme Anexo I, assinado pelo Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, comprometendo-se em adotar imediatamente os requisitos apresentados no Art. 8º, Parágrafo único.

**Art. 5º** O Escritório Regional de Saúde deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento, para a Superintendência de Vigilância em Saúde um parecer da solicitação do município, com base nos documentos relativos ao Art. 4º.

**Art. 6º** A Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde, informará ao município solicitante o parecer quanto à liberação ou não da utilização de UBV no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento de toda a documentação do Escritório Regional de Saúde.

**Parágrafo único** - O município contemplado, deverá cumprir todos os requisitos abaixo para a operacionalização da técnica de aplicação espacial de inseticida Ultra Baixo Volume Acoplado a Veículo (Fumacê):

- I. Operacionalizar o Plano de Contingência do município vigente para o ano;
- II. Apresentar Plano Municipal de intensificação da limpeza urbana, com foco na remoção de criadouros, contendo cronograma das ações por localidade/bairro;
- III. Realizar a eliminação/remoção e/ou tratamento focal dos potenciais criadouros existentes nas localidades selecionadas, antes da aplicação técnica de aplicação espacial de inseticida Ultra Baixo Volume Acoplado a Veículo (Fumacê);
- IV. Realizar a pesquisa entomológica (com instalação de ovitrampas) antes, durante e após a atividade de UBV;
- V. Realizar a orientação à população antes de cada ciclo de aplicação do inseticida.

**Art. 7º** A Secretaria de Estado de Saúde fornecerá ao município eleito o **Plano de Ação de Controle Vetorial pela Técnica de Ultra Baixo Volume Acoplado a Veículo**.

**Art. 8º** O município deverá executar **Plano de Ação de Controle Vetorial pela Técnica de Ultra Baixo Volume Acoplado a Veículo** elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde/MT, garantindo o fornecimento de:

- a. Insumos (combustível, álcool isopropílico, óleo dois tempos, óleo diesel, óleo de freio, filtros, etc.);
- b. Recursos humanos (Agentes de Saúde Ambiental, Supervisor de Campo e outros);
- c. Local específico para as operações (estacionamento, lava jato, preparação de calda e outros);
- d. Realizar a aplicação espacial com equipamento portátil (bomba costal motorizada) de forma complementar nos locais inviáveis ao acesso veicular.

**Art. 9º** Revogar os termos da Portaria nº 024/2010/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 11/02/2010.

**Art. 10º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 059/2012/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Recompor a Comissão Permanente Processante, designando os servidores abaixo:

**Presidente Geral:**  
SYNARA VIEIRA GUSMÃO – PNS do SUS

**Membros Titulares**

ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA – PNS do SUS  
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA – PNS do SUS  
ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA – PNS do SUS  
FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS – PNS do SUS  
GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO – PNS do SUS  
GUILHERMINA PIMENTEL – PNS do SUS  
JADIR NEVES MARQUES – PNS do SUS  
LUCIANE TIEME KUROYANAGI – PNS do SUS  
MARCO CÉSAR NEVES – PNS do SUS  
MILTON JOSÉ NANTES SANTOS – PNS do SUS  
PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO – PNS do SUS  
SAMUEL DE OLIVEIRA NETO – PNS do SUS  
SANDRA CHAGAS DOS SANTOS – PNS do SUS  
LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI – Técnica do SUS  
RENATO DA SILVA MOTA – Técnico do SUS  
ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA – Assistente do SUS  
LEILA GONÇALINA GOMES DE CAMPOS – Assistente do SUS  
MARCELO FRANCK DA SILVA – Assistente do SUS  
TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS – Assistente do SUS  
WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS – Assistente do SUS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 061/2012/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 31, de 30 de março de 2010, do Conselho Nacional de Justiça que recomenda aos Tribunais a adoção de medidas visando melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar o recebimento dos mandados de citação, intimação que envolva obrigações de fazer em face da saúde pública do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.103, DOE nº 25789, Matéria nº 482811 de 23/04/2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual situadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, que no Art. 2º altera a jornada diária de trabalho tendo como início às 13 horas e término às 19 horas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar ao servidor **EDSON HENRIQUE BÉRGAMO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, poderes para recebimento de citações, notificações e intimações inerentes a **medicamentos, suplementos nutricionais e materiais médico hospitalares** de segunda a sexta-feira das 13h00min às 19h00min, podendo ser encontrado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF localizada a Rua Gonçalo Antunes de Barros, n. 3366 Bairro Carumbé, Cuiabá-MT e na sua ausência a servidora **Juliany Falcão Silva Ferreira**, Assistente Técnica I, lotada na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º** Para recebimento de citações, notificações e intimações referentes a **procedimentos médicos, hospitalares e laboratoriais**, de segunda a sexta-feira no período compreendido das 13h00min às 19h00min delego a servidora **JANAÍNA POLLA REINHEIMER**, ocupante do cargo de Assessora Especial II, podendo ser encontrada na Secretaria de Estado de Saúde com endereço no Centro Político Administrativo – CPA, Rua D, QD 12 – Lote 02, Bloco 05, Cuiabá, e na sua ausência poderão receber **Edson Paulino de Oliveira** e **Ivana Mara Mattos Melo**, ocupantes dos cargos de Secretário Adjunto Executivo e Superintendente de Regulação Controle e Avaliação, respectivamente.

**Art. 3º** Ficará a cargo da **Gerência de Regulação de Urgência e Emergência**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte nº1700, Cep 78020-160, Centro, Cuiabá/MT, o recebimento de citações, notificações e intimações inerentes a **medicamentos, suplementos nutricionais, materiais médico hospitalares, procedimentos médicos, hospitalares e laboratoriais** nos horários não especificados nos artigos 1º e 2º, **ou seja, das 19h00min até as 13h00** do dia posterior e nos finais de semana e feriados.

**Art. 4º** Ao receber os mandados os responsáveis deverão obrigatoriamente constar nas duas vias: data, horário, nome e carimbo com a identificação do cargo ou função e ainda deverá ser verificado se está acompanhada da contrafé, conforme determina o Código de Processo Civil Brasileiro.

**Art. 5º** Quando o mandado não estiver acompanhado de pedido médico, prescrição ou ainda não estiverem constando dados como nome do paciente, telefone para contato ou o procedimento e ou medicamento específico, a referida informação deverá constar nas duas vias do mandado a título de ressalva.

**Art. 6º** As informações via fax somente serão recebidas nos locais acima identificados, exclusivamente nos casos de urgência e pacientes internados.

**Art. 7º** A responsabilidade dos servidores nominados serão exclusivamente para recebimento dos mandados, devendo ser remetidos imediatamente ao setor competente para providências inerentes ao cumprimento.

**Art. 8º** Os servidores acima nominados não serão responsabilizados por eventual descumprimento, salvo se por ação e omissão no exercício de suas funções.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os efeitos da Portaria Nº0197/2011/GBSES.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 062/2012/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência da Superintendente de Gestão de Pessoas, **Maria Dolores Fonseca Bergamasco**, que participará nos dias 01 a 08/05/2012 do Grupo de Trabalho para realizar levantamento situacional e acompanhar as Transições nos Hospitais Regionais de Colider, Sorriso e Hospital Municipal de Alta Floresta, conforme determinado na Portaria nº 126/2011/GBSES de 20 de setembro de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Marcia Mitie Oshikawa**, para assumir as funções de Superintendente de Gestão de Pessoas, no período de 01/05/2012 a 08/05/2012.

**Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto Executivo Núcleo Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO****LOTACIONOGRAMA DA SEDRAF-MT  
JANEIRO-MARÇO/2012**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	10				Lei nº. 7.554, de 10.12.2001
			03	07		
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Agente de Desenv. Econômico e Social	60				Lei nº. 7.554, de 10.12.2001
			11	49		
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	60				Lei nº. 7.554, de 10.12.2001
			05	55		
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico da Área Instrumental do Governo	11				Lei nº. 9.094, de 15.01.2008
			06	05		

Profissional da Área Instrumental do Governo	Agente da Área Instrumental do Governo	05				Lei nº. 9.094, de 15.01.2008
			01	04		
TOTAL		146	26	120		

COGESPI/25.04.12

## SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

LOTACIONOGRAMA DA SEDRAF-MT  
ABRIL-JUNHO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	10	03	07		Lei nº. 7.554, de 10.12.2001
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Agente de Desenv. Econômico e Social	60	11	49		Lei nº. 7.554, de 10.12.2001
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	60	05	55		Lei nº. 7.554, de 10.12.2001
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico da Área Instrumental do Governo	11	06	05		Lei nº. 9.094, de 15.01.2008
Profissional da Área Instrumental do Governo	Agente da Área Instrumental do Governo	05	01	04		Lei nº. 9.094, de 15.01.2008
TOTAL		146	27	120		

COGESPI/25.04.12

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEDRAF-MT

## JANEIRO-MARÇO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CEPROMAT	Técnico Administrativo Financeiro	01
EMPAER	Técnico de Nível Superior	13
EMPAER	Agente Administrativo	25
EMPAER	Agente de Serviço	16
INDEA	Analista Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	04
INDEA	Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	12
INDEA	Auxiliar Fiscal Estadual de Defesa	06
INTERMAT	Técnico Fundiário	02
INTERMAT	Agente Fundiário	04
INTERMAT	Auxiliar Fundiário	02

COGESPI/25.04.2012

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEDRAF-MT

## ABRIL-MAIO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CEPROMAT	Técnico Administrativo Financeiro	01
EMPAER	Técnico de Nível Superior	13
EMPAER	Agente Administrativo	25
EMPAER	Agente de Serviço	16
INDEA	Analista Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	04
INDEA	Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	12
INDEA	Auxiliar Fiscal Estadual de Defesa	06
INTERMAT	Técnico Fundiário	02
INTERMAT	Agente Fundiário	04
INTERMAT	Auxiliar Fundiário	02
CEPROMAT	Técnico Administrativo Financeiro	01

COGESPI/25.04.2012

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

## PORTARIA Nº 19/2012/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Jose de Souza, para responder pela Gestão do Contrato nº. 010/2012/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e o Senhor Odenir Vandoni Junior, com o objetivo de locação do imóvel descrito na cláusula 2ª do Contrato,

que destina-se exclusivamente, ao funcionamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrário.  
Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

TETE BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.  
SEDTUR

## PORTARIA Nº 20/2012/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lanameire Figueiredo Barros, para responder pela Gestão do Contrato nº. 009/2012/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e a empresa LM Organização Hoteleira Ltda, com o objetivo na contratação de empresa especializada em hospedagem para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrário.  
Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

TETE BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.  
SEDTUR

## PORTARIA Nº 21/2012/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Jose de Souza, para responder pela Gestão do Contrato nº. 011/2012/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e a empresa Rondon Telecomunicações Ltda-ME, com o objetivo na contratação de empresa especializada em serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo no sistema telefônico (PABX) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrário.  
Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

TETE BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.  
SEDTUR

## PORTARIA Nº 22/2012/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor, considerando que estará em viagem internacional.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar interinamente, o Secretário-Adjunto de Desenvolvimento do Turismo JAIRO PRADELA, para assumir as atribuições de Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo durante o período de 07 de maio a 11 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

TETE BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.  
SEDTUR

## SECID

## CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 425/2010/01/05 - ASJU

Processo nº 87979/2012-SECID .

Objeto do Contrato: Construção e Adequação do Semi Aberto do Centro de Ressocialização CRC, Bairro Carumbé, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 425/2010/00/00-ASJU, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

## DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011/SECOPA

Processo: 221242/2011/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA

Distratada: CONSÓRCIO DIEFRA/CAPE

CNPJ: 13.703.958/0001-90

Objeto: Rescindir o contrato 009/2011 cujo objeto trata se da prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande, observadas as especificações técnicas estabelecidas no respectivo Termo de Referência, referente ao Lote 01 do Pregão Presencial nº 002/2011/AGECOPA. Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, II combinado com artigo 78, XIV e XVI ambos da lei 8.666/93, de forma amigável.

Distrato: Lei 8.666/93, Art. 79,II combinados com Artigo 78,XIV XVI.

Fund. Legal: Cuiabá/MT, 19/04/2012.

Data: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr, Dirceu Krollmann, Representante da contratada.

Assinam: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr, Dirceu Krollmann, Representante da contratada.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011/SECOPA**

Processo: 221242/2011/SECOPA  
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**  
 Distratada: **CONSÓRCIO DIEFRA/CAPPE**  
 CNPJ: **13.703.958/0001-90**  
 Objeto: Rescindir o contrato 010/2011 cujo objeto trata se da prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande, observadas as especificações técnicas estabelecidas no respectivo Termo de Referência, referente ao **Lote 02** do Pregão Presencial nº 002/2011/AGECOPA. Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, II combinado com artigo 78, XIV e XVI ambos da lei 8.666/93, de forma amigável.  
 Distrato: Lei 8.666/93, de forma amigável.  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 79,II combinados com Artigo 78,XIV XVI.  
 Data: Cuiabá/MT, 19/04/2012.  
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Dirceu Krollmann, Representante da contratada.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2012/FAPEMAT, referente ao Processo n. 184388/2012/FAPEMAT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** Infotouch- Agência de Comunicação e Eventos Ltda. - EPP - CNPJ nº 11.729.180/0001-63.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26202 – 2007 – 33903900 – 145 – Empenho 12.000624-9.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data de assinatura.

**ASSINATURA:** 26/04/2012.

**ASSINAM:** FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – GISELE

JUNQUEIRA DE PADUA SESTI- Infotouch- Agência de Comunicações e Eventos Ltda. - EPP – Contratada.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO AGER/MT Nº 004/2011 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2011/SAD – PREGÃO Nº 033/2011/SAD**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, vem a público informar que na publicação do "Extrato do Contrato AGER/MT Nº 004/2011", realizada no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2011 - página 24,

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: 59.616,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais)

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (CONTRATANTE)  
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (CONTRATANTE)  
 SANDRA ANDRADE DE GOUVÊA COSTA (CONTRATADA)

**LEIA-SE:**

VALOR: 47.604,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais)

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (CONTRATANTE)  
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (CONTRATANTE)  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, representada pelo Secretário CESAR ROBERTO ZILIO (CONTRATADA)

**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO AGER/MT Nº 026/2011/SAD – TERMO DE ADESÃO Nº 005/2011/SAD**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, vem a público informar que na publicação do "Extrato do Contrato AGER/MT nº 026/2011/SAD – Termo de Adesão nº 005/2011/SAD", realizada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2011 - página 57,

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: 51.840,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (CONTRATANTE)  
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (CONTRATANTE)  
 GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO (CONTRATADA)

**LEIA-SE:**

VALOR: 59.616,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais)

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (CONTRATANTE)  
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (CONTRATANTE)  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, representada pelo Secretário CESAR ROBERTO ZILIO (CONTRATADA)

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO****LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT-MT  
JANEIRO-MARÇO/2012**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Técnico de Fundiário	37	24	13		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário	69	46	23		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário	15	07	08		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
TOTAL		121	77	45		

COGESP/25.04.12

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO****LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT-MT  
ABRIL-JUNHO/2012**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Técnico de Fundiário	37	24	13		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário	69	46	23		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário	15	07	08		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
TOTAL		121	77	45		

COGESP/25.04.12

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À INTERMAT-MT****JANEIRO-MARÇO/2012**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EST. DE EDUCAÇÃO	Professor	02
UNEMAT	Técnico Universitário	01
METAMAT	Agente Administrativo	01
METAMAT	Geólogo	01

COGESP/25.04.2012

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À INTERMAT-MT****ABRIL-MAIO/2012**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EST. DE EDUCAÇÃO	Professor	02
UNEMAT	Técnico Universitário	01
METAMAT	Agente Administrativo	01
METAMAT	Geólogo	01

COGESP/25.04.2012



## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

LOTACIONOGRAMA DO INDEA-MT  
JANEIRO-MARÇO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRA-TADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Estadual Defesa Agropecuária Florestal	338				
			257	81		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Estadual Defesa Agrop. Florestal I	312				Lei nº 7.242/30.12.99
			251	61		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Estadual Defesa Agrop. Florestal I	223				Lei nº 8.894/17.06.08
			129	94		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Estadual Defesa Agropecuária Florestal	30				Lei nº 9.070/24.12.08
			14	16		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Estadual Defesa Agropecuária Florestal	16				
			10	6		
<b>TOTAL</b>		<b>919</b>	<b>651</b>	<b>258</b>		

COGESP/25.04.12

## SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

LOTACIONOGRAMA DO INDEA-MT  
ABRIL-JUNHO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRA-TADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Estadual Defesa Agropecuária Florestal	338				
			259	79		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Estadual Defesa Agrop. Florestal I	312				Lei nº 7.242/30.12.99
			252	60		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Estadual Defesa Agrop. Florestal I	223				Lei nº 8.894/17.06.08
			130	93		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Estadual Defesa Agropecuária Florestal	30				Lei nº 9.070/24.12.08
			14	16		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Estadual Defesa Agropecuária Florestal	16				
			10	6		
<b>TOTAL</b>		<b>919</b>	<b>665</b>	<b>254</b>		

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA-MT

## JANEIRO-MARÇO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SICME	TÉC.DESENV.ECON.SOCIAL	1
JUCEMAT	AG.DESENV.ECON.SOCIAL	1

COGESP/25.04.2012

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA-MT

## ABRIL-JUNHO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SICME	TÉC.DESENV.ECON.SOCIAL	1
JUCEMAT	AG.DESENV.ECON.SOCIAL	1

COGESP/25.04.2012

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de eventos (Iluminação) para as ações de educação para o trânsito do DETRAN/MT.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, correspondendo o período de 24/02/2012 à 23/02/2013.

**VALOR:** R\$ 3.048,12 (três mil e quarenta e oito reais e doze centavos)

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONTRATADA:** BARANJAK COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – NICOLA BARANJAK.

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2012 – EMPAER/MT  
PROCESSO Nº. 36481/2012

Extrato do Contrato nº. 011/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da EMPAER/MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER/MT

**CONTRATADO:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 100 **R\$ 25.000,00** / Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 240 **R\$ 20.000,00** / Projeto Atividade: 4351 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 240 **R\$ 3.000,00** / Projeto Atividade: 2365 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 262 **R\$ 2.000,00**.

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Enoch Alves dos Santos e pela empresa Agência de Viagens Universal Ltda, seu representante legal Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto.

Cuabá-MT, 27 de abril de 2012.

## SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

LOTACIONOGRAMA DA EMPAER-MT  
JANEIRO-MARÇO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior		113		113	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico		116		116	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo		88		88	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço		58		58	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
<b>TOTAL</b>			<b>375</b>		<b>375</b>	

COGESP/25.04.12

## SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

LOTACIONOGRAMA DA EMPAER-MT  
ABRIL-JUNHO/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior		113		113	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico		116		116	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo		88		88	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço		58		58	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
<b>TOTAL</b>			<b>375</b>		<b>375</b>	

COGESP/25.04.12

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT

## JANEIRO-MARÇO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
EMBRAPA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
AGRAER-MG	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
PREFEITURA STO ANTONIO LESTE	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	1
PREFEITURA NOVA MARINGÁ	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	1
PREFEITURA COLIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

COGESP/25.04.2012

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT

## ABRIL-JUNHO/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
EMBRAPA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
AGRAER-MG	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
PREFEITURA STO ANTONIO LESTE	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	1
PREFEITURA NOVA MARINGÁ	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	1
PREFEITURA COLIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

COGESP/25.04.2012

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00136/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/03/2012

Processo N.:

Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 23/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00137/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

A Partir de: 27/04/2012 Até 25/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00138/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 149155/2012

Nome: (131917/1) ADRIANA FERNANDES DE BARROS MEXIA

Quinquênio: 17/08/2006 Ate 16/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 4582/12

Nome: (58258/1) ANA CONCEICAO CALHAO

Quinquênio: 11/07/2004 Ate 10/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 160004/2012

Nome: (104323/1) ANA FRANCISCA BEZERRA

Quinquênio: 01/03/2007 Ate 29/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 85639/2012

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA

Quinquênio: 17/12/2006 Ate 16/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 74301/2012

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA

Quinquênio: 10/06/2002 Ate 09/06/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 85640/2012

Nome: (96189/1) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES

Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 139616/2012

Nome: (74998/9) DEUSMIRA RIBEIRO DUARTE SOARES

Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 81128/2012

Nome: (96541/1) DIVALMO PEREIRA MENDONCA

Quinquênio: 26/02/2007 Ate 25/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 160693/2012

Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS

Quinquênio: 07/03/2007 Ate 06/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 24764/2012

Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA

Quinquênio: 15/03/2007 Ate 14/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 67024/2012

Nome: (114736/1) FABIANO TONACO BORGES

Quinquênio: 09/06/2004 Ate 08/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 83318/2012

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 51894/2012

Nome: (12612/1) HELIO LINO XAVIER

Quinquênio: 13/03/2006 Ate 12/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 94934/2012

Nome: (12584/1) IRES PEREIRA LEMES SILVA

Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 94113/2012

Nome: (13227/1) IVANILDA MARIA DA SILVA

Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 129762/2012

Nome: (97518/1) JOAO BATISTA BORTOLOTTI XAVIER

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 874078/2011

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM

Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 139712/2012

Nome: (45326/4) JONAS SEBASTIAO DA SILVA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 163291/2012

Nome: (99258/1) JOSIANE OLIVEIRA GAMARRA SILVA

Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 658271/2011

Nome: (23029/1) JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTA

Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 136315/2012

Nome: (11903/1) JOVANILDO DE SOUZA FEITOZA

Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 112902/2012

Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FARIAS

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 148484/2012

Nome: (78189/3) JUSTINA BARROS SILVA

Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 88047/2012

Nome: (66605/1) LEA DA CUNHA OLIVEIRA

Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 68111/2012

Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA

Quinquênio: 27/01/2007 Ate 26/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 148292/2012

Nome: (45375/8) MARCOS ANTONIO DO PRADO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 104120/2012

Nome: (11907/1) MARIA APARECIDA BEZERRA REZENDE

Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 162657/2012  
Nome: (73926/1) MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO  
Quinquênio: 03/09/2000 Ate 02/09/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 166187/2010  
Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 102631/2012  
Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 151682/2012  
Nome: (89109/1) MARINALVA FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 1027110/2012  
Nome: (97128/1) MARLEY ARAUJO MOURA LIMA  
Quinquênio: 14/01/2007 Ate 13/01/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 152048/2012  
Nome: (85319/1) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 71383/2012  
Nome: (94551/1) NILVA WEBER  
Quinquênio: 18/07/2006 Ate 17/07/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 124801/2012  
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 81313/2011  
Nome: (81313/1) PAULO ROBERTO GONCALVES  
Quinquênio: 15/01/2007 Ate 14/01/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 134477/2012  
Nome: (100109/1) RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 136419/2012  
Nome: (31534/9) RAQUEL PEREIRA BORGES  
Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 76826/2012  
Nome: (131676/1) ROONEY PINHEIRO DE AMORIM  
Quinquênio: 04/07/2006 Ate 03/07/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 104386/2012  
Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL  
Quinquênio: 02/02/2007 Ate 01/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 148361/2012  
Nome: (93250/1) ROSA MARIA PEREIRA  
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 147931/2012  
Nome: (41234/4) SEBASTIAO FERREIRA MENDES  
Quinquênio: 02/01/2007 Ate 01/01/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 112382/2012  
Nome: (130435/1) SHEILA KLENER JORGE DE SOUZA  
Quinquênio: 19/05/2006 Ate 18/05/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 158043/12  
Nome: (105584/8) SILVANIA DA SILVA FERRI  
Quinquênio: 22/03/2007 Ate 21/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 163125/2012  
Nome: (52995/13) SUSANE SILVA SARTORI  
Quinquênio: 08/03/2007 Ate 07/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 110223/2012  
Nome: (12590/1) SUSI APARECIDA INOUI  
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 50669/2012  
Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA  
Quinquênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 147840/2012  
Nome: (90374/8) TATIANI BOTINI  
Quinquênio: 14/08/2006 Ate 13/08/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 70443/2012  
Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL  
Quinquênio: 09/10/2006 Ate 08/10/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 89863/2012  
Nome: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA  
Quinquênio: 03/03/2007 Ate 02/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 134368/2012  
Nome: (79452/6) TEREZINHA FATIMA DOS SANTOS PANUCCI  
Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 85574/2012  
Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO  
Quinquênio: 09/11/2006 Ate 08/11/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 117749/2012

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA  
Quinquênio: 19/11/2006 Ate 18/11/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 148346/2012  
Nome: (93496/1) ZILDINETE JOANA DE ALMEIDA NEVES  
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00139/2012 DE: 27/04/2012  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 685895/2010

Nome: (49564/1) ANGELICA SARAGIOTTO  
Quinquênio: 03/05/1994 Ate 02/05/1999  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 832027/2011  
Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO  
Quinquênio: 06/10/2000 Ate 05/10/2005  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00140/2012 DE: 27/04/2012  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 676358/2011

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO  
Quinquênio: 12/12/2004 Ate 11/12/2009  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00009/2012 DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 143038/2012

Nome: (72484/1) ANTONIO ABUTAKKA  
A Partir de: 20/03/2012 Até 03/06/2012  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (52343/6) HELBIO MARCIO SOUZA  
Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICOS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Jose Gonçalves Botelho Prado  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00008/2012 DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 216085/2012

Nome: (85237/3) KARINE NUNES RODRIGUES  
A Partir de: 07/05/2012 Até 20/06/2012  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO  
Un. Adm: (150886) COORD. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Jose Gonçalves Botelho Prado  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00165/2012 DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 205131/2012  
Nome: (8080/1) ROSANGELA ALMEIDA SERRATEL NOGUEIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/08/1996 Ate 18/08/2001  
 A Partir de: 23/04/2012 Ate 21/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00164/2012** DE: 27/04/2012  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PATERNIDADE  
 Processo N.: 190797/2012  
 Nome: (201529/1) MAURICIO GOMES  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (172340) GER.REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NOROESTE  
 A Partir de: 28/03/2012 Até 01/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00163/2012** DE: 27/04/2012  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 14/04/2012 Até 12/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00162/2012** DE: 27/04/2012  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 206455/2012  
 Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/03/2012 Até 21/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00064/2012** DE: 27/04/2012  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 208104/2012  
 Nome: (83507/1) AVELINA LUCIA CORREA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 19/10/1989 Ate 18/10/1994  
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00191/2012** DE: 27/04/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 113381/12  
 Nome: (97549/1) LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 15/01/2010 Ate 14/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00190/2012** DE: 27/04/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 235/12  
 Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 12/05/2010 Ate 10/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00189/2012** DE: 27/04/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 31/03/2012 Até 26/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00188/2012** DE: 27/04/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 21/03/2012 Até 30/03/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 20/04/2012 Até 03/06/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (234489/1) NELTON REZENDE MURTINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 26/04/2012 Até 02/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00187/2012** DE: 27/04/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: Conforme Portaria - 006/2012/DRPJC/TS/MT  
 Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 09/01/2012  
 Processo N.: Conforme Port. 07/2012/DPJCM/EXT  
 Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 09/01/2012  
 Processo N.: Conforme Port. 25/2012/DAE/PJC  
 Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLARO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA  
 A Partir de: 22/03/2012  
 Processo N.: Conforme Port. 38/2012/DPJCM/EXT  
 Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 06/02/2012  
 Processo N.: Conforme Port. 047/2011/DRPJC  
 Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 16/12/2011  
 Processo N.: Conforme Port. 109/2011/DRPJCR/MT  
 Nome: (234357/1) PAULA MARIA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 29/12/2011  
 Processo N.: Conforme Portaria - 005/2012  
 Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 11/01/2012  
 Processo N.: Conforme Port. 006/2012  
 Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 19/01/2012  
 Processo N.: Conforme Port. 002/2012/DRPJC  
 Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 19/01/2012  
 Processo N.: Conforme Port. 004/2012/DRPJC  
 Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 10/01/2012  
 Processo N.: Conforme Port. 013/2012/DRPJC  
 Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: Conforme Port. 018/2011  
Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 101/2011/DRPJCR/MT  
Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POKORÉO  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 33/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (17724/1) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 097/2011/DRPJCR/MT  
Nome: (234338/1) PRISCILA DECKER FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 102/2011/DAE/PJC  
Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 67/2011/DRPJCR/MT  
Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Para Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POKORÉO  
A Partir de: 07/11/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 05/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 06/01/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 099/2011/DRPJCR/MT  
Nome: (98660/2) RAFAEL PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA DO LESTE  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 035/2011/DRPJCPAN  
Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 141/2012/DPJCI  
Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI DUQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 27/2012  
Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO  
A Partir de: 02/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 188/2011/DGPJC/EXT  
Nome: (234410/1) REINALDO HIROSHI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 082/2012/DPJCI  
Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 08/02/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 094/2011/DRPJCR/MT  
Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 139/2012/DPJCI  
Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 15/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 17/01/2012

Processo N.: Conforme Port. 124/2012/DPJCI  
Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 102/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 57/2012/DGPJC/EXT  
Nome: (238838/1) ROBERTA CAMILO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 090/2011/DAE/PJC  
Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA  
A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 033/2011/DRPJCPAN  
Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUÁIA  
A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 029/2011  
Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS

A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 111/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 26/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 004/12/DGAPJC/EXT  
Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 20/01/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 68/2012/DGPJC/EXT  
Nome: (238810/1) ROSANA AMARAL DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 14/2012/DRPJCF/AF/MT  
Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: Conforme Port. 036/2011/DPJCI  
Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 05/01/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 002/2012/DRPJCC  
Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 10/2012/DMAJCVG/MT  
Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 16/02/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 012/2012/DRPJCBG  
Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 15/02/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 029/2011/DRPJCPAN  
Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 51/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 16/02/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 18/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 19/01/2012

Processo N.: Conforme Port. 032/2012  
Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 031/2012/DRPJCR/MT  
Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 12/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 52/2012/DGPJC/EXT  
Nome: (238677/1) SEBASTIAO TAVARES ROLDÃO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: Conforme Port. 012/2012/DRPJCC  
Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES  
A Partir de: 31/01/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 007/2012/DPJCI/EXT  
Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 05/01/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 004/2012/DRPJCF/TS/MT  
Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 09/01/2012

Processo N.: Conforme Portaria 152/2012/DPJCI  
Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 20/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 007/2012/DRPJCBG  
Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 17/01/2012

Processo N.: Conforme Port. 031/2011/DRPJCPAN  
Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 188/2011/DGPJC/EXT  
Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 013/2011  
Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 55/2012

Nome: (51551/9) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 18/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 10/2012/DAE/PJC  
Nome: (136178/1) TAMARA MULLER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 14/02/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 012/2012  
Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 13/02/2012

Processo N.: Conforme Port. 15/2012/DRPJC/AF/MT  
Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 031/2011  
Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 15/2012/DMAPJCVG-MT  
Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDO PINTO GODOY  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012

Processo N.: Conforme Port. 090/2012/DPJCI  
Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEAO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO  
A Partir de: 17/02/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 103/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (71613/1) VALERIA PIMENTA MARTINS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 79/2011/DRPJC/MT  
Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 015/2012/DRPJCGB  
Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRIPTAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 27/02/2012

Processo N.: Conforme Portaria 111/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 26/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 83/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 022/2012/DRPJC  
Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 15/03/2012

Processo N.: Conforme Port. 015/2011  
Nome: (234367/1) VANESSA LARA CARVALHO SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIÁ  
A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 053/2012/DPJCI/EXT  
Nome: (124906/2) VANIA FRATES MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 10/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00087/2012 DE: 27/04/2012  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (44423/1) ANGELINA RAMOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:  
Nome: (90946/1) LUZMENE ALVES VIEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 10/03/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:  
Nome: (118472/1) MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 19/04/2012 Até 16/08/2012

Processo N.:  
Nome: (230357/1) RICARDO ADAMI DA COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 19/04/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:  
Nome: (231443/1) RICARDO DANTAS MAZIERI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
A Partir de: 16/03/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:  
Nome: (231421/1) VITOR MACIEL LEITE  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 05/04/2012 Até 03/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00086/2012 DE: 27/04/2012  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (17493/1) ADRIAO VITORIO DE ASSIS  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 20/04/2012 Até 09/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00047/2012 DE: 27/04/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (133551/10) MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 08/04/2012 Até 07/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00048/2012 DE: 27/04/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (117814/1) ANA SILVA COSTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
A Partir de: 14/03/2012 Até 09/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00049/2012 DE: 27/04/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (108897/1) JOAO CARLOS ROCHA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)  
A Partir de: 21/04/2012 Até 20/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00172/2012 DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol  
Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00171/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N.º 173/2012

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 174/2012

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 175/2012

Nome: (207993/2) ADILSON CORTEZ DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 176/2012

Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 177/2012

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 178/2012

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 179/2012

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 241/2012

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 12/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00174/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 153403/2012

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 12/01/2006 Ate 11/01/2011

A Partir de: 31/03/2012 Ate 29/04/2012

Processo N.: 794218/11

Nome: (14361/1) GONCALINA AUXILIADORA DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988

A Partir de: 07/11/2011 Ate 06/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00173/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80693/1) EMILIA ALVES DE ALBUES

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 18/04/2012 Até 22/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00530/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22717/3) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 28/03/2012 Até 26/04/2012

Processo N.:

Nome: (26630/2) DILVA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 13/04/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (46042/1) EDINA ARAUJO DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Partir de: 24/04/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (40090/7) JONAS DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 11/04/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (93842/36) LINDA EVA SERVILLE CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 23/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (34838/4) LUZIA DA PENHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 13/03/2012 Até 28/03/2012

Processo N.:

Nome: (29057/1) MANOEL ANTONIO SILVA SETUBAL

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 13/03/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:

Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 25/03/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 13/02/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:

Nome: (209828/3) MICHELE CRISTIANE ARNDT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 12/04/2012 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (61841/6) PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS

A Partir de: 07/04/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (31574/1) PAULO CELSO FELICIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 17/04/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:

Nome: (94189/9) ROSEILDO NUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:

Nome: (22744/1) VERGINIA MATIUZZO PIOVEZAN

Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (041726) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COMODORO

A Partir de: 23/04/2012 Até 21/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00535/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001169097

Nome: (77558/2) EDNA APARECIDA DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 20/04/2012 Ate 19/05/2012

Processo N.: 1000001168207

Nome: (100466/1) MARGARETE TEREZINHA ALVES SPIES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/03/2007 Ate 05/03/2012

A Partir de: 15/05/2012 Ate 13/07/2012

Processo N.: 1000001169490

Nome: (15092/1) SUELI APARECIDA DELBEM DE PAULA CHAGAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 24/04/2012 Ate 22/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00531/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55467/4) EURIVAN ALVES MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 23/02/2012 Até 22/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00532/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00534/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (40727/5) SILMARA LOPES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 22/03/2012 Até 17/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00533/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (129840/4) FRANCIELE BAVARESCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 17/04/2012 Até 13/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37143/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: 1000001139808  
Contratado: (124995/29) JOEY ANGELICA DUARTE  
CPF: 396.338.291-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2012 Até 16/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00030/2012 DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 209180/2012

Nome: (218908/1) TWIGG MITSUE DALTRO HAYASHIDA KARMANN  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 11/04/2012 Até 08/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00029/2012

DE: 27/04/2012

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 349089/2012

Nome: (117117/1) HUMBERTO ROQUE KUHN  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Para Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00433/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 110970/2012  
Contratado: (240277/1) PRYSCILLA RODRIGUES FLEURY CABRAL  
CPF: 019.380.421-23  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 13/03/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00434/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 14819/2012  
Contratado: (240301/1) ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 000.751.891-94  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 13/03/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00435/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 110970/2012  
Contratado: (240308/1) MARCIENE ARCANJO BARBOSA  
CPF: 938.111.011-53  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 13/03/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00436/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 110970/2012  
Contratado: (240371/1) DANIEL LIMA DUTRA VIEIRA  
CPF: 909.623.891-53  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 13/03/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00437/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 14819/2012  
Contratado: (240378/1) PAULO CESAR BEZERRA  
CPF: 569.205.201-68  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 13/03/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00438/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 14819/2012  
Contratado: (240380/1) ROGERIO REIS DA SILVA  
CPF: 482.191.851-04  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 13/03/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00439/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 14819/2012  
Contratado: (240381/1) SELMA JOSE DA SILVA  
CPF: 769.056.081-49  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 13/03/2012 Até 12/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00432/2012 DE: 27/04/2012

Processo N°: Edital 009/SES/2011 Processo 863625/2011  
Contratado: (220025/2) CRISLAINE SPONCHIADO  
CPF: 013.123.981-32  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2012 Até 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde



BOLETIM DE PESSOAL/SES/00249/2012 DE: 27/04/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N. :  
Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154660) COORD. DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DA ESP  
A Partir de: 19/04/2012 Até 28/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00247/2012 DE: 27/04/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO  
Processo N.: 188595/2012  
Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACROREGIONAL  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 10/04/2012  
Processo N.: 49779/2012  
Nome: (125348/1) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO  
EXCEPCIONAL  
A Partir de: 19/03/2012  
Processo N.: 107404/2012  
Nome: (41935/2) LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151629) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00248/2012 DE: 27/04/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
A Partir de: 20/04/2012 Até 29/04/2012  
Processo N. :  
Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012  
Processo N. :  
Nome: (42242/1) RENILTON JOSE DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (156213) GER. DE MANUTENÇÃO  
A Partir de: 18/04/2012 Até 02/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00067/2012 DE: 27/04/2012  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 633/2012  
Nome: (143704/7) MIRIAM RAQUEL FERREIRA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 28/03/2012 Até 13/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00041/2012 DE: 27/04/2012  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESISTÊNCIA  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 630/2012  
Nome: (131987/1) THIAGO JOSE DE CARVALHO ANDRE

Cargo/Função: 11800 - PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 18/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00068/2012 DE: 27/04/2012  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (82334/1) MARCO AURELIO FONSECA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 18/03/2012 Até 16/05/2012  
Processo N. :  
Nome: (131926/1) VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 03/04/2012 Até 20/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00048/2012 DE: 27/04/2012  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (226743/1) ANE ELY ALMEIDA DE MORAES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 26/03/2012 Até 24/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Valney Souza Correa  
Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00080/2012 DE: 27/04/2012  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL  
A Partir de: 18/04/2012 Até 27/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### LICITAÇÃO

### SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 097/2011/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Processamento, Armazenamento e Comunicação

a serem instaladas no Data Center do Estado (CEPROMAT), para atender a demanda de estruturação de ambiente aos recursos que suportam as aplicações corporativas do governo (INTERNET, FIPLAN, SEAP, PROTOCOLO, CORREIO, ANTIVIRUS, DNS, FIREWALL), será **REABERTO** no dia 15 de maio de 2012 às 13h30min na sala 04, informamos ainda que houve a inclusão do **3º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012/SAD**

**CREDCIAMENTO:** das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 16 de maio de 2012.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 16 de maio de 2012.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e manutenção corretiva e preventiva, instalação fim-afim, nas centrais telefônicas modelos MD110 ERICSSON e AASTRA e MX ONE AASTRA, gestão dos custos dos serviços de telecomunicações contratados, com auditoria e conciliação de faturas dos serviços de telecomunicações dos sistemas de comunicação existentes no GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com disponibilização de materiais e software de gerenciamento de tarifas, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Estadual sediados em Cuiabá e Várzea Grande.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**SECOPA**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2012/SECOPA**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeado pela Portaria n.º 010/2011/SECOPA, torna público que após análise das propostas da **Concorrência n.º 001/2012/SECOPA**, foi classificado e sagrou-se vencedor o **CONSORCIO ATRACON**, com a proposta no valor de R\$ 18.974.928,43 (dezoito milhões novecentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) sem isenção de ICMS, e R\$ 17.765.229,29 (dezesete milhões setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) com isenção de ICMS.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Presidente

Homologo o Resultado da Concorrência n.º 001/2012/SECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Maurício Souza Guimarães**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo  
Interino

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 006/2012/SECOPA**

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001, art. 43, VI, da Lei 8.666/93, art. 31, XIX, do Decreto 7.217/2006, e conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 96226/2012.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão n.º 006/2012/SECOPA**, tipo menor preço por lote, destinado à "Contratação de empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Infraestrutura Urbana no município de Cuiabá", referente ao **LOTE 1** em favor da Empresa **EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.678.076/0001-94**, pelo valor de R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais), referente ao **LOTE 2**, à empresa **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 02.904.092/0001-60**, pelo valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), e referente

ao **LOTE 3**, à empresa **TRAFECOM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 42.267.203/0001-99**, pelo valor de R\$ 443.956,38 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA  
Interino

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA n.º 004/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 180 § Único do decreto n.º 180 de 20 de abril de 2007:

Considerando o Decreto Estadual n.º 1.103, de 23 de abril de 2.012, que estabelece horário de funcionamento dos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

I. Determinar que a partir de 02 de maio de 2012, o horário de funcionamento da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, será das 13:00 às 19:00 horas sendo que, o atendimento ao público será das 13:00 às 18:00 horas.

II. Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2012.

III. Fica revogada a Portaria n.º 012/2008, de 17 de abril de 2008.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2012

  
**ROBERTO PERÓN**  
Presidente - JUCEMAT

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso das suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão n.º 006/2012/DETRAN-MT:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento eletrônico de notícias veiculadas na imprensa do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

**CREDCIAMENTO:** das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 15 (quinze) de maio de 2012 na sala n.º (02) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00 (quinze horas) do dia 15 (quinze) de maio de 2012.

**RETIRADA DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso das suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão n.º 007/2012/DETRAN-MT:**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para as unidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CREDCIAMENTO:** das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 17 (dezesete) de maio de 2012 na sala n.º (04) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00 (quinze horas) do dia 17 (dezesete) de maio de 2012.

**RETIRADA DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 123/2012-PGJ

Altera a redação do §1º do artigo 2º e acrescenta o §3º a este dispositivo, bem como altera a redação do §2º do artigo 3º, todos do Ato nº 358/2011-PGJ, que fixa o valor da gratificação prevista nos incisos IV, V e VI do artigo 143 da Lei Complementar nº 416/2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do §1º do artigo 2º e acrescenta o §3º a este artigo, bem como altera a redação do §2º do artigo 3º, todos do Ato nº 358/2011-PGJ, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º (...)

§ 1º Somente fará jus a gratificação prevista neste artigo o membro que responder, sem a colaboração de outro membro, a outra Promotoria ou Procuradoria sem prejuízo daquela de sua titularidade por pelo menos 30 (trinta) dias consecutivos.

(...)

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo aos promotores que respondam, sem a colaboração de outro membro, por Promotoria de Justiça de entrância intermediária onde exista apenas uma Promotoria instalada.

Art. 3º (...)

(...)

§2º A gratificação referida neste artigo também será devida quando o exercício de função em Promotoria de Justiça de difícil provimento se der em razão de substituição ou acumulação, salvo se o período da substituição ou da acumulação for inferior a 30 (trinta) dias seguidos."

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir de 1º de junho de

2012.

Cuiabá, 25 de abril de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 125/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001897-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear MARIANA ARAÚJO PEDRASSI, bacharel em direito, portadora do RG nº 1319497-6-SSP/MT e do CPF nº 987.572.531-53, para exercer, em comissão, o cargo de assessora especial, símbolo/nível MP-CNE-II, lotando-a na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 160/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00-001/2012, RESOLVE: Designar o servidor RENATO ANTONIO NASSER PAQUER, assistente ministerial, para substituir o servidor ED FERNANDO BARROS, no cargo de Gerente de Conectividade de Redes e Segurança da Informação da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 20 (vinte) dias, durante o afastamento do titular, no período de 02.05.2012 a 23.05.2012, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 161/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta 001932-001/2012.

RESOLVE: Designar a servidora GICELLE FÁTIMA DA SILVA, assistente ministerial, para substituir a servidora MARIA CRISTINA LIMA CUNHA, no cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-I, por 10 (dez) dias, no período de 02.05.2012 a 11.05.2012, durante as férias regulamentares da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 162 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Paulo Henrique Amaral Motta e os servidores Dalva Lelis de Oliveira e Vitor Rondon Borges de Campos, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Faculdade de Direito de Alta Floresta, situada na Avenida Leandro Adorno, s/nº., Bairro Santa Maria, na Comarca de ALTA FLORESTA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 163 /2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais, RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Márcio Florestan Berestinas e o servidor Rafael Carrilho da Silva, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Alto Araguaia, situada na Rua Dr. José Morbeck, nº. 1584, Setor Aeroporto, na Comarca de ALTO ARAGUAIA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 164 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais, RESOLVE: Designar os servidores Letícia Haider Oliveira, Assistente Ministerial e Berenice Aparecida Módulo Lobo, Técnica Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, no Auditório da Promotoria de Justiça de Arenópolis, situada na Av. Presidente Castelo Branco, Edifício Sede das Promotorias de Justiça, s/nº., Vila Nova, na Comarca de ARENÓPOLIS/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 165 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais, RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Jaime Romaquelli e o servidor Antonio Evangelista da Costa, Oficial de Diligência, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça, situada na Avenida Brasil, nº. 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro, na Comarca de BARRA DO BUGRES/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 166 / 2012 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Wesley Sanchez Lacerda e os servidores Nadir Alves da Silva e Sidnei Ferreira do Nascimento, Técnicos Administrativos, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, no Auditório das Promotorias de Justiça de Barra do Garças, situada a Rua Francisco Lira, 962, Ed. Nivaldo F. de Moraes, Bairro Jardim Sena Marques, na Comarca de BARRA DO GARÇAS/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 167 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais, RESOLVE: Designar os servidores Victor Henrique de Gouveia Gatto, Assistente Ministerial e Graziela Rossi dos Santos, Auxiliar Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça, situada na Avenida Senador Júlio Campos, s/nº., Centro, na Comarca de BRASNORTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 168 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Luiz Augusto Ferres Schimith e o servidor Jurandy Ferreira Santana, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça de Campo Novo do Parecis, situada na Avenida Mato Grosso, nº 490-NE, Bairro Centro, na Comarca de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 169 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais, RESOLVE: Designar os servidores Cleonice Helena Zeni Mattei e Fabiana Regina Penariol Lucio, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça, situada Rua Manoel Genildo de Araújo nº 432 - Centro, na Comarca de CAMPO VERDE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 170 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais, RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Drª. Nayara Roman Mariano Scolfaro e os servidores Gleidson Ribeiro dos Santos e Ananias Marques da Silva, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães, situada na Rua Tiradentes, nº 515, Bairro Centro, na Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 171 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais, RESOLVE: Designar os servidores Thiago Luiz Alves do Nascimento e Valquíria Lemos Gonzales, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede das Promotorias de Justiça de Cláudia, situada na Avenida Gaspar Dutra, nº. 928, Centro, na Comarca de CLÁUDIA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 172 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições

legais, **RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Drª. Hellen Uliam Kuriki e o servidor Clóvis de Almeida Matos, Técnico Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, no Auditório da Promotoria de Justiça de Colíder, situada na Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 78, Centro, na Comarca de COLÍDER/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 173 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições

legais, **RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Drª. Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides e os servidores Vinicius Pinto Duarte, Oficial de Diligências e Aline Bedin, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Comodoro, situada à Rua Maranhão, esquina com a Rua das Acácias, nº. 169 N, Bairro Terúlia, na Comarca de COMODORO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 174 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições

legais, **RESOLVE:** Designar os servidores Sílvia Cristina Garbim Pinto, Fabiana Fátima Prado Ribeiro, Antonia Maciel Couto, Elimare Figueiredo Paixeco, Elizabeth Luciano, Gabriela Maria Bonilha Arruda, Waldirene Pires de Ávila, Cristiano Andrade de Freitas Baptistela, Heber Rogério Pinho, Graziely Gonçalves Martins Barbosa de Campos, Jackiele Aranha Pedrosa Rodovalho, Anderson Matos, Wolnei Afonso de Souza Filho, Karla Paes, Ruy Marinho de Sá Junior, Meire Terezinha Vieira Romeiro, Luiz Claudio Arruda Moreno, Patrícia de Carvalho, Fernando Cesar Faria, Naomi Nilza Fortunato de Melo e Joenil Ferreira Duarte, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Escola Estadual Presidente Médici, Avenida Mato Grosso, s/nº., Bairro Araes, na Comarca de CUIABÁ/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 175 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Drª. Anne Karine Louzich Huguency Wiegert e o servidor Maurício Augusto Barbosa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Diamantino, situada na Avenida Irmão Miguel Abid, s/nº., Jardim Eldorado, na Comarca de DIAMANTINO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 176 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor Vinicius Moreira Lima, Auxiliar Administrativo, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Dom Aquino, situada na Avenida Julio Muller, nº. 98, Centro, Edifício do Fórum, na Comarca de DOM AQUINO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 177 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Promotor de Justiça Dr. Guilherme Ignácio de Oliveira e a servidora Lucineia Conceição de Souza, Auxiliar Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte, situada na Av. Guarantã I (MT 419), Centro Administrativo, na Comarca de GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 178 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Promotor de Justiça Dr. Anderson Yoshinari Ferreira da Cruz e o servidor Wellington Gomes Rocha Lima, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede das Promotorias de Justiça de Guiratinga, situada na Av. Paraná, nº. 809, Centro, na Comarca de GUIRATINGA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 179 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Promotor de Justiça Dr. Washington Eduardo Borrêre e o servidor Reginaldo Cesar Santos do Nascimento, Técnico Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede das Promotorias de Justiça de Itaúba, situada na Avenida Tancredo Neves, nº. 235, Centro, na Comarca de ITAÚBA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 180 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar as servidoras Micheli Linauer, Assistente Ministerial e Ana Paula Lins Soares, Técnica Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato

Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira, situada na Rua Mato Grosso, s/nº, Centro, na Comarca de ITIQUIRA/MT. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 181 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Promotor de Justiça Dr. Francisco Gomes de Souza Junior e os servidores Milene Rosolin e Laila Cristina de Andrade Bezerra, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede das Promotorias de Justiça, situada na Rua Anita Garibaldi, nº. 140 W – Jardim Boa Vista, na Comarca de JUARAM/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 182 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Drª. Ana Luiza Barbosa da Cunha e a servidora Valdirene Rodrigues da Costa, Técnica Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede das Promotorias de Justiça, situada na Avenida Jaime Proni, s/nº. Módulo 3, na Comarca de JUINA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 183 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor Leonardo Francisco Cavutto, Assistente Ministerial, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça, situada no Edifício do Fórum, Rua Ronaldo Fidelis Pereira (Antiga Rua O), nº. 254, Cajus, na Comarca de JUSCIMEIRA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 184 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores Marcos Antonio Tatto, Oficial de Diligências e Hellen Karla de Almeida Souza, Técnica Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede do Fórum de Lucas do Rio Verde, Salão do Tribunal do Júri, situada na Avenida Mato Grosso, nº. 1912-S, Bairro Jardim das Palmeiras, na Comarca de LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 185 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores Rosângela Ferreira da Motta, Assistente Ministerial e Paulo Aparecido de Lima, Técnico Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá, situada no Edifício do Fórum, Avenida Herminio Ometto, nº. 321, na Comarca de MATUPÁ/MT. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 186 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Drª. Nathália Carol Manzano Magnani e o servidor José Augusto Costa, Técnico Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Mirassol D'Oeste, situada à Avenida Tancredo Neves, s/nº., Bairro São José, na Comarca de MIRASSOL D'OESTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 187 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Promotor de Justiça Dr. Milton Mattos da Silveira Neto e o servidor Emerson Campos de Moraes, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina, localizada na Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº. - Praça Três Poderes, na Comarca de NOVA XAVANTINA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 188 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Drª. Solange Linhares Barbosa e a servidora Ângela Maria Martins de Oliveira, Oficiala de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antônia Aparecida Garcia", situada na Rua Ponce de Arruda, nº 777, Centro, fundos do Ginásio Municipal, na Comarca de PEDRA PRETA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de abril de 2012.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 189 / 2012-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores Ednilson Coelho Silva, Oficial de Diligência e Ozivânia França de Oliviera Luzzato, Técnica Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame

de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na sala do Tribunal de Júri do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo, situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº. 38, Centro, (ao lado do Edifício das Promotorias de Justiça), na Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 190 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup>. Taiana Castrillon Dionello e as servidoras Daiane Evelyn Camilo Campos, Assistente Ministerial e Keyla Cristian Avansi, Oficial de diligências, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Dom Aquino, nº 55, Centro, na Comarca de POCONÉ/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 191 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores Jacir Roque de Lima e Walter de Oliveira Peixoto, Oficiais de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, localizada na Avenida Paraná, nº. 2559, Bairro São José, na Comarca de PONTES E LACERDA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 192 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Promotor de Justiça Dr. Luiz Fernando Rossi Pipino e o servidor Marco Aurélio Fernandes Robeiro, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça, situada no Edifício do Fórum, Rua Juscelino Kubitschek, nº. 49 – Parque das Américas, na Comarca de PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 193 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina Oliveira R. de Medeiros e o servidor Pabloy Parreira de Moraes, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Assessoria Pedagógica, situada na Rua Blumenau, nº. 257 (ao lado do prédio das Promotorias de Justiça), Centro, na Comarca de PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 194 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Promotor de Justiça Dr. Marcelo Caetano Vacchiano e os servidores Adriana Jásica da Silva Garcia, Assistente Ministerial, Ricieri José Sandrini Olhê, Oficial de Diligência, Benedito Neto Soares Fontes, Auxiliar de Agente Administrativo, Lenini Aparecida Gomes de Souza, Recepcionista da USA, Maria Ermília Braga de Moura, Auxiliar de Agente Administrativa e Fabiana Natália dos Santos Dias, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, Faculdade CESUR-Anhangueira Educacional, situada na Av. Ari Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem, na Comarca de RONDONÓPOLIS/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 195 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar e o servidor Luiz Mário Magalhães de Souza, Técnico Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Santo Antonio do Leverger, situada na Rua Benjamin Constant, nº. 99, Centro, na Comarca de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 196 / 2012-PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup>. Claire Vogel Dutra e a servidora Gisele Cristina de Souza. Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro, situada à Avenida Seigfried Buss, nº. 1054, Bairro Centro, na Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 197 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Dr. Carlos Roberto Zarour César e a servidora Solange Mattia Manciola, Técnica Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério

Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhart, situada à Avenida Brasil, nº. 850, esquina com a Avenida Porto Alegre, Bairro Centro, na Comarca de SORRISO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 198 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup>. Daniela Berigo Buttner Castor e as servidoras Regina Célia Monterio da Rocha Crestani e Walkiria Maria Luiz, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede das Promotorias de Justiça de Tangará da Serra, situada na Av. Brasil, nº.620-E, Centro, na Comarca de TANGARÁ DA SERRA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 199 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores Elaine Silva de Oliveira, Arruda, Oficiala de Diligência e Rúbica Michelle Noack Queiroz, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Tapurah, situada na Avenida Romualdo Allievi, nº 1103, sala B, Centro, na Comarca de TAPURAH/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 200 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores Luiz Carlos de Oliveira e Giovana Aparecida Moura, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça, situada na Av. Mato Grosso, nº 77-A, Bairro Dom Benjamin, na Comarca de TERRA NOVA DO NORTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 201 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores Thábila Araújo Braz de Prouença Oliveira e Murilo Ferreira Branco, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, no Instituto Várzea-grandense de Educação – IVE, situado a Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Ipase, na Comarca de VÁRZEA GRANDE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 202 / 2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor Teilon Augusto de Jesus, Assistente Ministerial, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça, situada à Avenida Brasil, Praça Treze de Maio, nº. 212, Centro, na Comarca de VERA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 203/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005886-001/2010,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. THIAGO SCARPELLINI VIEIRA, Promotor de Justiça,

**ABERGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:  
- de 01/03/2007 a 15/12/2008 – um ano, nove meses e quinze dias (01a.09m.15d.), prestados à Prefeitura Municipal de Anápolis/GO, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e antiguidade**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal, e,  
- de 01/03/2009 a 31/03/2009 – zero ano, um mês e zero dia (00a.01m.00d.), prestados como **autônomo**, somente para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA nº 082/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora JULIANA DA SILVA GRANDO, analista jurídico,

30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:  
10 (dez) dias a partir do dia 16.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 09.01.2013, conforme Processo nº 001834-001/2012.

Conceder ao servidor RODOLFO SANTOS RAMOS, técnico

administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:  
10 (dez) dias a partir do dia 31.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 001806-001/2012.

Conceder ao servidor ERALDO FERNANDO FREIRE, analista jurídico,

30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira:  
15 (quinze) dias a partir do dia 15.10.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 14.01.2013, conforme Processo nº 001808-001/2012.

Conceder ao servidor ANDRÉ FRANCISCO VIEIRA MARTINS, assistente

ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 11.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 001810-001/2012.

Conceder à servidora REGINA FIGUEIREDO ARAUJO, técnico

administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 09.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 001817-001/2012.

Conceder à servidora **CARINA CARVALHO DE ARAUJO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 04.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 001859-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 221/2011-DG, que concedeu à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2011/2012, a partir do dia 03.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 02.05.2012, conforme Processo nº 005382-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 298/2011-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 25.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 13.04.2012, conforme Processo nº 007190-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 298/2011-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ AUGUSTO COSTA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 16.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 18.04.2012, conforme Processo nº 007205-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 232/2011-DG, que concedeu à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 02.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 23.04.2012, conforme Processo nº 005573-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 055/2012-DG, que concedeu ao servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 02.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 10.04.2012, conforme Processo nº 000956-001/2012.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 10.04.2012 e 12 (doze) dias com efeitos retroativos a 16.04.2012, conforme Processo 001852-001/2012.

Conceder ao servidor **ANDRÉ LEME DE SOUZA**, assessor especial, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 26.03.2012, conforme Processo nº 001841-001/2012.

Conceder à servidora **LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO**,

auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 16.04.2012, conforme Processo 001828-001/2012.

Conceder ao servidor **ORLANDO RODRIGUES LEME JÚNIOR**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 05.04.2012, conforme Processo 001255-001/2012.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 06.03.2012, conforme Processo 001889-001/2012.

Conceder à servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03 de outubro de 2010, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia em 27.04.2012 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007144-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2012.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo(GEDOC): 000892-001/2012 **Especie:** Cooperação Técnica nº 004/2012. **Participes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MPMT e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MPMA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cessão e implantação do software **SIMP** – Sistema Integrado do Ministério Público em sua base de dados, criado pelo MPMT, para a gestão de processos judiciais de 1º e 2ª instâncias e atendimentos realizados no Ministério Público do Estado do Maranhão. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2012. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho – Procurador-Geral de Justiça do MPMT e Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro – Procuradora-Geral de Justiça do MPMA.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo(GECOC): 007173-001/2011 **ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 004/2012. **Parte Doadora:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Parte Donatária:** COMUNIDADE EVANGÉLICA ROMPENDO EM FÉ. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do Doador, para atender fins e interesse do Donatário para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Domingos Sávio de Oliveira Ferraz – Representante da Donatária.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012/DP/MT

O PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 024/2012/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2012, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL;**

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE;**

Procedimento: 220672/2011/Defensoria Pública;

Edital: **004/2012/Defensoria Pública;**

Data: **17.05.2012.**

Horário: **13h30min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03;

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO – PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

**ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO**

Pregoeiro da Defensoria Pública

## AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/DP/MT

O PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 024/2012/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2012, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL;**

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE;**

Procedimento: 338653/2011/Defensoria Pública;

Edital: **005/2012/Defensoria Pública;**

Data: **14.05.2012.**

Horário: **13h30min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 05;

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA – PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

**ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO**

Pregoeiro da Defensoria Pública

## PORTARIA Nº 041/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que o Dr. Alex Campos Martins, Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande-MT, encontra-se em gozo de férias regulamentares, conforme decisão proferida no procedimento n. 151217/2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o Defensor Público, **Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto**, para atuar como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande-MT, no período de 02 a 12.05.2012, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral

### ATO Nº 27/2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV, V e IX,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através de **Procedimento**, pelo i. Defensor Público, Dr. Augusto Celso Reis Nogueira;

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Defensor Público, **Dr. Augusto Celso Reis Nogueira** do cargo de Segundo Subdefensor Público- Geral, a partir de 26 de abril de 2012.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 2.403, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Carlos Avalone

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Ramos Ribeiro.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Ramos Ribeiro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.404, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Carlos Avalone

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rogério Pereira Borges.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rogério Pereira Borges.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.405, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sírio Brasileiro Ceconello.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sírio Brasileiro Ceconello.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.406, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdeci Domingos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdeci Domingos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.407, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdecir Azevedo Dias.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdecir Azevedo Dias.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.408, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdir Gregório de Almeida.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdir Gregório de Almeida.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.409, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmir Vieira da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmir Vieira da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.410, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vanderlei José Ferreira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vanderlei José Ferreira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.412, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vanderval Paulino de Oliveira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vanderval Paulino de Oliveira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.413, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wellington Antônio Norato.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wellington Antônio Norato.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 2.414, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilson Antônio dos Santos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilson Antônio dos Santos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.415, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Conde.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Conde.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 2.416, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Novais Coelho.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Novais Coelho.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 2.417, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Neiron Domingos de Oliveira.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Neiron Domingos de Oliveira.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 05/2012****PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.**OBJETO:** Cessão de Uso de caráter personalíssimo e intransferível, do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo-Obras - sistema de informações baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagens, que reúne dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.**FORO:** Comarca de Cuiabá - MT

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 405/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 405/AJ/2012**PROCESSO Nº 4.759-7/2010  
**INTERESSADO(A)** ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - Presidente AMM  
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 004/2008, FIRMADO COM A AMMCom base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 18/2012/TCE-MT/AJ, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa pertinente às irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria no processo 4.759-7/2011, que trata de Prestação de contas do Convênio 004/2008.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 403 A 404/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 403/JCN/2012**PROCESSO Nº 4.544-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
GESTOR(A) SELUIR PEIXER REGHIN  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento da Câmara Municipal de Aripuanã, formulado pela Vereadora Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, (protocolo n.º 71650/2012), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 4,62 UPF's/MT, aplicada à citada gestora por meio dos autos nº4.544-6/2009, que trata de Declaração de Bens de Início de Mandato - Exercício 2009/2012. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 17.931-0/2010  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
GESTOR(A) VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 138/2005Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, Ex-Secretário de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso**, para que manifeste-se em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 1040/2012/PRES/TCE-MT (fl. 323 TCE-MT):

"Por meio do Acórdão nº 120/2012, de fls. 313/315 TCE/MT, publicado no Diário oficial do Estado (DOE-MT) do dia 15/03/2012, proferido no processo nº 17.931-0/2010, este Tribunal julgou irregulares as Contas do Convênio nº 138/2005, determinando a Vossa Senhoria a restituição aos cofres públicos estaduais do valor de 3.705,07, a título de glosa solidária com o Sr. Levino Heller. Outrossim, fora aplicada multa no montante de 1,011 UPF's/MT, ante as irregularidades detectadas.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de 1,011 UPF's/MT até 20/05/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Quanto à glosa solidária de 3.705,07, deverá ser recolhida aos cofres públicos estaduais no mesmo prazo, e enviando o comprovante a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias após o recolhimento.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, "caput", da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo fixado aqui com vencimento da multa em **20/05/2012**, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 394/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 394/VAS/2012\***PROCESSO Nº 4.298-6/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
GESTOR(A) MAURY SOUZA DA SILVA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNANos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Maury Souza da Silva**, Prefeito do Município de Curvelândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas, pela Secretaria de controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação Interna que trata de inadimplência no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, protocolada sob o nº 42986/2012, devendo anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

\* Republicado por ter sido incorreto no Diário Oficial do dia 26/04/12.



**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1071 A 1072/2012**  
JULGAMENTO SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1071/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.801-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTOR/INT.(A) BERTILHO BUSS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 3ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO/2010

Trata-se de proposta de agrupamento das multas inferiores a 15 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicadas ao Sr. Bertilho Buss, Prefeito Municipal de Rondolândia, nos processos em referência, conforme descritas abaixo:

PROCESSOS	NATUREZA	DECISÃO	DATA PUBL.	VALOR (UPF'S/MT)
7.801-8/2011	Repres. Interna	Julg.Singular fl.31 TCE-MT	31/08/11	10
16.131-4/2010	Repres. Interna	Julg.Singular fl.12 TCE-MT	10/11/10	10
16.144-6/2010	Repres. Interna	Julg.Singular fl.12 TCE-MT	10/11/10	10
10.119-2/2010	Repres. Interna	Julg.Singular fl.15 TCE-MT	26/08/10	10
10.433-7/2010	Repres. Interna	Julg.Singular fl.12 TCE-MT	25/08/10	10
9.786-1/2010	Repres. Interna	Julg.Singular fl.15 TCE-MT	30/08/10	10
9.333-5/2010	Repres. Interna	Julg.Singular fl.15 TCE-MT	30/08/10	10
9.195-2/2010	Repres. Interna	Julg.Singular fl.22 TCE-MT	04/11/10	10
20.188-0/2009	Repres. Interna	Julgamento, Homologado por Acórdão n.1.768/2011	02/06/11	15
<b>TOTAL</b>				<b>95</b>

Transitadas em julgado as decisões acima, e, após ser notificada para pagamento dos respectivos débitos, o gestor permaneceu inerte.

Em atendimento ao disposto no art. 90, § 3º, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, as multas foram homologadas mediante os acordãos acima indicados, para a constituição do competente título executivo, sendo após, sugerido pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções o agrupamento das multas para fins de execução judicial mediante a Procuradoria Geral do Estado, nos termos do art. 293, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução citada, alterado e acrescido pela Resolução 20/2010.

**É o necessário relatório.**

**DECIDO**

O agrupamento em questão está previsto no Regimento Interno deste Tribunal com as alterações e inserções trazidas pela Resolução 20/2010.

Tal agrupamento é medida necessária à viabilização do processo de execução das multas impostas por esta Instituição, inferiores a 15 UPF/MT, a ser realizado por meio da Procuradoria Geral do Estado, uma vez que aquela PGE só executa multas acima do valor informado.

Por essas razões, e com fundamento no art. 293, §§ 1º, 2º da Resolução Normativa 14/2007, com as alterações e inserções trazidas pela Resolução Normativa 20/2010, acolho a sugestão do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal, e decido pelo agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Bertilho Buss, Prefeito Municipal de Rondolândia, nos processos indicados no relatório desta decisão, que perfazem o total de 95 UPF/MT, determinando ao referido Núcleo:

1) a BAIXA no Sistema de Controle de sanções deste Tribunal das multas aplicadas nos referidos processos, e

2) o LANÇAMENTO do valor único no processo mais recente (processo n. 7.801-8/2011), equivalente à soma das 9 (nove) multas remanescentes, no montante de **95 UPF's/MT**, conforme determinação do § 3º do art. 293 da Resolução n.14/2007, introduzido pela Resolução 20/2010.

Outrossim, julgo no sentido de tomar sem efeito o Julgamento Singular de fls. 52/54 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03/04/2012, em virtude de erro material.

Decido ainda, alicerçado no princípio da razoabilidade, conceder à gestora, em última oportunidade, o prazo de 30 dias a partir da notificação desta decisão, para pagamento do montante das multas agrupadas, ou, querendo, no mesmo prazo, requerer o seu parcelamento, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007, observadas as alterações posteriores.

Por último alerta a gestora de que o não cumprimento desta decisão, implicará em sua homologação pelo Tribunal Pleno e o consequente envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado para execução judicial, nos termos do art. 294, § 1º, da Resolução 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1072/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.452-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
GESTOR/INT.(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

Trata-se de proposta de agrupamento das multas inferiores a 15 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicadas ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, nos processos em referência, conforme descritas abaixo:

PROCESSO Nº.	VALOR DA MULTA UPF'S/MT
104523/2011	6
245224/2010	6
229725/2010	10
189812/2010	10
161578/2010	10
149209/2010	5
104400/2010	10
101125/2010	10
88043/2010	10
93505/2010	10
77623/2010	10
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>

Transitadas em julgado as decisões acima, e, após ser notificada para pagamento dos respectivos débitos, o gestor permaneceu inerte.

Em atendimento ao disposto no art. 90, § 3º, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, as multas foram homologadas mediante os acordãos acima indicados, para a constituição do competente título executivo, sendo após, sugerido pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções o agrupamento das multas para fins de execução judicial mediante a Procuradoria Geral do Estado, nos termos do art. 293, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução citada, alterado e acrescido pela Resolução 20/2010.

**É o necessário relatório.**

**DECIDO**

O agrupamento em questão está previsto no Regimento Interno deste Tribunal com as alterações e inserções trazidas pela Resolução 20/2010.

Tal agrupamento é medida necessária à viabilização do processo de execução das multas impostas por esta Instituição, inferiores a 15 UPF/MT, a ser realizado por meio da Procuradoria Geral do Estado, uma vez que aquela PGE só executa multas acima do valor informado.

Por essas razões, e com fundamento no art. 293, §§ 1º, 2º da Resolução Normativa 14/2007, com as alterações e inserções trazidas pela Resolução Normativa 20/2010, acolho a sugestão do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal, e decido pelo agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, nos processos indicados no relatório desta decisão, que perfazem o total de 97 UPF/MT, determinando ao referido Núcleo:

1) a BAIXA no Sistema de Controle de sanções deste Tribunal das multas aplicadas nos referidos processos, e

2) o LANÇAMENTO do valor único no processo mais recente (processo n. 10.452-3/2011), equivalente à soma das 11 (onze) multas remanescentes, no montante de 97 UPF's/MT, conforme determinação do § 3º do art. 293 da Resolução n.14/2007, introduzido pela Resolução 20/2010.

Após, envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar os processos: 245224/2010; 229725/2010; 189812/2010; 161578/2010; 149209/2010; 104400/2010; 101125/2010; 98043/2010; 93505/2010; 77623/2010 ao processo n° 10.452-3/2011, após, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Decido ainda, alicerçado no princípio da razoabilidade, conceder à gestora, em última oportunidade, o prazo de 30 dias a partir da notificação desta decisão, para pagamento do montante das multas agrupadas, ou, querendo, no mesmo prazo, requerer o seu parcelamento, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007, observadas as alterações posteriores.

Por último alerta a gestora de que o não cumprimento desta decisão, implicará em sua homologação pelo Tribunal Pleno e o consequente envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado para execução judicial, nos termos do art. 294, § 1º, da Resolução 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1089 A 1098/2012**

JULGAMENTO SINGULARES

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1089/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.741-7/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
GESTOR/INT.(A) DANIEL CORREA BERALDO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 752/2012, julgo o Sr. **Adário Carneiro Filho** quite em relação à multa aplicada por meio do Acórdão n.º 3.746/2011 de fls. 990/993 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29/09/2011 (fl. 994 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Adário Carneiro Filho**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1090/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.809-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

GESTOR/INT.(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1.303/2012, julgo o Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes**, quite em relação à multa imposta no Acórdão nº 4.084/2011, de fls. 2907/2909, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/12/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1091/JCN/2012

PROCESSO Nº 23.867-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
GESTOR/INT.(A) ARLINDO MÁRCIO MORAES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/ 1º E 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1332/2012, julgo o Sr. **Arlindo Márcio Moraes** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 45/46 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/02/2012 (fls. 46/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Arlindo Márcio Moraes**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1092/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.596-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
GESTOR/INT.(A) JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1301/2012, julgo o Sr. **José de Souza** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 35/36 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09/02/2012 (fls. 36/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **José de Souza**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1093/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.592-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
GESTOR/INT.(A) LAYR MOTA DA SILVA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1302/2012, julgo o Sr. **Layr Mota da Silva** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 55/56 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/02/2012 (fls. 56/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Layr Mota da Silva**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1094/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.795-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
GESTOR/INT.(A) CARMEM LIMA DUARTE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1334/2012, julgo a Srª. **Carmem Lima Duarte** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 27/29 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31/01/2012 (fls. 29/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Srª. **Carmem Lima Duarte**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1095/JCN/2012

PROCESSO Nº 17.305-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
GESTOR/INT.(A) MASSAO PAULO WATANABE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1306/2012, julgo o Sr. **Massao Paulo Watanabe** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 25/27 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/02/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Massao Paulo Watanabe** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1096/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.439-6/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
GESTOR/INT.(A) MILTON GELLER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1305/2012, julgo o Sr. **Milton Geller** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 34/36 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/11/2011 (fls. 36/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Milton Geller**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1097/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.775-4/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES  
GESTOR/INT.(A) MANOEL FERMINO PINHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO LEGISLATIVO MUNICIPAL

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1253/2012, julgo o Sr. **Manoel Fermينو Pinho** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 55/57 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/12/11.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Manoel Fermينو Pinho** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1098/JCN/2012

PROCESSO Nº 2.536-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
 GESTOR/INT.(A) MARCELO BEDUSCHI  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006/ PROCESSO Nº 99759/2006

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1.330/2012, julgo o Sr. **Marcelo Beduschi** quite em relação à multa, imposta por meio do Julgamento Singular de fls. 53/55 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26/01/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Marcelo Beduschi** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1099 A 1100/2012  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1099/LHL/2012

PROCESSO Nº 342-5/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 GESTOR(A) VALMIR JOSÉ DE CAMPO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(...)

Tendo em vista a análise da matéria fática pela 3ª Relatoria nas Contas Anuais do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE, extinguo o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, e determino, por conseguinte, seu regular arquivamento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1100/LHL/2012

PROCESSO Nº 13.608-5/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) LUIS FABIO MARCHIORO  
 INTERESSADO(A) ELIAS MACIEL SOARES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Face aos entendimentos retro e, em consonância com o parecer ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS – Início de Mandato**, do Sr. Elias Maciel Soares – Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, fundamentado no art. 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;

Publique-se;

Após, encaminhe-se o feito para arquivamento.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 407/2012  
 DESPACHO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 407/WJT/2012

PROCESSO Nº 20.447-1/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2010 – PROCESSO Nº 179582/2010

Em atenção ao ofício nº 144/2012-GP, às fls. 107-TCE, formulado pelo senhor **MARINO JOSÉ FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, representado pelo senhor Kleder Roberto de Assis – CPF nº 918.923.841-91, defiro o pedido de cópia integral do processo nº 20.447-1/2011, conforme requerido.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1088/2012

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1088/WJT/2012

PROCESSO Nº 10.573-2/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 GESTOR(A) ROSA MARIA BLANCO MANZANO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA FUNDAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, § 4º, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 757/2012, de fls. 24/28-TCE, e **VOTO no sentido de:**

a) pelo conhecimento da presente representação, tendo em vista o atendimento dos pressupostos elencados no artigo 224, inciso II e seguintes do Regimento Interno do TCE-MT;

b) **APICAR** multa no valor correspondente de **10 UPFs-MT**, à senhora **Rosa Maria Blanco Manzano**, gestora da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, no exercício de 2011, face ao descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal, artigos 207, 208 e 209 da Constituição Estadual, artigos 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa nº 14/2007- TCE/MT, Resolução Normativa nº 16/2008, alterada pelas Resoluções Normativas nºs. 12/2009 e 13/2010- TCE/MT e demais legislações).

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no **prazo de 60 dias**, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

c) pela determinação ao gestor para que proceda as correções necessárias de todas as falhas detectadas;

d) pela inclusão e análise das irregularidades evidenciadas nos autos nas contas anuais de gestão da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, referentes ao exercício de 2011.

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 027/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01 e 02** a empresa **ESTRELAO GAS EXPRESS** totalizando o valor de **R\$ 45.130,00** (Quarenta e Cinco mil Cento e Trinta Reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br  
Alto Araguaia – MT 27 de Abril de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 022/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 11/04/2012, sagraram-se vencedores as empresas: **Dental Centro Oeste Ltda, Stock Comercial Hospitalar Ltda, Distribuidora Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, RJ Hospitalar Ltda e Magno Souza Comércio de Medicamentos Ltda;** Aripuanã-MT, 27 de Abril de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Resultado. Extrato de Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 30/2011/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo Médico/Hospitalar. Vencedoras: (Brasil & Lino Hospitalar Ltda CNPJ 10.849.402/0001-19); (Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70); (Cremer S/A, CNPJ 82.641.325/0001-18); (Dental Centro Oeste Ltda, CNPJ 36.900.926/0001-80); (Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda; CNPJ 07.640.617/0001-10); (Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ 01.571.702/0001-98); (J. Medica Distribuidora de Materiais Hosp. Ltda-ME CNPJ 03.416.540/0001-49), (Magno Souza Comercio de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ 10.544.006/0001-83); (Mercantil Araguaia Ltda, CNPJ 03.050.446/0001-19); (PMH-Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ 00.740.696/0001-92); (R.C. Equipamentos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ 10.830.704/0001-45); (RM Hospitalar Ltda, CNPJ 25.029.414/0001-74); (Só Drogas Dist de Med. e Materiais Médico Hospitalares Ltda, CNPJ 09.615.457/0001-85); (Stock Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 00.995.371/0001-50); (Única Dental Venda de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 07.547.660/0001-36); (Antibióticos do Brasil Ltda, CNPJ 05.439.635/0004-56); (A Hospitalar Prod. para Saúde Ltda; CNPJ 10.536.996/0001-08). Vigência: 12 (doze) meses. Íntegra da ata e informações: Setor de Licitação, Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. Emerson F.Coeelho Souza. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2012

Aos 27 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, registram-se os preços dos itens do Pregão Presencial/Registro de Preços n. 009/2012 – PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, TORNO E SOLDA, às Empresas: EDEGAR PINHEIRO – sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01-02-03 E 04 ea Empresa FERDINANDO GUILHERME BREPOHL, sagrou-se vencedora no seguinte itens: 05 E 06.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Campinópolis, baseada no Estatuto do Servidor Público Art. 22, Item I, IV e V Art. 23 Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Art. 24 CONVOCA a

FUNCIÓNÁRIA: Srª MARIA SELMA DE SOUZA portadora do CPF 622.204.461-15, RG 988 622 SSP/MT, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, para prestarem serviços nos cargos para qual foram concursados(a). O não comparecimento, ficará sujeita as sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Campinópolis-MT, 23 de abril de 2.012.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através de seu Presidente da CLP, torna Público aos interessados que realizara Licitação Modalidade Convite, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de Empresa especializada em realização de festividades e eventos artísticos e outros serviços, para realizar as festividades de comemoração do 26º Aniversario de Emancipação Politico-Administrativo do Município de Campinópolis-MT. A abertura do certame será realizada no dia 04 de Maio de 2012, na Prefeitura Municipal, na sala de licitação localizada na Rua Benônimo José Lourenço nº 2.170 setor união Fone (66)3437-1992. Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT 26 de Abril de 2012

MACIEL ALVES FERREIRA - Presidente da CLP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através de seu Presidente da CLP, torna Público aos interessados o Resultado da Tomada de Preço nº 008/2012, destinada a selecionar melhor proposta mais vantajosa para Contratação de empresa de engenharia civil – rodoviária, para executar obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial de águas pluviais e sinalização de vias urbanas de nossa cidade de Campinópolis – MT tendo como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA ALFER – ME** com o valor Global de R\$ 992.638,77 ( novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Campinópolis – MT, 27 de Abril de 2012.

Maciel Alves Ferreira - Presidente da CLP

### RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA 002/2012

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através do Presidente da CLP, torna Público aos interessados o Resultado da Concorrência nº 002/2012 destinada a selecionar melhor proposta mais vantajosa para Construção de 07 Unidades Escolares Padrão FNDE, tendo como vencedora a empresa **BC DO BRASIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, com o valor Global de R\$ 3.948.386,79 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) distribuídos nos seguintes lotes: Lote 01 - Construção de 06 ( seis ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Luizão na Aldeia Baixo com o valor total de R\$ 679.520,12 ( seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e doze centavos); Lote 02 - Construção de 06 ( seis ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Kuluene na Aldeia Campos Belos com o valor total de R\$ 679.520,12 ( seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e doze centavos); Lote 03 - Construção de 02 ( duas ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Santo Agostinho na Aldeia Santa Cruz com o valor total de R\$ 163.179,38 ( cento e sessenta e três mil cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos); Lote 04 - Construção de 04 ( quatro ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Santa Clara na Aldeia Santa Clara com o valor total de R\$ 582.215,68 ( quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); Lote 05 - Construção de 04 ( quatro ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Inmaculada Conceição na São Pedro com o valor total de R\$582.215,68 ( quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) ; Lote 06 - Construção de 04 ( quatro ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Santo Antônio na Aldeia Campinas com o valor total de R\$ 582.215,68 ( quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); Lote 07 - Construção de 06 ( seis ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena José Cordeiro no P.A. Santa Célia com o valor total de R\$ 679.520,12 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e doze centavos). Campinópolis – MT, 27 de Abril de 2012.

Maciel Alves Ferreira - Presidente da CLP

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, por regime de empreitada global, para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), edificado na Av. Maranhão, Q-354, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis. Através do Convênio firmado Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde por meio da Proposta nº. 24772287000/1090-02.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berff**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.728.809/0001-98, localizada na Av. São Sebastião, 3205, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT, neste instrumento designada de **CONTRATADO**.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade da Dispensa de Licitação tendo em vista a Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº085/2010, referente a Tomada de Preços 009/2010, e ainda a necessidade de conclusão da obra objeto do referido contrato.

**DO VALOR:** R\$ 142.443,14 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

**DO PRAZO:** o prazo para a execução da obra será de 04 (quatro) meses.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** é dispensável o procedimento licitatório para contratação de para remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendia a ordem de classificação da licitante anterior e aceita as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto a preços, devidamente corrigidos. Nos termos do artigo 24, XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

**DO CONTRATO:** O contrato será firmado nos moldes do Edital Tomada de Preços nº 009/2010.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

**Leandro Nery Varaschin** - Presidente da Comissão de Licitações.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Mauro Valter Berft** - Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 048/2012**

**ABERTURA:** 14 de maio de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 15:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de maio de 2012 às 15:00 horas. **OBJETO:** Aquisição de materiais para Drenagem para atender a Rua Andorinha no Jardim das Palmeiras e Travessia da Rua Amapá. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2012.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP n. 044/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **CANCELAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP nº. 044/2012, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de confecção de material gráfico para atender as unidades de Saúde do Município e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**. Motivasse o cancelamento do processo, devido a alterações no edital.

Campo Novo do Parecis, 27 de abril de 2012

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 011/2012**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **CANCELAR**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em atividades de manutenção preventiva, corretiva e conservação de jardins, áreas verdes e plantas ornamentais, reposição de plantas, poda, capinagem, limpeza de chafariz e o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as Praças Municipais: 1- da Cultura, na Av. Brasil; 2- Odenir Ortolan, na Av. Mato Grosso; 3 – Praça Jardim das Palmeiras, na Av. Minas Gerais; e 4 – Praça Boa Esperança na Av. Getúlio Vargas. Os motivos do cancelamento se encontram nos autos do processo. Campo Novo do Parecis, 27 de abril de 2012

**Leandro Nery Varaschin** - Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** na Modalidade Pregão nº 064/2012, dia 14 de maio de 2012 às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de abril de 2012

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2012.

**DA ESPÉCIE:** Prestação de serviços – Obras e Serviços de Engenharia.

**DO OBJETO:** Execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na Avenida Governador Júlio Campos, no perímetro urbano do município.

**DO VALOR:** R\$ 1.391.945,09 (Hum milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Unidade: 02 – Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Projeto/Atividade: 2.014 – Pavimentação, Restauração e Conservação de Vias Públicas; 4.4.90.51.00.00.00.00.0100 - Obras e Instalações; Código reduzido: 91/2012.

**DA VIGÊNCIA:** 25/04/2012 a 24/04/2013.

**ASSINAM:** DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 07.303.816/0001-33 / CONTRATADA.

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL** na Modalidade Pregão nº 058/2012, dia 10 de maio de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de abril de 2012

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** na Modalidade Pregão nº 063/2012, dia 14 de maio de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de abril de 2012

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINA** na Modalidade Pregão nº 061/2012, dia 11 de maio de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de abril de 2012

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ** na Modalidade Pregão nº 062/2012, dia 14 de maio de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de abril de 2012

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO** na Modalidade Pregão nº 059/2012, dia 10 de maio de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de abril de 2012

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREENSA HIDRAULICA** na Modalidade Pregão nº 060/2012, dia 11 de maio de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de abril de 2012

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

**ADENDO AO EDITAL Nº. 046/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 026/2012**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 026/2012, o seguinte:

**DA HABILITAÇÃO:** Poderão participar desta licitação empresas que tenham Autorização de Funcionamento e Comercialização (AFE) emitido pela ANVISA em plena validade, compatível com o objeto licitado.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 26 de Abril de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços PR 05/2011; Data: 01/04/2012; Contratado: Pluraud Assessoria e Consultoria S/S LTDA. Objeto: Prorrogação; Prazo: 01/04/2013

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2012 – PMC  
PROCESSO: 52.400691/2012

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, O Objeto da presente licitação é o *Registro de Preços visando futura e eventual Prestação de serviços com material gráfico*, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do edital, para atender as necessidades desta municipalidade.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **15 de maio de 2012, às 08h00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h00min horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (066) 3571-1000 ou via e-mail [prefeituracolniza@hotmail.com](mailto:prefeituracolniza@hotmail.com) a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Colniza- MT 27 de abril de 2012.

Antonio Apolinário  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/04/2012 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 001/2012, para Contratação de Empresa para Execução de Obra para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Comodoro, consagrou-se vencedora a empresa: Só Águas Construções, Saneamento e Pavimentações Ltda.

Comodoro – MT, 27 de abril de 2012.

João Alfredo da Silva Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Processo Administrativo: 069/2012

Interessado: Prefeitura Municipal de Comodoro.

Assunto: Pregão Presencial nº 027/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em face do não comparecimento do licitante interessados na entrega da documentação da licitação em epígrafe, restou a esta Comissão **DECLARAR** a licitação **FRACASSADA**.

Comodoro – MT, 26 de abril de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
PREGÃO DESERTO PR 14/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 14/2012, fica declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado. Confresa 25/04/2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 021/2012

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente e de consumo para diversas secretarias. **Abertura:** 15/05/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000; **O Edital poderá ser obtido através do site:** [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br); Conquista D'Oeste, 27 de abril de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.577/0001-69 e Inscrição Estadual nº 13.128.345-6, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 1.100, Bairro Pico do Amor, na cidade de Cuiabá – Telefone: (65) 3027-7702, neste ato representado pelo **SR. GERALDO JOSÉ BARBACENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 0472.388-0 SSP/MT e do CPF nº 340.020.301-72, residente e domiciliado na Avenida Garibaldi, nº 40, Condomínio Jardim Itália II, Bairro Jardim Itália, município de Cuiabá/MT – CEP 78060-000, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, passando a vigor de **01 de Maio de 2012 a 30 de Abril de 2013**. Cuiabá/MT, 04 de Abril de 2012. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva – CONTRATADA: EMPRESA ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - Sr. Geraldo José Barbacena.**

**AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/Registro de Preço Nº. 056/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG804983-0)-Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde- SMS-Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de Radioimagem, em regime de urgência e emergência e UTI, através da disponibilização de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos complementares, que serão realizados dentro das instalações do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC).-Data/ Horário: 18/05/2012 às 14h: 30min (Quatorze horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: [licitacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br)-Atendimento: 14:00h às 18:00h.-Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2012 – Órgão: SMS-Cuiabá, 27 de Abril de 2012.- Magda Rossi-Pregoeiro Oficial-V I S T O:-Adriane Caroline Souza Lourenço- Diretora de Compra e Licitações.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 019.2012-(Processo Administrativo PG782245-7/2012)**

O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/ DCL, torna público para conhecimentos dos interessados, que **ANULOU** a licitação Modalidade Convite nº 019.2012, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de serviços de reforma na capela e cobertura da administração do Cemitério da Piedade, nesta Capital*, com, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Ofício nº 389/12/GS/SMOP. O referido processo encontra-se com vista franqueada a todos. Cuiabá/Mt, 27 de abril de 2012-**ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO**-Diretora de Compras e Licitação-VISTO:**RUBENS MAURO RIBEIRO LETIE JR** Secretário Adjunto/SMPF

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG805013-0/2012)** Recomendamos a homologação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 031/2012, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACORDO COM PROJETOS BÁSICO DE PASSAGENS DE CÓRREGOS E RIOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DE ACORDO COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT**. Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	Nº	EMPRESA	VALOR FINAL	SITUAÇÃO
LOTE 1		ATRATIVA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.458.000,00	ADJUDICADO
LOTE 2		TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.569.000,00	ADJUDICADO
LOTE 3		ATRATIVA ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.747.000,00	ADJUDICADO
LOTE 4		ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.374.000,00	ADJUDICADO
LOTE 5		LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.830.000,00	ADJUDICADO
LOTE 6		LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.223.000,00	ADJUDICADO
LOTE 8		ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.237.000,00	ADJUDICADO
LOTE 9		HL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.981.500,00	ADJUDICADO
LOTE 10		TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.902.500,00	ADJUDICADO
LOTE 11		CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA	R\$ 1.695.500,00	ADJUDICADO
LOTE 12		CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA	R\$ 2.669.000,00	ADJUDICADO
LOTE 13		HL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.186.400,00	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 27 de ABRIL DE 2012 - HOMOLOGO: JULIANA MARTINS DA ROCHA-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF-

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG805013-0/2012)** O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial ADJUDICA e torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2012, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACORDO COM PROJETOS BÁSICO DE PASSAGENS DE CÓRREGOS E RIOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DE ACORDO COM AS COORDENADAS GEGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT.** Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	Nº	EMPRESA	VALOR FINAL	SITUAÇÃO
LOTE 1		ATRATIVA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.458.000,00	ADJUDICADO
LOTE 2		TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.569.000,00	ADJUDICADO
LOTE 3		ATRATIVA ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.747.000,00	ADJUDICADO
LOTE 4		ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.374.000,00	ADJUDICADO
LOTE 5		LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.830.000,00	ADJUDICADO
LOTE 6		LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.223.000,00	ADJUDICADO
LOTE 8		ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.237.000,00	ADJUDICADO
LOTE 9		HL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.981.500,00	ADJUDICADO
LOTE 10		TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.902.500,00	ADJUDICADO
LOTE 11		CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA	R\$ 1.695.500,00	ADJUDICADO
LOTE 12		CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA	R\$ 2.669.000,00	ADJUDICADO
LOTE 13		HL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.186.400,00	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 27 de ABRIL DE 2012 - A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva – Pregoeiro V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compra e Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4314/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Base Dupla Serviços Civil Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Renascer (LOTE 01)- **Valor Contrato:** R\$ 7.883.496,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4304/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Constil Construções Terraplenagem Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Ribeirão da Ponte, Jardim Itapoá, Jardim Universitário e Avenida Antártica (Lotes 02, 05, 13 e 15)- **Valor Contrato:** R\$ 20.678.700,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4342/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Equacional Construtora e Incorporadora Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Santa Amália (Lote 03)- **Valor Contrato:** R\$ 6.179.000,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4294/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Trimec Construções e Terraplenagem Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Dom Bosco (Lote 04)- **Valor Contrato:** R\$ 12.214.000,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4675/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Geotop Construções e Terraplenagem Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Jardim Cuiabá e Avenida do Trabalhadores (Lotes 06 e 17)- **Valor Contrato:** R\$ 4.542.600,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4667/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Equacional Construtora e Incorporadora Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Novo Paraíso I (Lote 07) - **Valor Contrato:** R\$ 2.184.000,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4361/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** HL Construtora Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Pedra 90 e Jardim União (Lotes 09 e 12) - **Valor Contrato:** R\$ 42.823.270,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4655/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** HL Construtora Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Santa Cruz I (Lote 10)- **Valor Contrato:** R\$ 3.039.200,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4370/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Santa Cruz 2 (Lote 11) - **Valor Contrato:** R\$ 3.976.000,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4281/2012 – Processo Administrativo Nº PG800154-4 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 038/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Construtora Nhambiquaras Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Jardim Kennedy, Novo Praceiro e Avenida Carmindo de Campos (Lote 16) - **Valor Contrato:** R\$ 22.851.350,00 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4741/2012 – Processo Administrativo Nº PG805013-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 031/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Atrativa Engenharia Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução e Construção de Pontes de acordo com Projetos Básicos de Passagens de Córregos e Rios no perímetro Urbano e Rural de acordo com as coordenadas geográficas do Município de Cuiabá (Lote 01 e 03) - **Valor Contrato:** R\$ 11.205.000,00 - **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4743/2012 – Processo Administrativo Nº PG805013-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 031/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Construtora Santa Lucia Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução e Construção de Pontes de acordo com Projetos Básicos de Passagens de Córregos e Rios no perímetro Urbano e Rural de acordo com as coordenadas geográficas do Município de Cuiabá(Lote 11 e 12)- **Valor Contrato:** R\$ 4.364.500,00 - **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4744/2012 – Processo Administrativo Nº PG805013-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 031/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** HL Construtora Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução e Construção de Pontes de acordo com Projetos Básicos de Passagens de Córregos e Rios no perímetro Urbano e Rural de acordo com as coordenadas geográficas do Município de Cuiabá(Lote 09 e 13)- **Valor Contrato:** R\$ 17.167.900,00 - **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4745/2012 – Processo Administrativo Nº PG805013-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 031/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Lúmen Consultoria Construção e Comércio Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução e Construção de Pontes de acordo com Projetos Básicos de Passagens de Córregos e Rios no perímetro Urbano e Rural de acordo com as coordenadas geográficas do Município de Cuiabá (Lote 05 e 06)- **Valor Contrato:** R\$ 10.053.000,00 - **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4746/2012 – Processo Administrativo Nº PG805013-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 031/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Três Irmãos Engenharia Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução e Construção de Pontes de acordo com Projetos Básicos de Passagens de Córregos e Rios no perímetro Urbano e Rural de acordo com as coordenadas geográficas do Município de Cuiabá(Lote 02 e 10)- **Valor Contrato:** R\$ 9.471.500,00 - **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4756/2012 – Processo Administrativo Nº PG805013-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 031/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Engeponte Construções Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução e Construção de Pontes de acordo com Projetos Básicos de Passagens de Córregos e Rios no perímetro Urbano e Rural de acordo com as coordenadas geográficas do Município de Cuiabá (Lote 04 e 08)- **Valor Contrato:** R\$ 11.611.000,00 - **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7373/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MC & MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – PARTES E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo SR. PERMÍNIO**

PINTO FILHO, portador do RG nº 317.701 SSP/MT e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MC & MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.825.158.0001-51, com sede na Av. Brasil 142, Ribeirão da Ponte, CEP 78040-405 – telefone: 3626-2940 – Município de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) **SIMONE LAVERDE CANOVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1388019-5 SSP/MT e CPF/MT sob o nº 729.536.911-20, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste no acréscimo de **R\$ 24.246,92** (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), ao Contrato nº 7373/2011, perfazendo o Valor Total do Contrato em **R\$ 169.287,97** (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme planilha acostada aos autos. Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2012.

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6102/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/MT e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.631.910/0001-47, com sede na Rua Vereador Aberaldo de Azevedo, CEP 78.115-250 – Telefone: (65) 3685-7259, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal **SR. WALDECY PAULO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0081167-0 SSP/MT e CPF/MT sob o nº 156.931.831-20, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste no acréscimo de **R\$ 42.886,49** (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), ao Contrato nº 6102/2011, perfazendo o Valor Total do Contrato em **R\$ 144.849,82** (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) conforme planilha acostada aos autos. Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2012.

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7303/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/MT e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 10.682.530/0001-10, com sede na Av. Edgar Vieira Esq. com a Rua 39, nº 07, Sala 02, Bairro Boa Esperança, CEP: 78068-421, Cuiabá/MT, Telefone (65) 3052-6247, representada pelo **SR. LEANDRO CAMPOS PODOLAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1459947-3 SSP/MT e CPF nº 009.462.871-80, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de **R\$ 32.553,20** (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) ao Contrato nº 7303/2011, perfazendo o Valor Total do Contrato em **R\$ 1.078.078,92** (um milhão setenta e oito mil e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Planilha acostada aos autos. Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2012.

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7302/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/MT e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 10.682.530/0001-10, com sede na Av. Edgar Vieira Esq. com a Rua 39, nº 07, Sala 02, Bairro Boa Esperança, CEP: 78068-421, Cuiabá/MT, Telefone (65) 3052-6247, representada pelo **SR. LEANDRO CAMPOS PODOLAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1459947-3 SSP/MT e CPF nº 009.462.871-80, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de **R\$ 138.592,00** (cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais) ao Contrato nº 7302/2011, perfazendo o Valor Total do Contrato em **R\$ 1.183.754,89** (um milhão cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme Planilha acostada aos autos. Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2012.

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7300/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/MT e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 10.682.530/0001-10, com sede na Av. Edgar Vieira Esq. com a Rua 39, nº 07, Sala 02, Bairro Boa Esperança, CEP: 78068-421, Cuiabá/MT, Telefone (65) 3052-6247, representada pelo **SR. LEANDRO CAMPOS PODOLAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1459947-3 SSP/MT e CPF nº 009.462.871-80, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de **R\$ 48.840,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais) ao Contrato nº 7300/2011, perfazendo o Valor Total do Contrato em **R\$ 1.094.550,86** (um milhão noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), conforme Planilha acostada aos autos. Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2012.

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5500/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro – na cidade de Cuiabá/MT, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo **SR. PERMÍNIO PINTO FILHO**, portador do RG nº 317.701 SSP/MT e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, as empresas **COOPERANGI COOPERATIVA DS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU**, inscrita no CNPJ nº 05.599.362/0001-64, com sede à Núcleo Santo Antônio Assentamento Rural – Agroana

Girau – Zona Rural CEP: 78175-000 – Município de Poconé/MT, representada pelo Sr. **ANTONIO LUPERINIO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.153.518 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.437.638-61; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARIS DO CAMPO**, inscrita no CNPJ nº 06.17.780/0001-69, com sede à Associação Assentamento do Capão Verde II – Zona Rural – Alto Paraguai – CEP: 7841-000 – Município de Alto Paraguai/MT, representada pela Sra. **NEIDE FERNANDES DA SILVA DOMINGUES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1955269-6 SSP/MT e do CPF/MF nº 249.308.061-00; **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE**, inscrita no CNPJ 86.736.899/0001-20, com sede à Av. Principal – Buriti Grande – CEP: 78180-000 – Município de Santo Antônio do Leverger/MT, representada pelo Sr. **MANOEL MESSIAS NERY DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 0301024-4 SSP/MT e do CPF/MF nº 229.580.701-82; **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO VERDE MT – COOPERUNIÃO**, inscrita no CNPJ nº 12.157.585/0001-37, com sede à Av. Brasília, 1010, Bairro Centro – CEP: 78840-000, Município de Campo Verde/MT, representada pelo Sr. **EDNO ALEXANDRINO SALES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4830113 SSP/MT e do CPF/MF nº 345.945.581-00; **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE POCONÉ**, inscrita no CNPJ nº 00.643.388/0001-49, com sede à Av. Trabalhadores – Terreo – Bairro Santa Tereza, CEP: 78175-000, Município de Poconé/MT, representada pelo Sr. **JORGE GETULIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 951009 SSP/MT e do CPF/MF nº 781.671.241-34; doravante denominados **CONTRATADO**. **OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Prorrogação do prazo inicial do Contrato nº 5500/2011, por mais 6 (seis) meses, cuja duração passa a vigor a partir de **01 de Janeiro de 2012 a 30 de Junho de 2012**. Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2011.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2012. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG803250-1 (2012). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ - CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO, INCLUSIVE MATERIAIS/PRODUTOS PARA PINTURA DE LIGAÇÃO, PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 15/05/2012 ÀS 09H00MIN (NOVE) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. E HOUVE A INCLUSÃO DA 1ª RETIFICAÇÃO. PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/ SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2012 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 27 DE ABRIL DE 2012. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação senhor **Giovani Maurício Ogliairi**, torna público para conhecimento dos interessados, que devido a questões administrativas, resolve prorrogar a abertura da Chamada Pública nº 01/2012, Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas **KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KĀSĀ**, do município de Guarantá do Norte/MT., em conformidade com o as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações, sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/05/2012 às 13h00m. **Permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital.** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 27 de abril de 2012.

**Giovani Maurício Ogliairi**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora **Rafaela Carlos da Roza**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2012, cujo objeto é **Contratação de profissional habilitado em serviços de odontologia, para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família 5 AEROPORTO em Guarantá do Norte/MT**, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/05/2012 às 14:00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 27 de abril de 2012.

**Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora **Rafaela Carlos da Roza** torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 029/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **DENTAL CENTRO OESTE**



LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 104, 106, 109, 111, 113, 116, 121, 123, 124, 125, 129, 133, 148, 149, 151, 152, 153, 155, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 245 e 246, com o valor global de **R\$ 157.560,57 (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**. A empresa **DENTAL REZENDE LTDA – EPP** sagrou-se vencedora para os itens 03, 04, 05, 06, 11, 15, 17, 26, 30, 33, 35, 36, 38, 39, 55, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 90, 98, 99, 101, 102, 105, 107, 108, 110, 112, 115, 119, 120, 122, 126, 127, 128, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 154, 156, 157, 160, 161, 162, 176, 178, 183, 184, 185, 186, 225 e 242, com o valor global de **R\$ 121.750,71 (cento e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 030/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **PLURAL MEDICINA LTDA EPP** sagrou-se vencedora para o item, com o valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 27 de abril de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 007/2012

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2012, cujo Objeto é: Aquisição de Emulsão asfáltica, areia, brita, diesel e serviços de aplicação de lama asfáltica (granulometria III e IV), para **pavimentação neste município**. Dia: 17/05/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (horário de Mato Grosso), do dia 17/05/2012. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site [www.prefeituradeindavaí.com.br](http://www.prefeituradeindavaí.com.br), (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [pmindavaivalicitacao@gmail.com](mailto:pmindavaivalicitacao@gmail.com)); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 17 de Maio de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). CLEBER PEREIRA DOS SANTOS- Pregoeiro, Indavaí – MT. 27 de Abril de 2012.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

#### AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012 RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Indavaí – MT., com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indavaí – MT., CEP 78.295-000, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2012, torna público a abertura da licitação acima citada, RETIFICA –SE o dia de abertura onde 29/06/2012 (passa a ler se) 06/06/2012, ficam inalteradas os demais informações. 27 de Abril de 2012.

Célio Franco Carneiro - Presidente da CPL. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Dezembro de 2011:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2011: Contratada: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Alterar a cláusula oitava, alterando o valor contratual. Valor: R\$ 49.011,58.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

#### PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que **RETIFICA DATA DE ABERTURA** Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 007/2012, com finalidade de selecionar melhor proposta para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para construção da feira do Produtor Rural - Município de Itanhanga/MT**. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **14 DE MAIO DE 2012, ÀS 08:00 hrs** (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 80,00 (oitenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 dos dias úteis, maiores informações pelo telefone 66-3578.2500. Itanhanga (MT), 27 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

#### PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que **RETIFICA DATA DE ABERTURA** Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 008/2012, com finalidade de selecionar melhor proposta para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos da saúde**. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **14 DE MAIO DE 2012, ÀS 13:00 hrs** (treze horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 30,00 (trinta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 dos dias úteis, maiores informações pelo telefone 66-3578.2500.

Itanhanga (MT), 27 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizará no dia **16 de Maio de 2012, às 08:00hs**. (oito horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos a serem executados por (02) dois profissionais, com especialização em Clínica Geral ou demais especializações, para o atendimento do PSF e CIS da Sede do Município de segunda a sexta-feira, e atendimento também nas Localidades denominadas Vila Simione uma vez por semana e Monte Alto duas vezes por mês, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para consulta e realização de procedimentos de rotina e de emergência e, no período noturno, sábados, domingos e feriados, na modalidade de plantão, exclusivamente para atendimentos de emergência no CIS**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500.

Itanhanga(MT) 27 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PORTARIA GP/Nº 292/2012

JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Senhores: José Roberto Pereira Alves – Presidente – Claudemir Pereira Marques, Marciel Lurdes Bezerra e Ana Cristina Wiebbelling – Membros, para constituírem a **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 037/2012 datada de 23/01/2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2012.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO - SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 292/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 12/2012, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 16/05/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza em atendimento a diversas secretarias. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 27 de abril de 2012. José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: ELIZANGELA MAGNA FAULA – ME. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 3.800 marmitex média nº 08 para funcionários do Hospital Municipal de Juina, trabalhando em regime de plantão de 12/36 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.200,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 27/04/2012, pela lImª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/04/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 049/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Avenida América do Sul 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 047 - VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	ANA CAROLINA SILVA DE FARIA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 26 de abril de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012 SRP Nº 004/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 005/2012 SRP nº. 004/2012, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Botijões de Gás GLP – P13, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 26 de Abril de 2012, às 15h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório.

Marcelândia MT, 26 de Abril de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2012

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que o edital Pregão Eletrônico nº 008/2012 com a finalidade de Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre no Parque Beija-Flor, Parque Buritis e Praça do Distrito de Analândia do Norte, foi retificado, a abertura foi prorrogada para o dia 10 de Maio de 2012 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites [www.cidadecompras.cnm.org.br](http://www.cidadecompras.cnm.org.br) e [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122.

Marcelândia, 26 de Abril de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 026/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 DE MAIO DE 2012 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – Lote 01 - Locação de veículo compactador vibratório, com cilindro pé-de-carneiro com 12 Tonelada ou superior, com impacto dinâmico total de 38.400 kgf ou superior, Lote 02 – Locação de veículo tipo Trator Esteira D-4 para ser utilizado no aterro sanitário na cidade de Matupá, em

atendimento a Secretaria Municipal de Obras, maiores informações através do Edital nº.039/2012, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 27 de Abril de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste Estado de Mato Grosso, Aparecido Donizeti da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente HOMOLOGA a lista de inscrições deferidas e indeferidas dos Candidatos inscritos para o Concurso Público edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT. **Mirassol D' Oeste - MT, 27 de abril de 2012.** Alcilena Castilho Queiroz Botelho Presidente da Comissão do Concurso Público. **Aparecido Donizeti da Silva Prefeito Municipal**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 19/2012. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MARCADORES DE VELOCIDADE/QUILOMETRAGEM DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 10 de maio de 2012 às 8:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 8:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 e [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de abril de 2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2012. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE, LABORATORIO E CENTRO DE REABILITAÇÃO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS (JUDICIAIS). A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da pregoeira, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 18/2012 teve o seguinte resultado: empresa **ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 07037808/0001-92 com: **Lote 01 – R\$60.200,00** (sessenta mil e duzentos reais); **Lote 02 – R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais); **Lote 04 – R\$67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais); **Lote 05 – R\$6.000,00** (seis mil reais); **Lote 06 – R\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais); **Lote 07 – R\$103.000,00** (cento e três mil reais); empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 26792580/0001-90 com **Lote 03 – R\$121.042,00** (cento e vinte e um mil e quarenta e dois reais); **Lote 08 – R\$28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais). Não houve manifestação de recurso. Dessa forma, foi adjudicado o objeto desta licitação e encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 27 de abril de 2012. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

SEQ.	INSC.	NOME	RG	CARGO
001	79363	ADELAINE DE ARAUJO NOGUEIRA	1598536-9-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
002	79700	ANA MARIA DE LIMA	1063751-6-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
003	79677	ARMANDO DE JESUS	866080-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
004	79351	BENEDITO FRANCISCO	623548-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
005	79683	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	2260277-1-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
006	79689	ELIANA DIAS MARANGAO	1359633-0-SSP/MT	PSICÓLOGO
007	79690	ELIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2175212-5-SSP/MT	PSICÓLOGO
008	79630	ELIETE GOMES DE ARAUJO	19654610	PSICÓLOGO
009	79688	ELIZABETH CRISTINA NÓBREGA	18671160	PSICÓLOGO
010	79691	GENILDA ROCHA DE ARAUJO	139857-0-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
011	79704	GIRLAINE RIBEIRO DE SOUZA	11832892-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
012	79048	HEBERT ARAUJO MACHADO	2360838-2-SJSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
013	79699	INGRID SUELLEN OLIVEIRA DE MIRANDA	2204442-6-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
014	79372	JOSUÉ ANTONIO DA SILVA	1643378-5-SJSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
015	79692	KATIA DEISE MOREIRA DOS SANTOS	2141483-1	PSICÓLOGO
016	78899	MARCIO PEREIRA CLUBE	1695683-4-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
017	79088	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	1278518-0-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
018	79680	MARIA JOSE NUNES DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2455527-4-SJSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
019	79345	MOACIR JOSE DA ROCHA	712052-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
020	79082	NILSON TOMAZ DA SILVA	1249920-0-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
021	79695	PEDRO RIBEIRO	0298143-2-SJ/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
022	79681	QUEILA CARDOSO DE MORAIS	1088388-6-SJ/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
023	79697	SUELLEN CRISTYNE BERNAL	9918711-5-SSP/PR	PSICÓLOGO
024	78938	VALDINEI PEREIRA CLUBE	17367816-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
025	79070	VALDINEY FONSECA SALVIONI	1985682-2-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
026	79687	VERONICE DO NASCIMENTO	2174020-8-SSP/MT	PSICÓLOGO

### SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO-FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

SEQ.	INSC.	NOME	RG	CARGO
001	79698	GISELI DE SOUZA GOMES	1539724-6-SSP/MT	PSICÓLOGO
002	79686	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	1598652-7-SSP/MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
INDEFERIDO-NÃO PROTOCOLOU REQUERIMENTO**

SEQ.	INSC.	NOME	RG	CARGO
001	79693	ALESSANDRA DA SILVA	13355316	PSICÓLOGO
002	79395	ANA PAULA RAMOS SABALA	20962940 SSP 05/09/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
003	79631	ELIETE GOMES DE ARAUJO	1965961-0	PSICÓLOGO
004	79655	JOSIANY DEL CASTANHEL CASTELLO	1927181-6 SSP	NUTRICIONISTA
005	79010	KARIN TAYSA BARBOSA ARGENTINO	2104781-2	PSICÓLOGO
006	79696	KATIA DEISE MOREIRA DOS SANTOS	2141483-1	PSICÓLOGO
007	78966	LUIS ALVES DE SOUZA NETO	15028399-SSP-MT	CONTADOR
008	78965	LUIS ALVES DE SOUZA NETO	15028399-SSP-MT	CONTADOR
009	78979	NILSON TOMAZ DA SILVA	12499200	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
010	78978	NILSON TOMAZ DA SILVA	12499200	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
011	79705	POLIANA SILVEIRA BARRETO	15585980	PSICÓLOGO
012	78952	WILLIAM DOUGLAS CASAS RAMOS D SILVA	12.431.072-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PORTARIA Nº 140/12/GP/PMNG**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2010. **RESOLVE; ART. 1º** - Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004. **§ PRIMEIRO** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **§ SEGUNDO**: O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2010 segue anexo a relação completa dos documentos. **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deverão solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Nilsa Brizolla	162	Vigia

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRAR-SE.**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal**

**Anexo a Portaria 140/2012/GP/PMNG; Apresentação de documentos da 1ª fase do concurso Público nº 001/2010;** 1. Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade; 2. Cópia autenticada em cartório do CPF; 3. Fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos. 4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); 5. Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia da Carteira de Trabalho; 7. Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando. 8. Uma fotografia recente 3X4 colorida; 9. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe. 10. Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital. 11. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público. 12. Declaração de antecedentes criminais; 13. Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicas, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original); 14. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos. 15. Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) Motorista II (veículo pequeno), Motorista de Ambulância, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneus. 16. Declaração de Bens (contendo quantidade, descrição, localização e valores) (original); 17. Cópia do comprovante de Abertura de conta bancária no Sicredi; 18. Cópia do comprovante de residência; 19. Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos. 20. Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado); **2º Fase:** Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 069/2012.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição combustível (óleo diesel), abertura: 27 de abril de 2012, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora:

MARCA RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ – 10.338.988/0001-57, VALOR R\$ 518.535,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
TOMADA DE PREÇOS 010/2012 AVISO**

Encontra-se aberta, no setor de licitação da prefeitura municipal de Nova Olimpia, situado à avenida mato grosso, 175, centro, cep: 78.370-000, Nova Olimpia-mt, licitação na modalidade de tomada de preços, do tipo menor preços global, com finalidade de selecionar propostas para: **contratação de empresa para construção de academia da saúde do município de nova olimpia mt, conforme projeto de engenharia parte integrante do edital - A** abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações mt, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação, poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou e no site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br).

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 27 DE ABRIL DE 2012.

RONALDO DA ROCHA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÕES

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 14 de maio de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 14 de maio 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Nova Santa Helena, 27 de abril de 2012. **FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 26 de abril de 2012, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Refeições Destinadas a Servidores e/ou Pessoas a Serviço do Município**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas: Item 01: **Ivo Ponsoni**, com valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais); Item 02 e 03: **Deserto**; Item 04: **Lucas Rocha Silva**, com valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) e Itens 05 e 06: **Joaquim Luiz De França**, com valor de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 26 de abril de 2012.

**Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira**

Publicar

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 14h00min do dia 26 de abril de 2012, objetivando a **Locação e Operacionalização de Caminhões para atendimento as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Novo Mundo – MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte licitante: **Edineuza Dos Santos Diaz**, valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Assim por ter apresentado proposta com preço compatível ao praticado no mercado

e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 26 de abril de 2012.

**Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira**

Publicar

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2012**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Registro de Preços para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos**. Novo Mundo – MT, em 26 de abril de 2012.

**José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços nº 009/2012. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária urbana e complementações no Município de Paranaíta-MT. Data De Abertura Das Propostas: 16/05/2012. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 27 de Abril de 2012.

**Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**AVISO DE PREGÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. nº 008, de 09 de janeiro de 2012, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por Item, para: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PERMANENTES E COMISSIONADOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA; EDUCAÇÃO E CULTURA; SAÚDE E SANEAMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; ESPORTE E LAZER; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO E GABINETE DO PREFEITO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.” que será realizado às 13:00 horas do dia 11 de Maio de 2012, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 27 de Abril de 2012. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Poconé MT, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede a Praça da Matriz, S/N, centro, Poconé, Mato Grosso, CEP 78.175-000, inscrita no CNPJ Nº 03.162.872.0001-44, **TORNA PÚBLICO**, que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT, as Licenças Prévias – LP e instalação LI, para dragagem de uma área de 4.3856 hectares no local denominado Tanque da Rua, na zona urbana do município de Poconé MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **GUILHERME GONÇALO DE ARRUDA - Secretário de Turismo e Meio Ambiente**  
**ARLINDO MÁRCIO MORAIS - Prefeito Municipal de Poconé.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2012**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA**

**A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 27/04/2012; sagraram vencedoras as empresas, **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 67, com valor total de R\$42.062,72 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) e a **D. DA SILVA PESQUEIRA-ME**, vencedora dos itens 52 a 66, com valor total de R\$48.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2012.

**Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.  
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT torna publico para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 05/2012.**

**Objeto:** Locação de infra-estrutura para realização da 4ª dinâmica de Empreendimentos e Empreendedores de Porto Alegre do Norte/MT

Favorecido: Daniela da Luz Souza – ME inscrita no CNPJ: 15.008.486/0001-81  
Prazo de execução: 26 a 29 de Abril 2012

**Valor global:** R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais). Fundamento Legal: Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93. Processo Nº 27 Dispensa nº 05 Convênio nº 13/2012 Secretaria de Estado de Cultura - SEC Ratifica a Dispensa de Licitação nº 05/2012 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Porto Alegre do Norte – MT, 26 de Abril de 2012.

Edi Escorsin – Prefeito

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**EDITAL Nº. 03/2012 RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004-2012 ALTERA O EDITAL 001/2012 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.** A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Retificação para o Teste Seletivo Simplificado de Contratação por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais para triênio 2012/2015 de 2012, alterando o item, 5.1; 1- **DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1. 1.1 – Onde se lê: 5.1 - As provas objetivas serão realizadas no dia 29/04/2012, com início as 08:00 horas e término as 11:00 horas na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso , Porto Esperidião. 1.2- Leia –se: 4.1 - As provas objetivas serão realizadas no dia 06/05/2012, com início as 08:00 horas e término as 11:00 horas na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso , Porto Esperidião. Porto Esperidião – MT, 27 de Abril de 2012.**

**DORACY FERREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Esperidião – MT**

**CLAUDIA REGINA DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2012**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 06/2012, tendo como objeto “**Construção da Área de Lazer no Bairro Jardim Gramado**”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, fora considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes: - Econst Construções e Empreendimentos Ltda ME; - WDL Construtora Ltda a Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **10/05/2012, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficara suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas. Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2011.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL**

Publicar

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2012**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526,

Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que Tomada de Preço n. 08/2012, cujo objeto é "Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Prestar Serviço de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis", foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 17/05/2012, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de que, por um lapso a comissão não observou que na data de 09-05-2012 já tinha marcada a licitação na modalidade Concorrência Pública 04-2012, podendo os interessados retirarem o edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5736/5740, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2012

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia 10 de Maio de 2012, às 8h30m, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE COM SEUS USUÁRIOS DOS SUS. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico [www.rosariooeste.mt.gov.br](http://www.rosariooeste.mt.gov.br) (link editais e decretos). Rosário Oeste – MT, 26 de Abril de 2012. Christiane Prado Querubino - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 - **EDITAL COMPLEMENTAR 05** - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Santa Cruz Do Xingu/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Concurso Público 001/2012. A Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Concurso Público 001/2012 bem como este edital complementar encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Santa Cruz do Xingu, 20 de Abril de 2012. EURÍPEDES NERI VIEIRA / Prefeito Municipal - MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF /Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

#### Processo Licitatório nº 012/2012 – Processo Administrativo nº 0591/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 002/2012, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 07/2012 – Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: **Contratação de casa de apoio PESSOA JURÍDICA na capital do estado de Mato Grosso, através da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU – MT.** Em face da proposta de preço, o pregoeiro declarou a seguinte empresa vencedora do certame.

Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	Q. DE DIARIAS	V.UNIT DIARIAS/DIA	VALOR
CASA DE APOIO A FAMÍLIA	05.249.554/0001-40	1960	19,50	38.220,00

VALOR TOTAL R\$ 38.220,00 (Trinta e oito Mil duzentos e vinte reais); São José do Xingu – MT, 26 de Abril de 2012.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR 07

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS

### PROVAS ESCRITAS

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação das Inscrições Homologadas do Concurso Público 001/2012, cuja listagem preliminar não foi objeto de nenhum Recurso e a Relação de Locais das Provas Escritas. A Relação Homologada das Inscrições do Concurso Público 001/2012 e a Relação de Locais das Provas Escritas bem como este Edital Complementar encontram-se a disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). A consulta individual do local de prova poderá ser efetuada mediante acesso a Área do Candidato, disponibilizada no site [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Sapezal-MT, 27 de Abril de 2012. JEAN CARLO GALLI Prefeito Municipal / JEANINE DANUSA MAYER Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2011 oriundo da Concorrência Pública nº 003/2011 que tem como objeto Contratação de empresa para Execução das Obras de Construção da QUADRA Escolar Poliesportiva Coberta no Jardim Novo Estado com área de 861,56 m². Que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONTRUTORA IMPACTO LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos, que compreende o período de 03/05/2012 a 02/09/2012. SINOP-MT, 27 de Abril de 2012.

EXTRATO DO 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2011 oriundo da Concorrência Pública nº 003/2011 que tem como objeto Contratação de empresa para Execução das Obras de Construção da QUADRA Escolar Poliesportiva Coberta no Jardim Jardim das Palmeiras - com área de 861,56 m². Que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONTRUTORA IMPACTO LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos, que compreende o período de 03/05/2012 a 02/09/2012. SINOP-MT, 27 de Abril de 2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 16 de Maio de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 004/2012, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Central". O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700. Sorriso – MT, 27 DE ABRIL DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 16 de Maio de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 005/2012, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Academia da Saúde". O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700. Sorriso – MT, 27 DE ABRIL DE 2012

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos

interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 03/2012, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 14 de maio de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto da presente licitação é contratação de empresa para recuperação de 81.80Km de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora no P.A Mercedes Bens I e II no Município de Tabapora, conforme Convenio nº 762741/2011. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 local, Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415/1505. Tabaporã/MT. 27 de Abril de 2012. **Gilberto Reis Calado Silva - Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 DE MAIO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS** para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, neste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **03 de Maio de 2012**, através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 27 de Abril de 2012. **Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 DE MAIO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Farmácia Básica, Centro de Saúde e Saúde Bucal, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **07 de Maio de 2012**, através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 27 de Abril de 2012. **Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que foi **PRORROGADA** a Licitação abaixo citada, para o dia **22 DE MAIO DE 2012**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62 - N, Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS DO PROJETO: PARQUE LINEAR AS MARGENS DO CÔRREGO FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 27 de Abril de 2012. **Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012.** A Presidente da CPL, torna público que a Sec. Mun. de Infraestrutura de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 059/2012. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Serviços para Máquinas STHIL. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 e Coranja Comércio de Máquinas LTDA-EPP CNPJ Nº 03.951.621/0001-49. Valor R\$ 24.703,87 (vinte e quatro mil setecentos e três reais e oitenta e sete centavos). O fundamento legal para a Inexigibilidade é o inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 27 de Abril de 2012. **Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 – Registro de Preços Nº 016/2012

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da sessão de abertura do edital **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para contratação de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais destinados a população em atendimento à Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT, por motivos de interesse público, de **27/04/2012 para o dia 15/05/2012**, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). **Maiores informações**

*poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 27 de Abril de 2012.*

**ALINE THAIS SCHULLER**  
Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012 - REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 029/2012-Registro de Preço Nº 20/2012**, que será realizado no dia **14/05/2012, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de pneus, protetores e recapagens para atender os veículos pertencentes à frota Municipal de Tapurah-MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 27 de Abril de 2012. Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT**

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 028/2012**, que será realizado no dia **11/05/2012, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Pregão Presencial**, para a contratação de empresa para elaboração de projetos compreendendo: levantamento topográfico com perfis longitudinais e transversais, terraplanagem, pavimentação asfáltica tipo TSD, tratamento superficial duplo, e drenagem de águas pluviais no município de Tapurah-MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 27 de Abril de 2012. Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT**

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 027/2012**, que será realizado no dia **10/05/2012, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Pregão Presencial**, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de engenharia civil compreendendo a fiscalização e responsabilidade técnica relacionado à execução da obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 27 de Abril de 2012. Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

**Processo Licitação Nº 032/2012. (Extrato). CP Nº 001/2012/PREFEITURA/FNS-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Modalidade: Concorrência Pública. Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de União do Sul – MT, conforme Anexos I, II, III e IV, projetos e especificações integrantes do edital completo da licitação. **Tipo:** Menor preço. **Forma de Julgamento:** Preço global. **Data de Abertura:** 31 de maio de 2012. **Horário:** 09:00 horas (MT). **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Curitiba, 94 - centro – União do Sul – MT. **Horário de Atendimento:** Das 7:30 às 11:30 h e das 13:00 às 17:00 horas – segundas às sextas-feiras. **Edital Completo e seus Anexos:** Deverá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Telefones de contato:** 0xx 66 3540-1283 e 0xx 66 92924768. União do Sul, MT, 27 de abril de 2012.

**MARCELO CORREA – Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.**  
**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N. 03/2012

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Mt, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **REDESIGNAÇÃO** da data de **ABERTURA DA LICITAÇÃO** da Tomada de Preço n 03/2012, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E ENGENHARIA**

NA CONSTRUÇÃO DE PISCINA, VESTUÁRIO E SANITÁRIOS NO CRAS CRISTO REI. A Sessão Pública foi redesignada para entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preços para o dia **08 de maio de 2012 às 14 horas**. Justifica-se a prorrogação, que em virtude da expedição de Decreto Municipal n. 22/2012 datado de 25 de abril, que atribuiu ponto facultativo no Município de Várzea Grande no dia 30/04/2012 (segunda - feira). Para informações estamos à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito na avenida Castelo Branco, 2500 - por e-mail: licitavg05@hotmail.com; ou no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 27 de abril de 2012. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE:

A) UNIFORMES DIVERSOS (CAMISETAS MANGA LONGA, CAMISETAS GOLAPÓLO, CAMISETAS BÁSICAS, CALÇAS, JALÉCOS COLORIDOS, MACACÕES, JALÉCOS BRANCOS, CAMISETAS ESPORTIVAS, CALÇÕES ESPORTIVOS E COLETES ESPORTIVOS), destinados ao uso dos Servidores Municipais, alunos das escolas municipais e atletas representantes da municipalidade em diversas modalidades esportivas; conforme descrição no Termo de Referência do Edital.

B) LENÇÓIS BRANCOS, destinados ao uso do Pronto Atendimento Municipal e PSFs. O Município de Vera - MT, torna público que as 07:00 horas do dia **10/05/2012**, estará recebendo propostas para **abertura as 08:00 horas**, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br). Vera - MT, 27 de Abril de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; CONTRATADO: ENGENHEIRA

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; PRAZO ADITADO: 01/11/2011 ATÉ 30/06/2012; OBJETO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA MT-225, TRECHO ENTRONCAMENTO BR-163 / VERA-MT, TOTALIZANDO 32,0 KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2011, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE VERA - MT; DATA: 27/04/2012. K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

TOMADA DE PREÇOS 036/2012 - Objeto: Aquisição de pães, bolos, lanches e salgados. Abertura dia **22 de maio de 2012, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 27 de abril de 2012. - NALICE M. N. SHIMIZU - Presidente CPL.

### PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

TOMADA DE PREÇOS 035/2012 - Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet banda larga. Abertura dia **22 de maio de 2012, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 27 de abril de 2012. - NALICE M. N. SHIMIZU - Presidente CPL.

### PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

TOMADA DE PREÇOS 034/2012 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utilidades domésticas. Abertura dia **21 de maio de 2012, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 27 de abril de 2012. - NALICE M. N. SHIMIZU - Presidente CPL.

### PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

TOMADA DE PREÇOS 033/2012 - Objeto: Aquisição de medicamentos. Abertura dia **18 de maio de 2012, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 27 de abril de 2012. - NALICE M. N. SHIMIZU - Presidente CPL.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### RESOLUÇÃO Nº 002/2012

"Dispõe sobre julgamento das contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Araguainha-MT, referente ao exercício de 2010, da gestão do Sr. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA."

O cidadão Sr. **ITAMAR DIAS LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno deste Poder Legislativo, em cumprimento do dispositivo no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 181 da Resolução nº.14/2007 do TC/MT, tendo em vista a ATA nº 005/2012 datada de 16/04/2012, da Sessão Ordinária desta casa de Leis. **Resolve:** Art. 1º - Fica REJEITADA as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, relativas ao exercício de 2010, da gestão do Prefeito Municipal Exmº. Sr. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**, que tratam do processo 9396-3/2011 (02 volumes), contendo 498 (quatrocentos e noventa e oito) folhas, as peças de planejamento, processo 3895-4/2010 (Lei Orçamentária-LOA) e 3894-6/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO); bem como os relatórios extraídos do sistema LRF-Cidadão, processo 400.183-4/2010. Art. 2º - A REJEIÇÃO de que trata o artigo anterior desta Resolução, concretizou-se através de 06 (seis) votos favoráveis ao **PARECER PRÉVIO Nº. 140/2011 TC/MT** e 03 (três) votos contrários ao **PARECER PRÉVIO Nº. 140/2011 TC/MT**, conforme consta na Ata nº 005/2012 datada de 16/04/2012 da Sessão Ordinária desta Augusta Casa de Leis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Araguainha-MT. Em, 16 de Abril de 2012.

Itamar Dias Linhares - Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### PUBLICAÇÕES LICITATÓRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012

#### Extrato de contrato Nº. 012/20112

Convite :009/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Câmara Municipal.

Contratada: C. P. F. ALVES - ME

CNPJ N.02.519.579/0001-29

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Conclusão: 03/04/2012

Valor:R\$ 39.666,65

#### Extrato de contrato Nº.013/2012

Convite :010/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Objeto: Prestação de serviço com fotocópias para atender a Câmara Municipal.

Contratada: C. P. F. ALVES - ME

CNPJ N. 02.519.579/0001-29

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor :R\$ 36.000,00

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do

Concurso Público da Câmara de Guarantã do Norte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 010/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012: I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação da relação de candidatos inscritos, conforme normas definidas pelo Edital de Concurso nº 001/2012; II. Homologar em definitivo as inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público, Edital de Concurso nº 001/2012 (anexo único); III. Comunicar que as provas: a) Objetivas serão realizadas às 08h00min do dia 06/05/2012, na Escola Municipal Guarantã, localizada na Rua Inharé, nº 937 - Centro, na Cidade de Guarantã do Norte - Mato Grosso. Obs: O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, com foto, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição. b) Práticas para os candidatos ao cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE TRANSPORTE CATEGORIA "A/B" serão realizadas às 13h00min do dia 06/05/2012, no pátio onde são realizadas as provas das Auto Escolas, localizada na Avenida Guarantã S/N, Centro, na Cidade de Guarantã do Norte - Mato Grosso. Obs: Os candidatos ao cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE TRANSPORTE CATEGORIA "A/B", deverão possuir habilitação de acordo com o cargo. O Candidato DEVE ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÁ AUTORIZADO A SE SUBMETER À PROVA PRÁTICA se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com CTB - Código de Trânsito Brasileiro, pois nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido. III. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br), [www.camaraguarantãdonorte.mt.gov.br](http://www.camaraguarantãdonorte.mt.gov.br), e afixada no saguão da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT e publicada no Jornal Oficial ([www.iomat.mt.org.br](http://www.iomat.mt.org.br)). Guarantã do Norte-MT, 27 de Abril de 2012.

Marcelo de Castro Souza - Presidente da Câmara Municipal  
Maria Augusta de Oliveira  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso - Portaria nº 010/2012

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT; Contratada: Eliane E. D. Guimaraes & CIA Ltda; Contrato: 006/2012; Data: 19/04/2012; Valor: R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais); Prazo: até 31/12/2012; Objeto: Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de veículo oficial a serviço e de propriedade da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT; Contratada: H 7 Supermercado Ltda; Contrato: 007/2012; Data: 19/04/2012; Valor: R\$ 7.923,44 (sete mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Prazo: até 31/12/2012; Objeto: Aquisição estimativa de Material de Consumo - gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha e material elétrico eletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Guarantã do Norte - MT

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT; Contratada: Supermercado Rei Do Norte; Contrato: 008/2012; Data: 19/04/2012; Valor: R\$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Prazo: até 31/12/2012; Objeto: aquisição estimativa de Material de Consumo - gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha e material elétrico eletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Guarantã do Norte - MT

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT; Contratada: F M De Souza & Cia Ltda - Me; Contrato: 009/2012; Data: 19/04/2012; Valor: R\$ 3.454,13 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos); Prazo: até 31/12/2012; Objeto: Aquisição estimativa de Material de Consumo - gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha e material elétrico eletrônico conforme o anexo I deste edita, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Guarantã do Norte - MT; Guarantã Do Norte - MT, 27 de abril de 2012.

Marcelo De Castro Souza - Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO Nº: 010/2012.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz

saber aos interessados que prorrogou a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, N° 010/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática". Cuja abertura dar-se-á no dia 15 de maio de 2012, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT.

O Edital completo e as informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico [www.camarasinop.mt.gov.br](http://www.camarasinop.mt.gov.br).

Sinop - MT, 27 de Abril de 2012.

Carlos Garcia de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 001/2012

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 015/2012

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2012

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 005/2012, modalidade indireta por preço global para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pela Câmara Municipal de Sorriso-MT, a seguinte Empresa: VIVAZ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.667.470/0001-15, conforme dados abaixo: Percentual de Descontos para Passagens Aéreas e Terrestres: A = Percentual de desconto ofertado sobre passagem terrestre: 2%; B = Percentual de desconto ofertado sobre passagem aéreas: 3%; Totalizando como PJ= Percentual de desconto para fins de julgamento = 2,7% conforme fórmula constante no edital. Em decorrência da proposta apresentada a empresa VIVAZ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.667.470/0001-15, apresentou a melhor proposta de desconto sendo o valor de 2,7% (dois vírgula sete por cento), sagrando-se vencedora do certame licitatório. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso - MT, 27 de ABRIL de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

Processo Administrativo Nº 005/2012

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO; Assunto: Resultado de Julgamento Final de todas as fases referentes a Tomada de Preços nº 001/2012, modalidade Técnica e Preço, visando à prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Órgão Julgador: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; Sessão de Julgamento: 27 de abril de 2011. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora na modalidade técnica e preço a Empresa: S. F. SEVERO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.496.618/0001 - 48, como vencedora do julgamento final, com nota final de 101 pontos, referente a todas as fases da presente licitação modalidade Técnica e Preços. Publique-se, Sorriso - MT, em 27 de abril de 2012.

ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO



## TERCEIROS

**V. L. DE MOURA MADEIRAS EPP**, CNPJ: 11.301.753/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA as Licenças: Prévias, Instalação e Operação, para a atividade de Comércio de Madeira e Fabricação de Móveis, localizada no município de Paranaíta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CCAB PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os acionistas da CCAB Participações S.A. ficam convocados para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 04 de maio de 2012, às 13:30 horas, excepcionalmente por motivo de força maior, no Hotel Deville, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000 - Espaço Amazonia II, considerando a falta de espaço na sede da empresa para acomodar a todos os acionistas participantes, conforme autoriza o artigo 124 § 2º da Lei das Sociedade por Ações - Lei 6.404 de 15/12/76

Ordem do Dia:

1. Revisão e alteração de acordo de acionistas com estabelecimento de critérios diferenciados para distribuição de dividendos.
2. Aprovação para transferência de participações societárias.
3. Autorização para processo de transformação da CCAB Participações S.A. a qual passaria de sociedade por ações para sociedade empresária limitada.
4. Estabelecimento de regras de governança corporativa e gestão de risco, com criação de fundo de reserva.
5. Efetivar a quitação de aquisição de participações acionárias.
6. Definir o percentual de participação na conversão de debêntures emitidas por controlada.
7. Convalidar processo de distribuição de ações em tesouraria conforme definição de AGOE de 10.11.11.
8. Outros assuntos de interesse geral.

**Gilson Ferrucio Pinesso**  
 Diretor Presidente

**NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sua sede social, na Av. Atilio Fontana, 471, Distrito Novo Tempo, Caixa Postal 1064, CEP 78890-000, Sorriso/MT a fim de deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e demonstrações financeiras; (ii) eleição de membros do conselho de administração; e (iii) fixação da remuneração global anual dos Administradores. Informamos também que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Sorriso, 23 de abril de 2012.

**Lucila Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração.**

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/04/2012)

**ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF 08.936.794/0001-01 NIRE 51300008726**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 03 de Maio de 2012, às 16h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a contratação de operação de crédito a ser celebrada junto ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2012.

**JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor**

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/04/2012)

**SEGREDO ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51300008734**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da SEGREDO ENERGIA S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 03 de Maio de 2012, às 16:30 horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a contratação de operação de crédito a ser celebrada junto ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2012.

**JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor**

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/04/2012)

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RESOLUÇÃO CRM-MT Nº 002/2012**

"Normatiza os procedimentos para pagamento de diária aos funcionários, assessores, consultores e convidados do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso". O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições contidas na Lei 3.268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Lei Nº 11.000, de 15/12/2004; CONSIDERANDO os Conselhos de Medicina são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalização e normatizar o exercício da medicina, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União; CONSIDERANDO o princípio da

eficiência da Administração Pública; CONSIDERANDO o poder de revisão dos atos administrativos da Administração Pública, consagrado na Súmula STF nº 473;

CONSIDERANDO o decidido pela Sessão Plenária de 24 de abril de 2012.

RESOLVE: Artigo 1º - Definição para diária:

**a) Diária** é a indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição, quando houver deslocamento da cidade de origem;

**Artigo 2º** - Os consultores, Assessores e funcionários do CRM-MT farão jus a percepção de diárias no estado no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), quando desenvolverem atividades a serviço do CRM-MT, mediante prévia aprovação em reunião de Diretoria.

**§ 1º** - Os consultores, Assessores que estiverem com o valor da diária dispostos em seus contratos vigentes, nas cláusulas das despesas, permanecerão com o valor de R\$ 350,00 até o término do referido contrato.

**§ 2º** - Será pago 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver pernoite.

**Artigo 3º** - Os consultores, Assessores e funcionários do Conselho Regional de Medicina, quando convocados para execução de tarefas fora do estado do Conselho Regional de Medicina, farão jus à percepção de diárias no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**§ Único** - Será pago 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver pernoite.

**Artigo 4º** - Os convidados do CRM-MT farão jus à percepção de diárias no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante prévia aprovação em reunião de Diretoria.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do Conselho Regional de Medicina de MT.

**Artigo 6º** - Esta resolução revoga a Resolução CRM-MT nº. 003/2011 e disposições em contrário.

**Artigo 7º** - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 26 de abril de 2012.

**Dra. Dalva Alves das Neves**  
 Presidente

**Dra. Lígia Higaki Murakami**  
 Primeira Secretária

*Aprovada em Plenária em 24/04/2012*

*Publicada no D. O. U. em 30/04/2012*

*Aprovada em Assembléia Geral em*

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**      **RESOLUÇÃO**  
**CRM-MT Nº 01/2012**

"Normatiza os procedimentos para pagamento de diária, verba indenizatória e auxílio de representação do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso". O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições contidas na Lei 3.268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Lei Nº 11.000, de 15/12/2004;

CONSIDERANDO que as Entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências à conta do orçamento da União, são reguladas pela respectiva legislação específica, não lhes aplicando as normas legais sobre pessoal e demais disposições de caráter geral, relativas à administração interna das autarquias federais, conforme Decreto-Lei n.º 968 de 13 de outubro de 1969; CONSIDERANDO que os mandatos dos membros dos Conselhos de Medicina são meramente honoríficos, não fazendo jus a qualquer remuneração pelo seu trabalho; CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, da Lei Nº 3.268/57, que traduz o múnus fiscalizatório dos Conselhos de Medicina;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto - Lei Nº 2.299/86;

CONSIDERANDO a necessidade de se incrementar as atividades finalísticas do CRM-MT, especialmente no tocante a operacionalização das atividades de fiscalização; CONSIDERANDO o decidido pela Sessão Plenária de 24 de abril de 2012. RESOLVE: Artigo 1º - Os Conselheiros e Delegados do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso farão jus à percepção de diárias, na conformidade desta Resolução, quando, na prestação de serviços e atividades que lhes são afetos, houver deslocamento de sua cidade de origem.

**Artigo 2º** - Fixar em R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) o valor da diária para pernoite, locomoção e refeição dos Conselheiros do CRM-MT e delegados na prestação dos serviços e atividades que lhes são afetos fora do estado.

**§ Primeiro** - Fixar em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) quando no interior do Estado.

**§ Segundo** - Será pago 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver pernoite.

**Artigo 3º** - As concessões de diárias com afastamento a partir de sexta-feira, bem como as que incluem sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas quando de sua solicitação.

**§ Único** - A autorização de pagamento pelo ordenador de despesas caracterizará a aceitação da justificativa.

**Artigo 4º** - O valor da diária por deslocamento para o exterior será de US\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco dólares americanos).

**§ Único** - As viagens ao exterior serão previamente aprovadas pela Diretoria do CRM-MT e do CFM.

**Artigo 5º** - Fará jus à diária, apenas os Conselheiros que residirem em cidades que distem mais de 70 km de Cuiabá.

**Artigo 6º** - Os valores correspondentes aos limites máximos estabelecidos nos artigo 2º desta resolução serão corrigidos anualmente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, de acordo com os índices adotados pelo CFM.

**Artigo 7º** - Limitam-se em 08 (oito) as reuniões mensais do CRM-MT, que poderão ser indenizadas por meio de "verba indenizatória", cujo valor será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por sessão plenária.

**Artigo 8º** - O teto para auxílio de representação é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), e a quantidade limita-se em 22 (vinte e duas) verbas por mês.

**Artigo 9º** - Definições:

**a) Verba indenizatória** é o valor pago pelo comparecimento em sessões plenárias e sessões de Câmaras de Ética específica para Conselheiros;

**b) Diária** é o valor pago quando houver deslocamento de delegado ou de Conselheiro de sua cidade de origem;

c) **Auxílio de Representação** é o valor devido a Conselheiro ou delegado, não acumulável com a diária, nas seguintes hipóteses:

- Participação em reuniões de Diretoria e de Comissões;
- Instrução de Processos Éticos, processos Administrativos, sindicâncias e parecer consulta.
- Na hipótese da necessidade de gastos indispensáveis ao exercício do múnus público, sem locomoção entre cidades, específica para Conselheiros.

**Artigo 10** - O CRM-MT incluirá esta matéria na ordem do dia na Assembléia Geral dos Médicos, prevista no artigo 24, I, da Lei n.º 3268/57, a fim de que estas despesas sejam objeto de controle interno.

**Artigo 11** - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do Conselho Regional de Medicina de MT.

**Artigo 12**-Esta Resolução revoga a Resolução CRM-MT n.º 02/2011 e disposições em contrario, passando a vigorar na data de sua publicação.Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012

**Dra. Dalva Alves das Neves**  
Presidente

**Dra. Lígia Higaki Murakami**  
Primeira Secretária

*Aprovada em Plenária em 24/04/2012*

*Publicado no D.O.U em 30/04/2012*

*Aprovada em Assembléia Geral em*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA


O presidente do **Grupo Afro-Descendente de Livre Orientação Sexual/GRADELÓS "TEREZA DE BENGUELA"** – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da entidade, CONVOCA seus associados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se-á no dia 23/06/2012, na sua sede social, sito na Rua Voluntários da Pátria, n.º 75, bairro: Centro Norte, em Cuiabá-MT, às 9 horas hora em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terços) dos associados, e em segunda convocação trinta minutos após a primeira com qualquer número dos associados presentes para deliberar sobre os seguintes assuntos:

#### Pauta:

- 1 – Alteração e aprovação do Estatuto Social;
- 2 – Inscrição de Chapa Completa;
- 3 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho.

Cumpra-se

26 de Abril de 2012.



Leonardo Henrique dos Santos Figueiredo  
Presidente do GRADELÓS "Tereza de Benguela" – MT

Eu, **MOACIR LUIS CASARIN**, Portador do CPF nº. 274.497.690-34, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA – MT), a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU para a FAZENDA SÃO PAULO, localizada no município de Pedra Preta - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**PRIMOROSA S.A AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ 03.504.271/0001-72 - FATO RELEVANTE - LARANJEIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, CNPJ 74.001.173/0001-60 acionista controlador da PRIMOROSA S.A AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, divulga nos termos da Instrução CVM Nº 265/97, o teor da decisão da AGE de 26/04/12, que aprovou a oferta pública de ações preferenciais da PRIMOROSA S.A AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO nas seguintes condições: 1. O objetivo da oferta é o cancelamento ou dispensa do registro da sociedade junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM; 2. A oferta pública se refere à aquisição de 7.085.779 ações preferenciais, em poder de terceiros; 3. O valor da oferta é de R\$-0,0027855 a unidade, equivalente ao valor patrimonial da ação com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2011, devidamente auditado por auditor independente registrado na CVM; 4. O pagamento aos acionistas será feito à vista em moeda nacional, imediatamente após o exame da documentação de habilitação e transferência das ações previstos no Edital de Oferta Pública, que será publicado dentro de 10 (dez) dias da data de aprovação pela CVM; 5. Os acionistas dissidentes da deliberação da Assembléia poderão manifestar-se por escrito à sociedade, (Rua Irmã Cáritys 319 - Centro - CEP 13.870-262 em São João da Boa Vista/SP) com cópia para o Banco da Amazônia e CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação deste aviso; 6. A oferta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias; 7. Ficam suspensas as negociações de ações; 8. A minuta do edital de oferta pública será submetida à prévia aprovação da CVM, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após 26/04/12; 9. Cópia deste aviso será encaminhado ao Banco da Amazônia e CVM; 10. A relação dos acionistas da companhia será encaminhada à CVM e ao Banco da Amazônia. *Ribeirão Cascalheira, 27 de abril de 2012 Joaquim Cândido de Oliveira Neto Sócio Administrador da LARANJEIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.*

**PAULO VICTORINO FAVERO**, CPF nº 132.168.309-00 torna público que requereu a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade denominada FAZENDA PAINEIRA situada no Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 1.744,4087 ha, não foi determinado o EIA.

**FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA**  
CNPJ/MF: 10.249.085/0001-08

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Fundo de Apoio à Madeira, no uso de suas atribuições, convocam os senhores membros do FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira, representantes das entidades: SEDRAF/MT, SEFAZ/MT, CIPEM E FIEMT, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia **22 de maio de 2012 às 07h30min**, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2.000, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Sala 108, 1º Andar, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias que integram a ordem do dia:

1º)Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras, Prestação de Contas e Balanço Geral do FAMAD referente ano base de 2011, mediante parecer da Auditoria Externa Independente.

2º)Eleição da Diretoria Executiva do FAMAD e Conselheiros Fiscais, Biênio 2012/2014, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 1º ao § 4º, Artº 22, Art. 23 e Artº 25, §1º e §2º, Capítulo IV, Seção II e IV do Regimento Interno do FAMAD.

3º)Posse da Nova Diretoria e Conselheiros Fiscais.

4º)Assuntos de Ordem Geral.

Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2012.

**CÉSAR JOSÉ MASON**  
Presidente do FAMAD

Cuiabá 26/04/2012

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL DA AMAPI – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS.

Agenor Miguel Gomes, presidente em Exercício da AMAPI, no uso de minhas atribuições, **convoco os Associados** desta Instituição, devidamente credenciados com sua carteira de sócio para participar da Assembléia Geral Ordinária com a finalidade de:

1. Avaliar a prestação de contas da atual Diretoria Executiva;
2. Discutir e aprovar o Novo Estatuto da AMAPI;
3. Eleger e dar posse à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMAPI.

Data da Assembléia: 11 de maio de 2012.

Horário: início: às 8:30 hs

encerramento: às 11:30hs

Local: Av. Mato Grosso nº 477 – Cuiabá/MT – Sede da FEDAPI.

Agenor Miguel Gomes  
Presidente em Exercício

**COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE**, CNPJ 11.392.894/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT, alteração de razão social para atividades de Fabricação de laticínios, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LEÃO AGROPECUÁRIA** inscrita no CNPJ sob Nº 06.274.016/0001 - 79, localizada no município de Cuiabá/MT Lat.: 15°39'45,1"S e Long.: 56°02'59'9"O , Logradouro RP nº 07, Quadra 01 – Parque Atalaia, torna público que REQUEREU junto a SEMA, a Licença de Instalação – L.I, Licença Prévia – L.P e Licença de Operação – L.O.

**IAMAÇU INDUSTRIAL E FLORESTAL LTDA.**, CNPJ 07.655.006/0003-08, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **Renovação da Licença de Operação(L.O.)** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada em FELIZ NATAL-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. **FELIZ NATAL -MT, 27/04/2012.**

**IAMAÇU INDUSTRIAL E FLORESTAL LTDA.**, CNPJ 07.655.006/0002-27, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **Renovação da Licença de Operação(L.O.)** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada em SORRISO-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. **SORRISO -MT, 27/04/2012.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/MT faz saber a todos os filiados (as) em gozo de seus direitos sindicais e convoca todos os servidores públicos municipais deste município, membros da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/MT, com direito a voto, para a o início do Processo Eleitoral de 2012, dos representantes da categoria (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal).

Nos termos do art. 42 do Estatuto, faz saber que as eleições serão realizadas no dia 22 de junho de 2012, das 08:00 horas, às 17:00 horas, na Sede do Sindicato, localizada no endereço: Rua Potiguaras, s/nº, ao lado do Corpo de Bombeiros. Centro de Jaciara, onde também serão registradas as Chapas concorrentes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, sendo de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para a impugnação das referidas Chapas, de acordo com o previsto no art. 44 do Estatuto.

Jaciara, 27 de abril de 2012.

Evaldo Rezende Duarte  
Presidente

**Constral Construtora Ltda**

A Constral Construtora Ltda, CNPJ: 03.583.828/0001-08, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) da Oficina Mecânica e Lava Jato instalados nos fundos da Sede da Construtora, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, KM 397, Distrito Industrial, no município de Cuiabá-MT, Coordenadas Geográficas 15° 40' 04,06"S e 55° 57' 30,51"W.

**Constral Construtora Ltda (Filial)**

A Constral Construtora Ltda, CNPJ: 03.583.828/0003-70, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) da Constral Transporte instalada nos fundos da Sede da Construtora, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, KM 397, Distrito Industrial, no município de Cuiabá-MT, Coordenadas Geográficas 15° 40' 04,06"S e 55° 57' 30,51"W.

A empresa **KRM TRANSPORTES LTDA**, localizada na Rodovia BR 364 km 14 - Sala 14 Zona Rural, no município de Alto Araguaia - MT, inscrita no CNPJ 02.295.361/0002-19. Torna público que requereu junto a SEMA de Mato Grosso a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação.

"POSTO PETROVINA LTDA (CNPJ: 05.222.622/0001-88)" torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para o Posto Revendedor de Combustíveis e mudança da antiga Razão Social ANDAFORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 00.326.707/0001-92, localizado na Rua Arão Gomes Bezerra no 654 - Jardim Tropical - Rondonópolis /MT.

**CLAIR NADIN**, CPF: 384.498.549-20 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU para a FAZENDA NADIN - LOTE 55, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

**SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP****AVISO DE ABERTURA****DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012**

O SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, convoca as empresas CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA, PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA e HECOSERVICE - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA e comunica aos demais interessados que a data de abertura da Proposta de Preços das empresas habilitadas na Concorrência n.º 001/2012, será no dia 03/05/2012 às 09:00hs (horário local). Sinop - MT, 27 de abril de 2012. **Edna Maciel Escobar - Presidente da CPL.**

**R. MADEIRAS LTDA** - CNPJ.: 26.578.237/0001-48 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rodovia MT-140, s/nº, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Cidade de Nova Mutum MT**, estabelecido na Avenida Mutum, 919W, Centro, inscrito no CNPJ Nº 24.977.100/0001-30, no Município de Nova Mutum - MT, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação do Sistema atual de Abastecimento de Água Tratada da Zona Urbana da Cidade de Nova Mutum MT, não foi determinado EIA/RIMA. **Publicar**

**O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Cidade de Nova Mutum MT**, estabelecido na Avenida Mutum, 919 W, Centro, inscrito no CNPJ Nº 24.977.100/0001-30, no Município de Nova Mutum - MT, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação da Ampliação e Melhoria do Sistema atual de Abastecimento de Água Tratada da Zona Urbana da Cidade de Nova Mutum MT, não foi determinado EIA/RIMA. **Publicar**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012**

Contratante: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - MT. Contrato n.º 010/2012. Objeto: aquisição de 03 quadros de comando para os poços do SAAES de SINOP/MT. Contratada: EBARA INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ:46.138.319/0001-89. Valor: R\$ 18.638,05 (dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura: 18/04/2012. Vigência: 31/12/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 27/04/2012. **Edna Maciel Escobar - Presid. CPL.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE****PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2011**

Contrato n.º 013/2011. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 013/2011 por mais 12 meses. Validade: 12/04/2013. Valor total de R\$ 8.345,00. EMPRESA - J. N. MOTOS - JOSÉ NIVALDO VIANA - ME. Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 006/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 27/04/2012. **Edna Maciel Escobar - Pres. CPL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE****PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2011**

Contrato n.º 014/2011. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 014/2011 por mais 12 meses. Validade: 12/04/2013. Valor total de R\$ 19.000,00. EMPRESA - J CALIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA- EPP. Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 006/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/ Mt, 27/04/2012. **Edna Maciel Escobar - Pres. CPL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE****PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2011**

Contrato n.º 016/2011. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 0163/2011 por mais 12 meses. Validade: 12/04/2013. Valor total de R\$ 3.922,00. EMPRESA - J. N. MOTOS - JOSÉ NIVALDO VIANA - ME. Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 007/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 27/04/2012. **Edna Maciel Escobar - Pres. CPL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE****PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2011**

Contrato n.º 017/2011. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 017/2011 por mais 12 meses. Validade: 12/04/2013. Valor total de R\$ 28.900,00. EMPRESA - J CALIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA- EPP. Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 007/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 27/04/2012. **Edna Maciel Escobar - Pres. CPL**

A **TIM CELULAR S/A**, CNPJ n.º 04.206.050/0126-00, torna público que requere junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) SPZL02, Localizado na Rua Dos Lírios, Lote 03 da Quadra 189, Loteamento Cidezal II, futuro Nº1820, na Cidade de Sapezal, Estado Mato Grosso, para Atividade de TELEFONIA MOVEEL CELULAR. **K3/DO**

A **TIM CELULAR S/A**, CNPJ n.º 04.206.050/0126-00, torna público que requere junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) JNAM02, Localizado na Rua Porto Rico, Lote 12 da Quadra 80, Setor E, Cidade de Juína, Estado Mato Grosso, para Atividade de TELEFONIA MOVEEL CELULAR. **K3/DO**

**Wagner Lopes Gheler-Serviços ME** (CNPJ 06.356.447/0001-84), torna público que requereu à SEMA/MT a LOPesquisa com Guia de Utilização para extração e beneficiamento de areia e cascalho do leito do rio Paraguai, no âmbito do processo DNPM 866.066/2011, Alto Paraguai/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

**EMPRESA MADEIREIRA JUARA LTDA, CNPJ 01.380.666/0001-85.** Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, renovação da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, da **FAZ. VALE DO ARINOS**, Loc. no Mun. de Juara-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **K3/DO**

**MIGUEL SOARES CÂNDIDO (Espólio de Ilton Soares Cândido)**, CPF Nº 105.850.871-72. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, da **Faz. Santa Lourdes do Parecis, Três Marias Norte e Coronel Lazineho**, Loc. no Mun. de Brasnorte-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **K3/DO**

**FREDERICO CAMARGO QUINTILIANO PESSINE**, CPF 306.893.188-63, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Fazenda São Jorge município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**KAPENE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ 00.949.925/0001-83, torna público que requereu a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação da Licença de Operação - LO da Unidade de Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

Av. Mato Grosso, 547-E - Centro - E-mail: compras@saaelrv.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012** - Objeto: Fornecimento de ferramentas para reposição do almoxarifado, conforme especificações que seguem no ANEXO I - Descrição dos Materiais. Entrega dos Envelopes: **Até as 08:00 horas, do dia 17/05/2012.** Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 17/05/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 27 de Abril de 2012.

**SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.**

**K3/DO**

**PEMAZA**  
PEÇAS E PNEUS

**PEMAZA CENTRO NORTE S.A.**

CNPJ : 33.657.677/0001-56

NIRE: 5130000747-9

Av. da Feb, Nº 1150, Construmat - CEP 78115-305 - Várzea Grande/MT

**BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010 (EM R\$)**

Ativo	2.011	2.010	Passivo	2.011	2.010
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e bancos.....	444.694,24	1.270.464,87	Fornecedores.....	1.853.666,63	988.125,77
Aplicações financeiras.....	67.483,91	-	Impostos a recolher.....	322.236,53	337.534,95
Clientes.....	3.359.379,73	3.305.984,79	Salários e contribuições sociais.....	270.172,63	566.781,83
Impostos a recuperar.....	1.284.584,12	1.237.133,98	Outras obrigações.....	1.230.764,27	15.603.642,13
Outros créditos.....	784.809,30	748.911,23	Empréstimos e Financiamentos.....	2.992.100,33	4.129.071,89
Estoques.....	22.125.301,68	22.400.777,68	<b>Total do passivo circulante.....</b>	<b>6.668.940,39</b>	<b>21.625.156,57</b>
Despesas antecipadas.....	180.168,19	13.270,71	<b>Não circulante</b>		
<b>Total do ativo circulante.....</b>	<b>28.246.421,17</b>	<b>28.976.543,26</b>	<b>Exigível a longo prazo</b>		
<b>Não circulante</b>			Empréstimos e Financiamentos.....	357.416,08	-
<b>Realizável a longo prazo</b>			Obrigações Fiscais.....	-	-
Empréstimos a Terceiros.....	-	-	<b>Total do passivo não circulante.....</b>	<b>357.416,08</b>	-
Outros Créditos.....	-	5.557,25	<b>Patrimônio líquido.....</b>	<b>25.879.478,70</b>	<b>12.248.961,80</b>
<b>Total do realizável a longo prazo...</b>	<b>-</b>	<b>5.557,25</b>	Capital social subscrito.....	35.377.120,00	19.877.120,00
<b>Investimento - líquido.....</b>	<b>521.449,72</b>	<b>1.000,00</b>	Reserva de capital.....	-	76.750,80
<b>Imobilizado - líquido.....</b>	<b>4.137.964,28</b>	<b>4.888.781,82</b>	Reservas de lucros (Prejuízos).....	(9.497.641,30)	(7.704.909,00)
<b>Intangível - líquido.....</b>	<b>-</b>	<b>2.236,04</b>	<b>Total do patrimônio líquido.....</b>	<b>25.879.478,70</b>	<b>12.248.961,80</b>
<b>Total do ativo não circulante.....</b>	<b>4.659.414,00</b>	<b>4.897.575,11</b>	<b>Total passivo+patrimônio líquido</b>	<b>32.905.835,17</b>	<b>33.874.118,37</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>32.905.835,17</b>	<b>33.874.118,37</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (EM R\$)**

	2.011	2.010
<b>Receita operacional bruta.....</b>	<b>35.287.697,47</b>	<b>24.602.881,49</b>
Receita de Revenda de Mercadoria..	35.287.697,47	24.602.881,49
( - ) <b>Deduções da receita bruta....</b>	<b>(3.348.483,04)</b>	<b>(2.277.855,01)</b>
Impostos sobre vendas.....	(822.016,70)	(681.849,05)
Devoluções de vendas.....	(2.526.466,34)	(1.596.005,96)
<b>Receita operacional líquida.....</b>	<b>31.939.214,43</b>	<b>22.325.026,48</b>
Custo das mercadorias vendidas....	(21.746.147,01)	(14.806.382,64)
<b>Lucro bruto.....</b>	<b>10.193.067,42</b>	<b>7.518.643,84</b>
<b>Despesas operacionais.....</b>	<b>(11.985.799,72)</b>	<b>(14.144.483,00)</b>
Despesas gerais e administrativas..	(10.843.247,41)	(11.544.517,38)
Despesas tributárias.....	(176.920,84)	(204.633,90)
Despesas Financeiras.....	(1.848.401,08)	(2.736.777,94)
Receitas Financeiras.....	169.366,99	270.764,71
Outras Receitas Operacionais.....	713.402,62	70.681,51
<b>Lucro operacional.....</b>	<b>(1.792.732,30)</b>	<b>(6.625.839,16)</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL.....</b>	<b>(1.792.732,30)</b>	<b>(6.625.839,16)</b>
Provisão para IRPJ e CSLL.....	-	-
<b>Lucro líquido do exercício.....</b>	<b>(1.792.732,30)</b>	<b>(6.625.839,16)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (EM R\$)**

	2.011	2.010
<b>RECEITAS</b>	<b>35.287.697,47</b>	<b>24.602.881,49</b>
Receita operacional bruta.....	35.287.697,47	24.602.881,49
<b>Insumos adquiridos de terceiros....</b>	<b>(30.870.203,06)</b>	<b>(22.702.230,95)</b>
Custo dos produtos vendidos.....	(21.746.147,01)	(14.806.382,64)
Energia, serviços de terceiros.....	(3.744.361,79)	(1.661.653,51)
e outras despesas.....	-	-
Outros custos de produtos.....	(5.379.694,26)	(6.234.194,80)
e serviços vendidos.....	-	-
<b>Valor adicionado bruto.....</b>	<b>4.417.494,41</b>	<b>1.900.650,54</b>
Depreciação e amortização.....	458.924,10	434.266,77
<b>Valor adicionado líquido.....</b>	<b>4.876.418,51</b>	<b>2.334.917,31</b>
<b>produzido pela entidade.....</b>	<b>4.876.418,51</b>	<b>2.334.917,31</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir..</b>	<b>4.876.418,51</b>	<b>2.334.917,31</b>
<b>Distribuição do valor adicionado...</b>	<b>4.876.418,51</b>	<b>2.334.917,31</b>
Salários e encargos.....	4.671.867,98	5.715.214,55
<b>Tributos.....</b>	<b>148.881,75</b>	<b>781.876,25</b>
Federais.....	31.788,67	665.605,10
Estaduais.....	35.938,75	51.464,58
Municipais.....	81.154,33	64.806,57
<b>Financiadores.....</b>	<b>55.668,78</b>	<b>(4.162.173,49)</b>
Juros.....	1.848.401,08	2.463.665,67
Lucros Retidos.....	(1.792.732,30)	(6.625.839,16)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (EM R\$)**

Descrições	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDO EM 31/12/2009.....</b>	<b>17.304.530,00</b>	<b>2.934.990,80</b>	<b>(1.079.069,84)</b>	<b>19.160.450,96</b>
Lucro líquido do exercício.....	-	-	(6.625.839,16)	(6.625.839,16)
Aumento de Capital.....	2.572.590,00	(2.858.240,00)	-	(285.650,00)
<b>SALDO EM 31/12/2010.....</b>	<b>19.877.120,00</b>	<b>76.750,80</b>	<b>(7.704.909,00)</b>	<b>12.248.961,80</b>
Lucro líquido do exercício.....	-	-	(1.792.732,30)	(1.792.732,30)
Aumento de Capital.....	15.500.000,00	-	-	15.500.000,00
Devolução de Adto Futuro Aumento de Capital.....	-	(76.750,80)	-	-
<b>SALDO EM 31/12/2011.....</b>	<b>35.377.120,00</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(9.497.641,30)</b>	<b>25.879.478,70</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os novos dispositivos introduzidos pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória 449, de 03 de dezembro de 2008.

**PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos administradores e acionistas da empresa

**PEMAZA CENTRO NORTE S/A**  
CNPJ: 33.657.677/0001-56

1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa PEMAZA CENTRO NORTE S/A. e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendiam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam a posição patrimonial e financeira da empresa PEMAZA CENTRO NORTE S/A, em 31 de dezembro de 2011 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, o seu fluxo de caixa e o valor adicionado pelas suas operações referentes ao exercício findo naquela data, estando de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. 4. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os novos dispositivos introduzidos pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória 449, de 03 de dezembro de 2008. Manaus, 31 de Março de 2012.

**JD AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**  
CRC/AM - 000223/O-0

**João Domingos da Rosa**  
CRC SP-159332/T-4.

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 05.261.707/0001-75 - NIRE Nº 51 3 0000769-0  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas,**

A Administração da Hidropower Energia S.A. ("Hidropower" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**1. Perfil Institucional**

A Hidropower é uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE") que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel") para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Engenheiro José Gelazio da Rocha ("PCH José Gelazio"), com capacidade instalada de 23,7 MW e energia assegurada de 11,9 MW médios, em operação comercial desde fevereiro de 2007. A PCH José Gelazio está situada no Rio Ponte de Pedra, no município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso. A Hidropower possui 81,0 GWh/ano de energia contratada com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras"), por meio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("Proinfa").

**2. Controle Acionário**

A totalidade do capital social da Hidropower pertence à Tractebel Energias Complementares Ltda. ("TBLP"), uma *holding* cujo controle pertence à Tractebel Energia S.A. ("Tractebel Energia"). A Tractebel Energia é a maior companhia privada geradora de energia elétrica do Brasil. Desde 1998, ano em que começou a atuar no país, dedica-se à implantação e operação de usinas geradoras de energia, incluindo obtenção de concessões de hidrelétricas por meio de leilões realizados pelo Governo e de autorizações para viabilização de usinas termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas e parques eólicos.

**3. Ambiente Macroeconômico**

Os indicadores macroeconômicos brasileiros sofreram forte influência do agravamento da crise financeira da zona do euro em 2011. Após um cenário de retomada do crescimento, em 2010, o comportamento dos mercados globais voltou a frear a expansão da economia brasileira no ano de 2011. A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), ultrapassou o teto da meta do Governo de 4,5%, totalizando 6,5% ao ano, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), 0,6 ponto percentual acima da taxa registrada em 2010, de 5,9%. Segundo o IBGE, o crescimento do Produto Interno Bruto ("PIB") foi de 2,7% em 2011, representando uma forte desaceleração de 4,8 pontos percentuais em relação ao valor anterior, que foi de 7,5%. O PIB em valores correntes alcançou R\$ 4,143 trilhões, tendo o PIB per capita atingido o valor de R\$ 21.252 no ano de 2011. A aversão ao risco decorrente da crise europeia e norte-americana fez com que o Índice Bovespa ("Ibovespa"), depois de apresentar ligeira alta de 1,0% em 2010, registrasse queda de 18,1% no ano. Apesar da queda do ritmo de crescimento, a economia brasileira se mostrou forte. Esse ambiente intensificou a entrada da moeda norte americana no Brasil e o resultado do fluxo cambial brasileiro foi positivo em US\$ 65,27 bilhões em 2011, segundo o Banco Central do Brasil (BC).

**4. Desempenho Operacional**

Em 2011, a geração bruta da PCH José Gelazio foi de 72,2 GWh, 17,3% superior aos 61,6 GWh gerados em 2010. O índice de disponibilidade, desconsiderando-se as paradas programadas, atingido no ano em análise foi de 88,6%, 5,5 p.p. acima do verificado em 2010, que foi de 83,1%. Quando consideradas todas as paradas, a disponibilidade global foi de 79,9%.

**5. Desempenho Econômico-Financeiro**

Principais indicadores (expressos em Reais mil)

<b>Indicadores de resultado</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>Varição (%)</b>
Receita líquida de vendas	11.815	9.497	24,4
Lucro bruto	6.393	4.031	58,6
Margem bruta	54,1%	42,4%	11,7 p.p.
Resultado do serviço Lajida (Ebitda) <sup>1</sup>	6.241	3.860	61,7
Lajida (Ebitda) <sup>1</sup>	9.057	6.655	36,1
Margem Lajida (Ebitda) <sup>2</sup>	76,7%	70,1%	6,6 p.p.
Resultado financeiro	(1.435)	(1.801)	-20,3
Lucro líquido do exercício	5.195	1.712	203,4

<sup>1</sup>Lajida (Ebitda): Resultado antes dos tributos + Resultado financeiro + depreciação e amortização.

<sup>2</sup>Margem Lajida (Ebitda): Ebitda/Receita operacional líquida.

**6. Investimentos**

No ano de 2011, os investimentos na PCH José Gelazio totalizaram R\$ 333, 49,9% inferior ao empregado em 2010.

**7. Direito dos Acionistas**

O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 28% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades Anônimas durante o exercício em que tenha sido aprovado; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

**8. Serviços de Auditoria**

A Hidropower informa que os auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, não prestaram serviços não relacionados à auditoria independente em 2011.

**9. Agradecimentos**

A Administração da Hidropower agradece aos órgãos de meio ambiente, aos governos estadual e municipal de sua área de atuação, aos seus fornecedores e financiador e, em especial, à acionista controladora Tractebel Energias Complementares Ltda., pelo apoio e contribuição para o desempenho da Companhia no ano de 2011.

**A Administração****BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011** (Em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2010</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.016	4.008	Fornecedores		228	354
Contas a receber de clientes	5	1.503	1.054	Dividendos	11	1.166	1.166
Tributos a recuperar	6	565	560	Financiamentos	9	4.122	4.110
Outros créditos		64	546	Adiantamento de cliente	10	1.784	3.644
		<b>6.148</b>	<b>6.168</b>	Outras obrigações		72	106
						<b>7.372</b>	<b>9.380</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				Passivo fiscal diferido	12	-	960
Depósitos vinculados	7	2.530	2.270	Financiamentos	9	19.169	23.135
Créditos a receber		494	-			<b>19.169</b>	<b>24.095</b>
Outros		9	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
		<b>3.033</b>	<b>2.270</b>	Capital social	11	33.393	33.393
<b>Imobilizado</b>	8	<b>60.857</b>	<b>63.330</b>	Reserva legal		564	304
<b>Intangível</b>		<b>21</b>	<b>30</b>	Reserva de retenção de lucros		9.561	4.626
		<b>63.911</b>	<b>65.630</b>			<b>43.518</b>	<b>38.323</b>
<b>TOTAL</b>		<b>70.059</b>	<b>71.798</b>	<b>TOTAL</b>		<b>70.059</b>	<b>71.798</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua →

- \* continuação

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 05.261.707/0001-75 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011** (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	18	<b>11.815</b>	<b>9.497</b>
<b>CUSTOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Pessoal		(121)	-
Materiais		(96)	(111)
Serviços de terceiros		(1.670)	(1.922)
Encargos de uso da rede elétrica		(582)	(505)
Depreciação e amortização		(2.806)	(2.785)
Taxa de fiscalização		(46)	(44)
Seguros		(70)	(55)
Aluguéis		(13)	(35)
Outras		(18)	(9)
		<b>(5.422)</b>	<b>(5.466)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>6.393</b>	<b>4.031</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
Serviços de terceiros		(140)	(148)
Depreciação e amortização		(10)	(10)
Outras		(2)	(13)
		<b>(152)</b>	<b>(171)</b>
<b>Resultado do serviço</b>		<b>6.241</b>	<b>3.860</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Renda de aplicações financeiras		640	568
Juros sobre financiamentos	9	(1.969)	(2.282)
Outras receitas e despesas, líquidas		(106)	(87)
		<b>(1.435)</b>	<b>(1.801)</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>		<b>4.806</b>	<b>2.059</b>
Imposto de renda	12	579	(222)
Contribuição social	12	(190)	(125)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>5.195</b>	<b>1.712</b>
<b>Lucro líquido por lote de ações - em R\$</b>		<b>155,42</b>	<b>51,21</b>

A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração relativa a este resultado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011** (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro antes dos tributos		4.806	2.059
Ajustes para conciliar o lucro antes dos tributos ao caixa gerado nas operações:			
Depreciação e amortização		2.816	2.795
Juros sobre financiamentos	9	1.969	2.282
Juros sobre depósitos vinculados		(253)	(200)
<b>Lucro ajustado</b>		<b>9.338</b>	<b>6.936</b>
Contas a receber de clientes		(449)	543
Tributos a recuperar		(5)	(69)
Outros créditos		(50)	(24)
Fornecedores		(172)	159
Adiantamento de clientes		(1.860)	(646)
Outras obrigações		(33)	85
		<b>(2.569)</b>	<b>48</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		<b>6.769</b>	<b>6.984</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(551)	(543)
Juros sobre financiamentos pagos	9	(1.473)	(2.265)
		<b>(2.024)</b>	<b>(2.808)</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>4.745</b>	<b>4.176</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Aplicação no imobilizado		(287)	(665)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>		<b>(287)</b>	<b>(665)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Pagamentos de financiamentos	9	(4.450)	(3.965)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>		<b>(4.450)</b>	<b>(3.965)</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>8</b>	<b>(454)</b>
<b>Conciliação do caixa e equivalentes de caixa</b>			
Saldo inicial	4	4.008	4.462
Saldo final	4	<b>4.016</b>	<b>4.008</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>8</b>	<b>(454)</b>
<b>Transações que não envolveram o caixa e equivalentes de caixa</b>			
Fornecedores de imobilizado		46	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**  
(Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros de lucros		
<b>SALDO EM 31/12/2009</b>		<b>33.393</b>	<b>219</b>	<b>2.999</b>	-	<b>36.611</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.712	1.712
Reserva legal		-	85	-	(85)	-
Retenção de lucros	11	-	-	1.627	(1.627)	-
<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	11	<b>33.393</b>	<b>304</b>	<b>4.626</b>	-	<b>38.323</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	5.195	5.195
Reserva legal		-	260	-	(260)	-
Retenção de lucros	11	-	-	4.935	(4.935)	-
<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	11	<b>33.393</b>	<b>564</b>	<b>9.561</b>	-	<b>43.518</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011** (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>			
Receita bruta de vendas	18	<b>12.263</b>	<b>9.954</b>
<b>(-) Insumos</b>			
Materiais			(96)
Serviços de terceiros			(1.810)
Encargos de uso de rede elétrica			(582)
Seguros			(70)
Outros			-
		<b>(2.558)</b>	<b>(2.756)</b>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>9.705</b>	<b>7.198</b>
Depreciação e amortização		(2.816)	(2.795)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO</b>		<b>6.889</b>	<b>4.403</b>

	31/12/2011	31/12/2010
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
Renda de aplicações financeiras	640	593
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>7.529</b>	<b>4.996</b>

	31/12/2011	31/12/2010
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Remuneração:</b>		
<b>Do trabalho</b>		
Remuneração e encargos	82	-
Benefícios	6	-
FGTS	7	-
	<b>95</b>	<b>-</b>
<b>Do governo</b>		
Impostos federais	107	836
Impostos estaduais	8	-
Encargos setoriais	46	44
	<b>161</b>	<b>880</b>
<b>Do capital de terceiros</b>		
Juros sobre financiamentos	9	1.969
Aluguéis		13
Outras		96
	<b>2.078</b>	<b>2.404</b>
<b>Do capital próprio</b>		
Reserva legal		260
Reserva de retenção de lucros		4.935
	<b>5.195</b>	<b>1.712</b>
	<b>7.529</b>	<b>4.996</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES**  
**CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Hidropower Energia S.A. (Hidropower ou Companhia), com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso (MT), foi constituída em 20/08/2002, com o objetivo específico de implementação e exploração comercial da Pequena Central Hidrelétrica Engenheiro José Gelazio da Rocha, localizada no Rio Ponte de Pedra, no município de Rondonópolis (MT), nos termos da Autorização da Aneel, cujo vencimento ocorrerá em 18/12/2032, podendo ser renovada a critério da Aneel.

A PCH José Gelazio é composta por três unidades geradoras com potência instalada de 23,7 MW<sup>1</sup> e energia assegurada de 11,9 MW médios. A usina iniciou sua operação comercial em fevereiro de 2007.

<sup>1</sup> As informações não financeiras contidas nestas demonstrações contábeis como MW, MW médio, potência instalada, entre outras não são examinadas pelos auditores independentes.

continua - \*

\* continuação

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 05.261.707/0001-75 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

Por meio de contrato de exclusividade, toda a energia produzida é comercializada com a Eletrobras, através do Proinfra, pelo prazo de vinte anos, conforme contrato assinado em 28/11/2005 e que entrou em vigor no início da operação comercial da usina. Maiores informações, vide Nota 15 - Compromissos de longo prazo. Os acionistas da Companhia se comprometem a aportar recursos financeiros no caso em que a geração de caixa da Hidropower não seja suficiente para atender os seus compromissos de curto-prazo.

A Hidropower não tem empregados sendo que a sua administração é conduzida pela controladora indireta Tractebel Energia S.A. (Tractebel Energia) mediante contrato de prestação de serviços, bem como reembolso das despesas com pessoal diretamente alocado na PCH José Gelazio.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração das informações foi utilizado o custo histórico como base de valor, exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerido nas normas. A Administração também se baseou em estimativas para registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação em notas explicativas.

**3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados da seguinte forma:

- Destinados à negociação: ativos negociados de forma ativa e frequente pela Companhia. São registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

- Mantidos até o vencimento: ativos em que há a possibilidade e intenção da Companhia de mantê-los até os seus vencimentos. São mensurados pelo custo inicial, acrescido dos rendimentos auferidos e reduzido de provisões para ajuste ao valor recuperável, quando necessário.

- Empréstimos e recebíveis: ativos não derivativos com valores fixos, determináveis e não cotados em um mercado ativo. São mensurados pelo valor do custo amortizado, qual seja: custo de aquisição, acrescido de juros e deduzido de amortizações e de provisões para ajuste ao seu valor recuperável, quando aplicáveis.

- Disponíveis para venda: são mensurados pelo valor do custo amortizado, qual seja: custo de aquisição, acrescido de juros e deduzido de amortizações e de provisões para ajuste ao seu valor recuperável quando a perda é permanente, com seus efeitos contabilizados no resultado. Adicionalmente, são ajustados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, quando aplicável. A Companhia não tem instrumentos financeiros classificados nessa categoria.

**a.1) Caixa e equivalentes de caixa**

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata sem risco significativo de mudança de valor no resgate.

As aplicações financeiras são classificadas como ativos financeiros destinados à negociação e estão registradas pelo valor inicial, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustado ao valor justo do instrumento financeiro na data do balanço patrimonial. Os rendimentos e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

**a.2) Contas a receber de clientes**

São apresentados pelo valor do custo inicial, deduzido de provisões para ajuste ao valor recuperável,

quando aplicável. A provisão para riscos de crédito de liquidação duvidosa é calculada com base em análise individual dos créditos existentes e constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir prováveis riscos de perda.

**a.3) Depósitos vinculados**

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais e, portanto, classificados como mantidos até o vencimento. São avaliados ao custo inicial, acrescido dos rendimentos e ajustados por provisão para perda na realização, se aplicável.

**a.4) Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros, exceto aqueles mantidos para negociação, os quais são designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperação. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que venham a resultar em efeitos negativos no fluxo de caixa futuro estimado a serem gerados pelo ativo.

**b) Imobilizado**

Está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por recuperabilidade, se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel - as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e aceitas pelo mercado como adequadas - limitadas ao prazo da autorização da usina, quando aplicável, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas Unidades de Cadastro que compõem o empreendimento.

Os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes dos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, foram computados como custo do respectivo imobilizado.

Os componentes de determinados ativos que são substituídos periodicamente ao longo da vida útil econômica do ativo são reconhecidos como ativos separados e depreciados pelo período previsto para a sua substituição. Os custos com pequenas manutenções periódicas e rotineiras são reconhecidos no resultado quando incorridos.

**c) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado**

A Companhia avalia periodicamente os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis dessas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado do período.

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o seu valor em uso e o seu valor justo de venda, líquido dos custos necessários para a realização da venda. O valor em uso corresponde aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) gerados pela utilização do ativo durante a sua vida útil.

De acordo com a avaliação da Companhia não há qualquer indicativo de que os valores contábeis da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados através de suas operações futuras.

**d) Passivos financeiros - financiamentos**

São instrumentos financeiros mantidos até o vencimento, registrados pelo valor líquido dos custos incorridos nas transações e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ou seja, custo inicial, acrescido das variações monetárias ou cambiais e dos juros incorridos até a data do balanço patrimonial.

**e) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados de acordo com as bases tributárias e as

alíquotas vigentes na data da apresentação das demonstrações contábeis.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados aplicando-se as alíquotas efetivas previstas nos exercícios sociais em que se espera exigir as diferenças temporárias (diferenças entre o valor contábil dos passivos e sua base fiscal).

Os passivos fiscais diferidos são integralmente apresentados no grupo não circulante, independente da expectativa de exigibilidade dos valores que lhes dão origem, conforme previsto nas normas contábeis.

**f) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzido de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos.

**g) Ajuste a valor presente**

Os ativos e passivos decorrentes de operações de curto prazo, que resultam em efeitos relevantes, e de longo prazo, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data da transação.

**h) Reconhecimento da receita de venda de energia**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando: (i) é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia; (ii) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; (iii) os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; (iv) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e (v) a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

**i) Distribuição dos resultados por ação**

Não existem efeitos de diluição do lucro líquido ou prejuízo apurados no resultado.

**j) Uso de estimativas**

Na preparação das demonstrações contábeis é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações contábeis. Para fazer essas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas relativas principalmente: (i) à vida útil do ativo imobilizado, cuja referência é a definida pela Aneel; (ii) à avaliação de recuperabilidade de ativos, quando necessária; (iii) às provisões para crédito de liquidação duvidosa e para cobrir eventuais riscos tributários, cíveis e trabalhistas, se necessária; e (iv) à determinação do valor justo de instrumentos financeiros, quando aplicável.

**k) Principais julgamentos e fontes de incertezas nas estimativas**

As práticas contábeis críticas são aquelas importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados e requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. A medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou determinadas premissas decorrentes de experiência histórica e outros fatores que considera como razoáveis e relevantes. Ainda que essas estimativas e premissas

continua \*—

\* continuação

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**

CNPJ Nº 05.261.707/0001-75 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

sejam revistas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

**k.1) Vida útil do ativo imobilizado**

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, conforme mencionado no "item b - Imobilizado". Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

**k.2) Teste de redução do valor recuperável dos ativos de longa duração**

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente, os ativos imobilizados. Na data do encerramento do exercício social, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, a Companhia procede ao teste de avaliação de recuperação dos ativos.

O processo de revisão da recuperabilidade de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. Em 31/12/2011 a Companhia, com base em suas análises não identificou necessidade de constituir qualquer provisão para a recuperação dos ativos de longa duração.

**4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Caixa e depósitos bancários à vista</b>	88	315
<b>Citibank - Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa</b>		
<b>Operações compromissadas com Títulos Públicos Federais<sup>2</sup></b>		
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B)	3.928	3.456
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	-	237
	<b>3.928</b>	<b>3.693</b>
	<b>4.016</b>	<b>4.008</b>

A Companhia é participante do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, Tractebel Energia, concentrando suas aplicações financeiras no referido fundo, o qual pode ter suas cotas resgatadas a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos.

Esse Fundo não possui obrigações financeiras significativas, estando essas limitadas aos honorários de serviços de administração dos ativos, de execução das transações de investimentos e de auditoria, além de despesas gerais e administrativas.

A rentabilidade média do fundo nos anos de 2011 e 2010 foi de 100,2% do CDI (taxa referencial dos Certificados de Depósitos Interbancários).

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários

à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

**5 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Refere-se a valores vincendos a receber da Eletrobras, decorrentes da venda da totalidade de sua energia através do Proinfra. Os valores faturados mensalmente são recebidos em parcelas iguais em 20, 30 e 40 dias após o mês de competência do faturamento.

**6 - TRIBUTOS A RECUPERAR**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Circulante</b>		
Imposto de Renda	326	325
Contribuição Social	206	206
PIS <sup>3</sup> e Cofins <sup>4</sup>	33	29
	<b>565</b>	<b>560</b>

**8 - IMOBILIZADO****a) Composição**

		31/12/2011	31/12/2010		
	Taxa média de depreciação %	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Reservatórios, barragens e adutoras	3,80	36.630	(6.960)	29.670	31.206
Edificações e benfeitorias	3,80	5.605	(1.025)	4.580	4.743
Máquinas e equipamentos	3,80	31.548	(5.182)	26.366	26.710
Veículos	20,00	6	(2)	4	5
Móveis e utensílios	10,00	21	(14)	7	13
		<b>73.810</b>	<b>(13.183)</b>	<b>60.627</b>	<b>62.677</b>
<b>Em curso</b>					
Edificações e benfeitorias		67	-	67	17
Máquinas e equipamentos		163	-	163	636
		<b>230</b>	<b>-</b>	<b>230</b>	<b>653</b>
		<b>74.040</b>	<b>(13.183)</b>	<b>60.857</b>	<b>63.330</b>

**b) Mutação**

	Saldo em 31/12/2010	Ingressos	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2011
<b>Em serviço</b>					
Reservatórios, barragens e adutoras	31.206	-	(144)	(1.392)	29.670
Edificações e benfeitorias	4.743	-	33	(196)	4.580
Máquinas e equipamentos	26.710	-	871	(1.215)	26.366
Veículos	5	-	-	(1)	4
Móveis e utensílios	13	-	(4)	(2)	7
	<b>62.677</b>	<b>-</b>	<b>756</b>	<b>(2.806)</b>	<b>60.627</b>
<b>Em curso</b>					
Edificações e benfeitorias	17	44	6	-	67
Máquinas e equipamentos	636	289	(762)	-	163
	<b>653</b>	<b>333</b>	<b>(756)</b>	<b>-</b>	<b>230</b>
	<b>63.330</b>	<b>333</b>	<b>-</b>	<b>(2.806)</b>	<b>60.857</b>
	<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>Ingressos</b>	<b>Transferências</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em 31/12/2010</b>
<b>Em serviço</b>					
Reservatórios, barragens e adutoras	32.623	-	(25)	(1.392)	31.206
Edificações e benfeitorias	4.546	-	393	(196)	4.743
Máquinas e equipamentos	28.266	-	(362)	(1.194)	26.710
Veículos	-	-	6	(1)	5
Móveis e utensílios	15	-	-	(2)	13
	<b>65.450</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>(2.785)</b>	<b>62.677</b>
<b>Em curso</b>					
Edificações e benfeitorias	-	17	-	-	17
Máquinas e equipamentos	-	648	(12)	-	636
	<b>-</b>	<b>665</b>	<b>(12)</b>	<b>-</b>	<b>653</b>
	<b>65.450</b>	<b>665</b>	<b>-</b>	<b>(2.785)</b>	<b>63.330</b>

**c) Depreciação dos ativos que integram o Projeto Original da Usina**

A Companhia, com base exclusivamente na interpretação da Lei nº 8.987/95 e do Decreto nº 2.003/96, considera que não há garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da autorização, do valor residual dos bens que integram o Projeto Original. Dessa forma, a Companhia deprecia os seus ativos de acordo com as taxas determinadas pela Aneel, limitando ao prazo da autorização, em que pese a legislação e a

<sup>2</sup> São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo

comprador. Essas operações possuem liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais.

<sup>3</sup> Programa de Integração Social (PIS)

<sup>4</sup> Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)



\* continuação

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 05.261.707/0001-75 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

Resolução Autorizativa prever a possibilidade da renovação da autorização.

**9 - FINANCIAMENTOS****a) Composição**

	31/12/2011			31/12/2010		
	Circu- lante	Não circulante	Total	Circu- lante	Não circulante	Total
<b>Banco do Brasil</b>						
Principal	3.966	19.169	23.135	3.966	23.135	27.101
Juros	156	-	156	144	-	144
	<b>4.122</b>	<b>19.169</b>	<b>23.291</b>	<b>4.110</b>	<b>23.135</b>	<b>27.245</b>

**b) Mutação**

	Circulante	Não circulante	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>4.092</b>	<b>27.101</b>	<b>31.193</b>
Transferências	3.966	(3.966)	-
Juros	2.282	-	2.282
Amortização do principal	(3.965)	-	(3.965)
Pagamento dos juros	(2.265)	-	(2.265)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>4.110</b>	<b>23.135</b>	<b>27.245</b>
Transferências	3.966	(3.966)	-
Juros	1.969	-	1.969
Amortização do principal	(4.450)	-	(4.450)
Pagamento dos juros	(1.473)	-	(1.473)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>4.122</b>	<b>19.169</b>	<b>23.291</b>

**c) Vencimentos dos financiamentos apresentado no passivo não circulante**

Ano	Valor
2013	3.966
2014	3.966
2015	3.966
2016	3.966
2017	<u>3.305</u>
	<b>19.169</b>

**d) Condições contratadas**

Banco: Banco do Brasil S.A.

Modalidade: Programa de Apoio a Projetos da Infra-Estrutura (FAT Infra-Estrutura).

Vigência: 20/10/2005 a 01/10/2017.

Juros: 8,08% a.a., taxa fixa já considerando o bônus de adimplência de 15% para pagamento até a data de vencimento.

Amortização do principal e pagamento dos juros: mensal até o vencimento.

**e) Garantias**

- (i) Totalidade das ações representativas do capital social;
- (ii) Recebíveis e Conta Reserva;
- (iii) Fiança corporativa da Tractebel Energia.

**f) Compromissos contratuais (covenants)**

- (i) Patrimônio líquido/ativo total  $\geq 0,35$
- (ii) Margem EBITDA<sup>5</sup> (EBITDA/ROL)  $\geq 0,80$
- (iii) EBITDA/despesas financeiras  $\geq 2,70$
- (iv) Dívida financeira total / EBITDA  $\leq 4,0$
- (v) Ativo circulante/passivo circulante  $\geq 1,2$
- (vi) Índice de cobertura do serviço da dívida  $\geq 1,3$

A Companhia possui cláusulas restritivas em seu contrato de financiamento que requerem a manutenção de índices financeiros, entre eles o de liquidez corrente, o de cobertura do serviço da dívida e o de margem EBITDA.

Em decorrência de questões estruturais, o passivo circulante da Companhia encontra-se em nível acima do inicialmente previsto no momento da contratação do financiamento, o que afeta negativamente tanto o índice de liquidez quanto o de cobertura do serviço da dívida.

A Hidropower obteve um *waiver*<sup>6</sup> do Banco do Brasil pelo eventual não cumprimento de qualquer um dos *covenants* financeiros estabelecidos no contrato, até a liquidação do financiamento.**10 - ADIANTAMENTO DE CLIENTE**

De acordo com os termos do contrato com a Eletrobras, o faturamento mensal da energia é composto por duas parcelas: (i) uma relativa à energia contratada, cuja base é a energia assegurada da Usina; e (ii) a outra referente ao ajuste financeiro, que corresponde à diferença entre a energia contratada e a efetivamente gerada pela Usina. Esse ajuste financeiro é apurado ao final de cada ano e compensado com o faturamento mensal correspondente ao ano seguinte, na proporção de 1/12 por mês.

No exercício de 2011, a quantidade de energia contratada foi superior à gerada pela Usina, resultando em um valor recebido antecipadamente de R\$ 1.784 (R\$ 3.644 em 2010).

**11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital social**

O capital social da Companhia em 31/12/2011 e 31/12/2010 é de R\$ 33.393, totalmente subscrito e integralizado e está representado por 33.429.529 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, das quais 33.429.528 pertencem à controladora TBLP e 1 pertence à Tractebel Energia.

A Tractebel Energia é controlada pela GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda. ("GSELA"), empresa constituída no Brasil sobre o controle da SUEZ-Tractebel S.A. com sede na Bélgica. A SUEZ-Tractebel S.A., após a combinação de ativos entre a GDF SUEZ e a International Power PLC ("IP"), sediada na Inglaterra, ocorrida em 04/02/2011, passou a ser uma empresa controlada pela IP, a qual integra o grupo GDF SUEZ, sediado na França.

**b) Reservas de lucros****b.1) Reserva legal**

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

**b.2) Reservas de retenção de lucros**

Em 31/12/2011 o valor de R\$ 4.935 (R\$ 1.627 em 31/12/2010) foi destinado a esta reserva para fazer frente aos compromissos financeiros futuros da Companhia.

**c) Dividendos**

A Companhia tem saldo de dividendos mínimos obrigatórios a pagar referente ao exercício de 2009 no montante de R\$ 1.166, ainda não liquidados em virtude de cláusulas restritivas previstas no contrato de financiamento. Diante dessa restrição, a Administração da Companhia não propôs a distribuição de dividendos sobre o lucro dos exercícios de 2010 e de 2011.

**12 - CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS, NO RESULTADO**

	31/12/2011		31/12/2010	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Receita operacional bruta	12.263	12.263	9.954	9.954
% de presunção do lucro	8%	12%	8%	12%
<b>Lucro presumido sobre receita operacional</b>	<b>981</b>	<b>1.472</b>	<b>796</b>	<b>1.194</b>
Receita financeira	640	640	593	593
Outras	-	-	-	-
	<b>640</b>	<b>640</b>	<b>593</b>	<b>593</b>
<b>Base de cálculo</b>	<b>1.621</b>	<b>2.112</b>	<b>1.389</b>	<b>1.787</b>
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(405)</b>	<b>(190)</b>	<b>(347)</b>	<b>(161)</b>
Reversão de passivo fiscal diferido	960	-	-	-
Outros	24	-	125	36
<b>Imposto de renda e contribuição social - resultado</b>	<b>579</b>	<b>(190)</b>	<b>(222)</b>	<b>(125)</b>
<b>Composição dos tributos no resultado:</b>				
Corrente	(381)	(190)	(222)	(125)
Diferido	960	-	-	-
	<b>579</b>	<b>(190)</b>	<b>(222)</b>	<b>(125)</b>

Em janeiro de 2011, a Companhia baixou o passivo fiscal diferido, no valor R\$ 960, que tinha sido constituído sobre a depreciação acelerada incentivada durante o período em que a Hidropower apurou os seus tributos com base no "lucro real". Essa baixa decorreu da conclusão dos estudos financeiros que indicam que a Hidropower permanecerá no regime de apuração pelo "lucro presumido", motivo pelo qual o referido passivo fiscal diferido deixou de ser exigível.

<sup>5</sup> EBITDA: Lucro operacional - resultado financeiro - depreciação e amortização conforme definido pelo Contrato.<sup>6</sup> Waiver: documento emitido pelo banco financiador, com o intuito de dispensar a Companhia do eventual descumprimento do *covenant*.

continua \*

\* continuação

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 05.261.707/0001-75 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

**13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS****a) Instrumentos financeiros por categoria**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Ativos financeiros:</b>		
<b>Mantidos até o vencimento</b>		
Depósitos vinculados	2.530	2.270
<b>Recebíveis e empréstimos:</b>		
Caixa e depósitos bancários à vista	88	315
Contas a receber de clientes	1.503	1.054
	<b>4.121</b>	<b>3.639</b>

**Valor justo por meio do resultado:****Mantido para negociação:**

Equivalentes de caixa	3.928	3.693
-----------------------	-------	-------

**Passivos financeiros:****Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado:**

Fornecedores	228	354
Dividendos	1.166	1.166
Financiamentos	23.291	27.245
	<b>24.685</b>	<b>28.765</b>

O equivalente de caixa corresponde às aplicações financeiras mantidas no Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa. O valor justo deste instrumento está avaliado pelos preços cotados dos títulos públicos que compõem o fundo em mercado ativo (nível 1).

**b) Valor justo dos instrumentos financeiros**

O valor contábil do financiamento com o Banco do Brasil se aproxima do valor de mercado. A Companhia não detém contrato de troca de índices ou moeda (*swaps*) ou que envolva operações com derivativos. Os instrumentos financeiros, disponibilidades e contas a receber e a pagar estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, os quais se aproximam dos valores de mercado.

**Mensuração do valor justo**

As práticas contábeis definem o valor justo como o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. Para o cálculo do valor justo de seus instrumentos financeiros a Companhia utilizou as cotações de ativos ou de taxas de juros para o cálculo do valor presente no mercado ativo que, segundo as práticas contábeis, é definido como avaliação de Nível I.

**c) Gestão de risco**

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a Hidropower segue as regras do Comitê de Gerenciamento de Riscos da controladora indireta Tractebel Energia, a quem cabe: (i) promover internamente às empresas do grupo a conscientização do tratamento do risco; (ii) definir metas e diretrizes para o seu gerenciamento; (iii) promover e sugerir melhorias nos processos de sua avaliação; e (iv) classificar e definir os procedimentos de seu controle.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um dos fatores de risco a seguir descritos.

**c.1) Risco de mercado**

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não pratica aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Não houve mudança na exposição da Companhia aos riscos de mercado ou na maneira pela qual administra e mensura esses riscos no exercício social atual.

Os principais riscos de mercado aos quais a

Companhia está exposta são os seguintes:

**- Riscos relacionados às aplicações financeiras**

A Companhia adota uma política conservadora de aplicação dos recursos, conforme previsto na "Política de Investimentos e Derivativos" adotada por sua controladora indireta Tractebel Energia.

**- Risco de liquidez**

A Companhia, no intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, utiliza a política de caixa mínimo, revisado anualmente com base nas projeções de caixa e monitorado mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimo prazo, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

O demonstrativo a seguir apresenta os passivos financeiros por período previsto de liquidação.

Os valores foram determinados de acordo com os fluxos de caixa não descontados previstos, considerando a estimativa de amortização de principal e de pagamento de juros futuros, quando aplicável.

**Instrumentos à taxa de juros pré-fixada:**

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos	613	1.210	5.361	19.464	3.424	30.072

**- Risco de gerenciamento de capital**

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investimentos por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investimentos.

**- Risco de crédito**

Nas operações de aplicação no mercado financeiro, a Companhia prioriza a aplicação em títulos públicos, possuindo também política de determinação de limites de crédito para as instituições financeiras, que é revisada periodicamente pelo Comitê Financeiro da controladora indireta Tractebel Energia, com base em critérios internos e em *ratings* divulgados pelas agências classificadoras de risco.

**14 - SEGUROS**

A Companhia possui, em 31/12/2011, apólices de seguros abrangentes de riscos operacionais com valor declarado para danos materiais de R\$ 86.329 e para lucro cessante de R\$ 2.000.

No ciclo 2011/2012, por meio de sua controladora indireta Tractebel Energia, a Companhia aderiu à apólice de seguro internacional de danos à propriedade e interrupção de negócios - *Property Damaged Business Interruption* ("PDBI") - do programa de seguros da GDF SUEZ por entender que as condições comerciais e de cobertura se mostravam mais favoráveis que as disponíveis no mercado local.

Além dessas coberturas, a Companhia participa como uma das seguradas nas apólices de responsabilidade civil de sua controladora indireta Tractebel Energia, cujo valor de cobertura atinge R\$ 87.215.

**15 - COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO****Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)**

A Companhia firmou contrato de uso do sistema de distribuição com a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. ("Cemat"), para utilização da rede básica para entrega da energia contratada.

O contrato foi assinado em 17/12/2007, com vigência até a extinção da sua autorização, ou a extinção da empresa distribuidora, o que ocorrer primeiro. Em 31/12/2011 o valor remanescente do contrato é de R\$ 12.770 (R\$ 12.153 em 31/12/2010).

**Contrato de venda de energia**

A Hidropower possui 81,0 GWh/ano de energia contratada com a Eletrobras, através do Proinfa, até 2027, ao preço de R\$ 133,42/MWh (base 31/12/2011). A quantidade contratada é ajustada periodicamente com base na energia efetivamente gerada pela Usina. O valor a realizar do contrato em 31/12/2011 é de R\$ 162.545 (R\$ 215.484 em 31/12/2010).

**Condicionantes das licenças ambientais**

A Companhia tem o compromisso de cumprir determinadas condicionantes ambientais para manter as suas licenças de operação. O orçamento de gastos ambientais para o ano de 2012, de R\$ 93, incluem tais condicionantes ambientais.

**16 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Remuneração dos administradores**

Nos exercícios findos em 31/12/2011 e 31/12/2010 os administradores não receberam remuneração nem benefícios, em razão de renúncia a esse direito. Os administradores da Companhia são remunerados pela controladora indireta Tractebel Energia e as despesas com tal remuneração compõe o preço da prestação de serviços administrativos abaixo descrita.

**b) Contrato de prestação de serviços**

A Companhia possui contrato com a controladora indireta Tractebel Energia, celebrado em 01/06/2009, com prazo indeterminado, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, controle e administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira da Companhia. O valor anual do contrato é de R\$ 87 (base 2011). O contrato é reajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor ("INPC").

**c) Garantia**

A controladora indireta Tractebel Energia firmou com Banco do Brasil a cessão da fiança corporativa de sua responsabilidade, em substituição às fianças pessoais emitidas pelos antigos acionistas da Companhia no contrato de financiamento.

**17 - RISCOS HIDROLÓGICOS E AMBIENTAIS****- Riscos hidrológicos**

Conforme as regras do Proinfa, a remuneração da venda de energia elétrica por PCH não participante do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") depende da geração verificada no ano anterior, exceto para o primeiro ano de operação comercial no qual a remuneração é baseada na energia contratada. Durante o período de financiamento, há garantia de recebimento para um montante de, no mínimo, 70% da energia contratada. Dessa forma, as receitas das PCH não participantes do MRE são dependentes da geração que, por sua vez, depende da energia natural afluente no aproveitamento hidrelétrico no qual a PCH está localizada. A energia contratada representa a expectativa de geração com base no histórico de energia afluente no aproveitamento hidrelétrico. A não ocorrência das condições esperadas poderá resultar no comprometimento de sua geração, impossibilitando que, durante os 20 anos de vigência do contrato, a geração média se aproxime do valor contratado. A PCH José Gelazio não é participante do MRE.

**- Riscos ambientais**

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio

continua \*

- \* continuação

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 05.261.707/0001-75 - NIRE Nº 51 3 0000769-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. A Companhia segue a Política de Meio Ambiente da controladora indireta, Tractebel Energia, que por sua vez assegura o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

**18 - CONCILIAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Em atendimento às exigências do CPC 30 - Receitas, a tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita líquida de vendas:

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Suprimento de energia elétrica	12.263	9.954
<b>Deduções da Receita Operacional</b>		
PIS e Cofins	(448)	(457)
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>11.815</b>	<b>9.497</b>

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**José Carlos Cauduro Minuzzo**  
Diretor Presidente

**Marcelo Cardoso Malta**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Júlio César Lunardi**  
Diretor Técnico-Operacional

**CONTADOR**

**Luiz Francisco da Silva Eibs**  
CRC SC 15196/O-S-MT

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da

**Hidropower Energia S.A.**

Rondonópolis - MT

Examinamos as demonstrações contábeis da **Hidropower Energia S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não

para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Hidropower Energia S.A.** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos**

**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é facultativa para companhias de capital fechado. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2012

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**

Auditores Independentes

CRC 2SP 011.609/O-8 "S" MT

**Paulo Roberto Marques Garrucho**

Contador

CRC 1RJ 052.813/O-1 "S" MT

**Deloitte.**

**IBÓ ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ: 08.759.702/0001-65

Relatório da Diretoria

**Senhores Acionistas:**

Em obediência às determinações legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

A Diretoria

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 - Em Milhares de Reais**

ATIVO	Nota	2011	2010	PASSIVO	Nota	2011	2010
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa.....		43	1.080	Fornecedores .....	07	42.047	1.933
Aplicações financeiras.....	03	1.310	-	Salários e Encargos .....		-	2
Clientes.....	04	1.993	-	Impostos e contribuições a recolher.....		124	125
Adiantamentos a fornecedores.....		92	-	Financiamentos .....	08	4.334	1.942
Outros créditos .....		1	1	Contas a pagar – Partes relacionadas .....	09	23.576	23.576
<b>Total do ativo circulante .....</b>		<b>3.439</b>	<b>1.081</b>	<b>Total do passivo circulante .....</b>		<b>70.081</b>	<b>27.578</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Não Circulante</b>			
Imobilizado .....	05	137.331	97.184	Financiamento .....	08	50.926	50.226
Diferido .....	06	1.461	1.831	<b>Total do passivo não circulante .....</b>		<b>50.926</b>	<b>50.226</b>
<b>Total do ativo não circulante .....</b>		<b>138.792</b>	<b>99.015</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>			
				Capital social .....	11	29.447	29.447
				Capital a realizar.....	11	(2.201)	(2.201)
				Prejuízos Acumulados .....		(6.022)	(4.954)
				<b>Total do Patrimônio Líquido .....</b>		<b>21.224</b>	<b>22.292</b>
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>		<b>142.231</b>	<b>100.096</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....</b>		<b>142.231</b>	<b>100.096</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2011 e de 2010 - Em Milhares de Reais**

	Capital Social	Capital a Realizar	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009.....</b>	<b>29.447</b>	<b>(2.201)</b>	-	<b>27.246</b>
Prejuízo do exercício .....	-	-	(4.954)	(4.954)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010.....</b>	<b>29.447</b>	<b>(2.201)</b>	<b>(4.954)</b>	<b>22.292</b>
Prejuízo do exercício .....	-	-	(1.068)	(1.068)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011.....</b>	<b>29.447</b>	<b>(2.201)</b>	<b>(6.022)</b>	<b>21.224</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 - Em Milhares de Reais**

	2011	2010
<b>Receita Líquida .....</b>	<b>13.588</b>	-
Custos dos serviços .....	(7.678)	(404)
<b>Lucro/Prejuízo Bruto .....</b>	<b>5.910</b>	<b>(404)</b>
Despesas gerais e administrativas.....	(1.370)	(240)
Despesas comerciais .....	(6)	-
Receitas financeiras .....	125	3
Despesas financeiras .....	(5.172)	(4.313)
<b>Total das (despesas) receitas operacionais .....</b>	<b>(6.423)</b>	<b>(4.550)</b>
<b>Resultado Operacional .....</b>	<b>(513)</b>	<b>(4.954)</b>
Outras receitas/(despesas) operacionais.....	(192)	-
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL.....</b>	<b>(705)</b>	<b>(4.954)</b>
Imposto de Renda .....	(229)	-
Contribuição Social.....	(134)	-
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício.....</b>	<b>(1.068)</b>	<b>(4.954)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações de Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 - Em Milhares de Reais**

	2011	2010
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado do período.....</b>	<b>(1.068)</b>	<b>(4.954)</b>
<b>Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação e amortização .....	4.813	-
Variação cambial, monetária e encargos sobre empréstimos.....	5.152	3.679
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		
Aplicações financeiras .....	(1.310)	-
Contas a receber .....	(1.993)	-
Adiantamentos .....	(92)	-
<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Fornecedores.....	40.114	1.367
Salários e Encargos.....	(2)	2
Impostos e Contribuições .....	(1)	93
Partes Relacionadas.....	-	23.439
	<b>45.613</b>	<b>23.626</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aquisições de Ativo Imobilizado.....	(44.590)	(42.679)
	<b>(44.590)</b>	<b>(42.679)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Recebimento de empréstimos e financiamentos	-	18.176
Pagamentos de empréstimos e financiamentos.	(2.060)	313
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos.....</b>	<b>(2.060)</b>	<b>18.489</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>(1.037)</b>	<b>(564)</b>
Caixa e equivalentes no início do período.....	1.080	1.644
Caixa e equivalentes no fim do período .....	43	1.080
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>(1.037)</b>	<b>(564)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010**  
Em Milhares de Reais

**1. Contexto Operacional:** A Sociedade tem por objetivos sociais específicos e exclusivos a construção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia de fontes de hidroelétrica, termoeletrônicas, eólicas, solar, biomassa, e outras fontes energéticas, mediante a concessão pública outorgada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – órgão da União.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para preparação de suas demonstrações financeiras.

**Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**a) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade.

**b) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

**c) Instrumento financeiros:** Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

**d) Ativos circulantes e não circulantes: Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

**Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Nossas taxas de depreciação estão de acordo com as resoluções da ANEEL nº 02, de 24 de novembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999.

**Redução ao valor recuperável:** O ativo imobilizado e outros ativos não circulantes têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2011.

**e) Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

continua

continuação



## IBÓ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 08.759.702/0001-65

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010**  
Em Milhares de Reais

**Provisões:** As provisões são reconhecidas, quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

	2011	2010
3. Aplicações Financeiras	1.310	-
Certificado de Depósitos Bancários .....	1.310	-
<b>Total</b>	<b>1.310</b>	<b>-</b>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas médias de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	2011	2010
4. Contas a Receber de Clientes	1.993	-
Contas a receber empresa pública.....	1.993	-
<b>Total</b>	<b>1.993</b>	<b>-</b>

## 5. Movimentação do Imobilizado

Descrição	Taxa Anual - %	Saldo 31.12.2010	Adições R\$	Baixas R\$	Transf. R\$	Saldo 31.12.2011
<b>Custo</b>						
<b>Imobilizado em serviço</b>						
<b>- Geração</b>						
Terrenos .....		643	113	-	-	756
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	2.769	-	-	-	2.769
Edificações, obras civis e benfeitorias....	2 a 4%	43.669	37.221	-	-	80.890
Turbinas .....	2,50%	930	7.644	-	-	8.574
Máquinas e equipamentos.....	3,3 a 10%	8.630	777	-	-	9.407
Outros.....	4%	2.944	428	-	-	3.372
Adiantamento						
Ativo Imobilizado .....		29.201	-	(1.561)	-	27.640
<b>Total</b>		<b>88.786</b>	<b>46.183</b>	<b>(1.561)</b>	<b>-</b>	<b>133.408</b>
<b>- Administração</b>						
Máquinas e equipamentos	10%	8.363	44	(80)	-	8.327
Móveis e utensílios.....	10%	20	2	-	-	22
Computadores e periféricos.....	20%	15	2	-	-	17
<b>Total</b>		<b>8.398</b>	<b>48</b>	<b>(80)</b>	<b>-</b>	<b>8.366</b>
<b>Total Geral.....</b>		<b>97.184</b>	<b>46.231</b>	<b>(1.641)</b>	<b>-</b>	<b>141.774</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>						
Reservatórios, barragens e adutoras		-	(55)	-	-	(55)
Edificações, obras civis e benfeitorias....		-	(2.900)	-	-	(2.900)
Turbinas .....		-	(163)	-	-	(163)
Máquinas e equipamentos		-	(359)	-	-	(359)
Outros.....		-	(130)	-	-	(130)
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>(3.607)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.607)</b>
<b>- Administração</b>						
Máquinas e equipamentos	10%	-	(831)	-	-	(831)
Móveis e utensílios.....	10%	-	(2)	-	-	(2)
Computadores e periféricos.....	20%	-	(3)	-	-	(3)
Veículos.....	20%	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>(836)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(836)</b>
<b>Total Geral.....</b>		<b>-</b>	<b>(4.443)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.443)</b>
<b>Total líquido.....</b>		<b>97.184</b>	<b>41.788</b>	<b>(1.641)</b>	<b>-</b>	<b>137.331</b>

A DIRETORIA

Contadora

Sônia Maria de Souza - CRC 1SP 163.593/O-9-S-MT

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da  
IBÓ ENERGÉTICA S.A.

Juscimeira - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da IBÓ ENERGÉTICA S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a

respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IBÓ ENERGÉTICA S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012.

SGS Auditores Independentes  
CRC 2 SP 020.227/O-5-S-MTPresley José Godoy  
CRC 1 SP 185.052/O-5-S-MT



## GERAOESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A.

CNPJ 04.797.407/0001-42  
Relatório da Diretoria

## Senhores Acionistas:

Em obediência às determinações legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. **A Diretoria**

## Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 - Em Milhares de Reais

ATIVO	Nota	2011	2010	PASSIVO	Nota	2011	2010
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de caixa .....		386	948	Fornecedores .....	07	24.883	21.984
Aplicações financeiras .....	03	5.963	5.910	Salários e encargos sociais .....		60	37
Contas a receber .....	04	4.300	3.064	Impostos e contribuições a recolher .....		132	142
Contas a receber – partes relacionadas .....	09	-	2.500	Empréstimos e financiamentos .....	08	<u>23.592</u>	<u>31.394</u>
Outras Contas a receber .....	09	3.587	1.690	<b>Total passivo circulante .....</b>		<b>48.667</b>	<b>53.557</b>
Adiantamento a Fornecedores .....		15.948	11.774				
Impostos a recuperar .....	59	21		<b>Não Circulante</b>			
<b>Total ativo circulante .....</b>		<b>30.243</b>	<b>25.907</b>	Empréstimos e financiamentos .....	08	120.956	115.736
				<b>Total passivo não circulante .....</b>		<b>120.956</b>	<b>115.736</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Patrimônio Líquido</b>			
Imobilizado .....	05	142.113	146.606	Capital Social .....	10	31.661	31.661
Diferido .....	06	7.815	10.942	Lucros/Prejuízos acumulados .....		<u>(21.113)</u>	<u>(17.499)</u>
<b>Total ativo não circulante .....</b>		<b>149.928</b>	<b>157.548</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido .....</b>		<b>10.548</b>	<b>14.162</b>
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>		<b>180.171</b>	<b>183.455</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....</b>		<b>180.171</b>	<b>183.455</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 - Em Milhares de Reais

	2011	2010
Receita Bruta de Vendas e Serviços .....	29.812	27.115
Impostos sobre Vendas e Serviços .....	(1.051)	(997)
<b>Receita Líquida .....</b>	<b>28.761</b>	<b>26.118</b>
Custos dos serviços .....	(16.656)	(12.491)
<b>Lucro/Prejuízo Bruto .....</b>	<b>12.105</b>	<b>13.627</b>
Despesas gerais e administrativas .....	(476)	(12.917)
Receitas financeiras .....	604	555
Despesas financeiras .....	(14.920)	(12.963)
<b>Total das (despesas) receitas operacionais .....</b>	<b>(14.792)</b>	<b>(25.325)</b>
<b>Resultado Operacional .....</b>	<b>(2.687)</b>	<b>(11.698)</b>
Outras receitas/(despesas) operacionais .....	-	(10)
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL .....</b>	<b>(2.687)</b>	<b>(11.708)</b>
Imposto de Renda .....	(600)	(650)
Contribuição Social .....	(327)	(340)
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício .....</b>	<b>(3.614)</b>	<b>(12.698)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações de Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 - Em Milhares de Reais

	2011	2010
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado do período .....</b>	<b>(3.614)</b>	<b>(12.698)</b>
<b>Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação e amortização .....	7.986	7.759
Variação cambial, monetária e encargos sobre empréstimos ...	14.815	9.005
Ajuste de exercícios anteriores .....	-	104
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		
Aplicações financeiras .....	(53)	1.235
Contas a receber .....	(3.071)	(244)
Outros créditos .....	(1.774)	(629)
<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Fornecedores .....	2.899	18.518
Outras obrigações .....	13	41
<b>Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais .....</b>	<b>17.201</b>	<b>23.091</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aquisições de ativo imobilizado/diferido .....	(367)	(12.897)
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos .....</b>	<b>(367)</b>	<b>(12.897)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos .....	-	1.300
Pagamentos de empréstimos e financiamentos .....	(17.396)	(11.663)
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos .....</b>	<b>(17.396)</b>	<b>(10.363)</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes .....</b>	<b>(562)</b>	<b>(169)</b>
Caixa e equivalentes no início do período .....	948	1.117
Caixa e equivalentes no fim do período .....	386	948
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes .....</b>	<b>(562)</b>	<b>(169)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2011 e de 2010 - Em Milhares de Reais

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009 .....</b>	<b>31.661</b>	<b>-</b>	<b>(4.905)</b>	<b>26.756</b>
Ajuste de exercícios anteriores .....	-	-	104	104
Resultado do exercício .....	-	-	(12.698)	(12.698)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010 .....</b>	<b>31.661</b>	<b>-</b>	<b>(17.499)</b>	<b>14.162</b>
Resultado do exercício .....	-	-	(3.614)	(3.614)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011 .....</b>	<b>31.661</b>	<b>-</b>	<b>(21.113)</b>	<b>10.548</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010  
Em Milhares de Reais

**1. Contexto Operacional:** A empresa tem como objeto social a prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica, mediante concessão pública outorgada pela União.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para preparação de suas demonstrações contábeis.

**Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**a) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade.

**b) Apuração do resultado do exercício:** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios.

**c) Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do imobilizado e diferido, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para

contingências, etc. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

**d) Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

**e) Ativos circulantes e não circulantes: Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

**Aplicações financeiras:** São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**Contas a receber:** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

**Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Nossas taxas de depreciação estão de acordo com as resoluções da ANEEL nº 02, de 24 de novembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999.

continua

continuação



## GERAOESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A.

CNPJ 04.797.407/0001-42

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010  
Em Milhares de Reais

**Diferido:** O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais. Esses ativos são amortizados linearmente pelo período de 05 anos, conforme permitido pela legislação. A Sociedade optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado. Após 31 de dezembro de 2008 todos os gastos pré-operacionais devem ser registrados diretamente nos resultados.

**Redução ao valor recuperável:** O ativo imobilizado e outros ativos não circulantes têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2011.

**f) Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**g) Provisões:** As provisões são reconhecidas, quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social são computados de acordo com as alíquotas vigentes. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os livros fiscais e societários, incluindo a parcela do lucro em contratos firmados com órgãos públicos não realizada até o encerramento dos exercícios.

	2011	2010
3. Aplicações Financeiras		
Certificado de Depósitos Bancários .....	5.963	5.910
<b>Total .....</b>	<b>5.963</b>	<b>5.910</b>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas médias de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	2011	2010
4. Contas a Receber de Clientes		
Contas a receber empresa pública .....	4.300	3.064
<b>Total .....</b>	<b>4.300</b>	<b>3.064</b>

## 5. Movimentação do Imobilizado

Descrição	Taxa Anual - %	Saldo 31.12.2010	Adições R\$	Baixas R\$	Transf. R\$	Saldo 31.12.2011
<b>Custo</b>						
<b>Imobilizado em serviço</b>						
<b>- Geração</b>						
Terrenos .....		2.692	367	-	-	3.059
Reservatórios, barragens e adutoras		23.747	-	-	-	23.747
Edificações, obras civis e benfeitorias	2 a 4%	39.812	-	-	-	39.812
Turbinas .....	2,50%	26.939	-	-	-	26.939
Máquinas e equipamentos .....	3,3 a 10%	26.948	-	-	-	26.948
Outros .....	4%	33.199	-	-	-	33.199
<b>Total .....</b>		<b>153.337</b>	<b>367</b>	-	-	<b>153.704</b>
<b>- Administração</b>						
Máquinas e equipamentos	10%	14	-	-	-	14
Móveis e utensílios .....	10%	24	-	-	-	24
Computadores e periféricos .....	20%	45	-	-	-	45
Veículos .....	20%	10	-	-	-	10
<b>Total .....</b>		<b>93</b>	-	-	-	<b>93</b>
<b>Total Geral .....</b>		<b>153.430</b>	<b>367</b>	-	-	<b>153.797</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>						
Reservatórios, barragens e adutoras		(706)	(474)	-	-	(1.180)
Edificações, obras civis e benfeitorias		(2.040)	(1.409)	-	-	(3.449)
Turbinas .....		(854)	(673)	-	-	(1.527)
Máquinas e equipamentos		(1.494)	(1.128)	-	-	(2.622)
Outros .....		(1.687)	(1.167)	-	-	(2.854)
<b>Total .....</b>		<b>(6.781)</b>	<b>(4.851)</b>	-	-	<b>(11.632)</b>

Descrição	Taxa Anual - %	Saldo 31.12.2010	Adições R\$	Baixas R\$	Transf. R\$	Saldo 31.12.2011
<b>...continuação</b>						
<b>- Administração</b>						
Máquinas e equipamentos	10%	(3)	(1)	-	-	(4)
Móveis e utensílios .....	10%	(6)	(3)	-	-	(9)
Computadores e periféricos .....	20%	(26)	(3)	-	-	(29)
Veículos .....	20%	(8)	(2)	-	-	(10)
<b>Total .....</b>		<b>(43)</b>	<b>(9)</b>	-	-	<b>(52)</b>
<b>Total Geral .....</b>		<b>(6.824)</b>	<b>(4.860)</b>	-	-	<b>(11.684)</b>
<b>Total líquido .....</b>		<b>146.606</b>	<b>(4.493)</b>	-	-	<b>142.113</b>

## 6. Diferido

	Taxa anual Amortização - %	Custo	Amortização	
			2011	2010
Gastos pré-operacionais .....	20	15.631	(7.816)	7.815
<b>Total .....</b>		<b>15.631</b>	<b>(7.816)</b>	<b>7.815</b>

O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais. A Sociedade optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado.

A partir de 1º de janeiro de 2009, os novos gastos pré-operacionais e outros que antes eram classificados como ativo diferido passarão a ser reconhecidos como despesas.

**7. Fornecedores:** Em 31 de dezembro de 2011 a rubrica "fornecedores" está representada principalmente pelos fornecedores de materiais para execução da "obra".

**8. Empréstimos e Financiamentos:** Referem-se na sua maioria a capital de giro, atualizados com base nas taxas aplicadas no mercado.

**9. Transações com Partes Relacionadas e Contas a Receber - Circulante:** As transações entre as partes relacionadas foram efetuadas em condições semelhantes as realizadas com as partes não relacionadas:

	2011	2010
Pessoas Jurídicas .....	3.587	4.190
<b>Total .....</b>	<b>3.587</b>	<b>4.190</b>

**10. Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 31.661.540,00 dividido em 29.590.187 ações ordinárias nominativas.

**11. Provisão para Contingências:** A Sociedade está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de eventuais perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e os demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como a natureza dos processos e a experiência histórica.

Há processos envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como possível no montante de R\$ 167.

**12. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles. A Sociedade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**13. Avais e Fianças Prestados:** A Sociedade, em 31 de dezembro de 2011, não possui responsabilidades por garantias prestadas a empresas coligadas, controladas e associadas.

**14. Cobertura de Seguros:** A Sociedade mantém cobertura de seguros considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos.

A DIRETORIA

Contadora

Sônia Maria de Souza - CRC 1SP 163.593/O-9-S-MT

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da

GERAOESTE – USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S.A.

Juscimeira - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da GERAOESTE - USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os

procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GERAOESTE - USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012.

SGS Auditores Independentes  
CRC 2 SP 020.227/O-5-S-MTPresley José Godoy  
CRC 1 SP 185.052/O-5-S-MT

**AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A**

CNPJ: 02.893.891/0001-88

Nire nº 51.300.006.928 Registrado em 04/08/1999

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Fio de Ouro S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2011, tudo relacionado com as operações da sociedade. Saliemos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

**BALANÇO PATRIMONIAL 2011**

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.484.195,92</b>	<b>2.353.171,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>491.622,33</b>	<b>371.295,84</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	880,92	1.130,92	Fornecedores diversos	4.960,00	4.960,00
Caixa	-	-	Créditos de Acionistas	476.409,57	362.176,05
Banco c/ Movimento	880,92	1.130,92	Obrig. Trab. e Previdenciária	10.252,76	4.159,79
Outros Créditos Diversos	-	-	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>7.397.875,99</b>
Estoques Bovinos - Prod. Própria	2.483.315,00	2.352.040,00	Exigível a Longo Prazo	-	7.397.875,99
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.538.588,55</b>	<b>2.687.874,15</b>	Debêntures	-	7.397.875,99
Imobilizado	3.211.008,43	3.211.008,43	Debêntures Conversíveis em Ações	-	5.548.409,29
Imobilizado 100% Depreciados	1.274.780,00	1.274.780,00	Debêntures Inconversíveis em Ações	-	1.849.466,70
(-) Deprec. Acum. 100% Depreciado	(1.274.780,00)	(1.274.780,00)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.531.162,14</b>	<b>(2.728.126,76)</b>
(-) Depreciação Acumulada	(672.419,88)	(523.134,28)	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>6.247.883,69</b>	<b>2.909.583,00</b>
			Ações Ordinárias	2.777.277,00	2.777.277,00
			Ações Preferenciais "A"	3.470.606,69	132.306,00
			<b>LÚCROS E PREJ. ACUMULADOS</b>	<b>(1.716.721,55)</b>	<b>(5.637.709,76)</b>
			(-) Prejuízos Acumulados	(4.543.997,99)	(4.117.217,06)
			(-) Ajuste de Exercício Anteriores	2.827.276,44	(1.520.492,70)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.022.784,47</b>	<b>5.041.045,07</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.022.784,47</b>	<b>5.041.045,07</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do Ativo e no Passivo que somam R\$5.022.784,47 (Cinco milhões, vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>RECEITAS</b>	<b>131.275,00</b>	<b>344.600,00</b>
Superveniência Ativa - Idade	39.270,00	11.930,00
Superveniência Ativa - Alteração Preços Tabela Sefaz	92.005,00	360.544,00
(-) Insubstancia Ativa	-	(27.874,00)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>131.275,00</b>	<b>344.600,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>(558.054,83)</b>	<b>(1.266.788,10)</b>
Mão de Obra Direta	(81.563,84)	(86.852,97)
Outros Custos Diversos	(250,00)	(117,11)
Encargos Sociais e Despesas Trabalhistas	(17.437,05)	(3.794,45)
Despesas Gerais Administrativas	(85.346,96)	(475.387,60)
Despesas Operacionais	-	(52,91)
Correção Monetária s/ Debêntures	(221.762,59)	(415.454,11)
Juros s/ Debêntures	(149.880,77)	(280.798,54)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.795,97)	(4.230,41)
Multas	(17,65)	(100,00)
= Resultado Antes do IR/CSLL	-	-
<b>Prejuízo Líquido</b>	<b>(426.779,83)</b>	<b>(922.188,10)</b>

**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INTERNO**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>01-Fluxo caixa das Atividades Operacionais</b>	131.025,00	339.188,00
Aumento (Redução) Cx./Bco/Cta. a Receber	(250,00)	(282,00)
Aumento (Redução) Estoque/Impostos a recuperar	131.275,00	339.470,00
<b>02-Fluxo de Caixa das Ativ.de Investimento</b>	-	-
<b>03-Fluxo de Caixa das Ativ.de Financiamneto</b>	-	-
<b>04-Aumento(Redução) nas disponibilidades</b>	131.025,00	339.188,00
<b>05- Disponibilidades no Início do Período</b>	2.353.171,00	2.008.928,03
<b>06- Disponibilidades no Final do Período</b>	<b>2.484.195,92</b>	<b>2.353.171,00</b>

**DMPL - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2011**

Histórico	Capital	Reservas	lucro/Prejuízo	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2009	2.909.583,00	-	(3.195.146,07)	(285.563,07)
Saldo em 31/12/2010	2.909.583,00	-	(5.637.710,00)	(2.728.127,00)
Saldo em 31/12/2011	6.247.883,69	-	(1.716.721,55)	(4.531.162,14)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A empresa AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A., foi transformada em 02 de Julho de 1999 de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital autorizado, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social, está estabelecida à Rodovia Municipal Novo São Joaquim a Toricueje, Km 30, s/nº - Zona Rural, Novo São Joaquim/MT. O objetivo de: produção e comercialização de bovinos e outros animais de grande porte; processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais; Moagem; fabricação e comercialização de produtos amiláceos e de rações para animais. O projeto econômico financeiro foi aprovado pela SUDAM, para implantação de um empreendimento compreendido dentro de seu objetivo. **NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitua a Lei nº 6.404/76 modificado em certos dispositivos da Lei das sociedades por ações, pela Lei nº 11.638/07 visando a crescente harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais (IRFS) derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e com base nas disposições contidas na legislação societária e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Com a Lei nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e Medida Provisória nº 449 de 03 de Dezembro de 2008 introduziram alterações relevantes na Lei das Sociedades Anônimas no que tange a preparação e divulgação das demonstrações contábeis. Substituição da demonstração dos fluxos de caixa; Ativo circulante e não circulante e Passivo circulante e não circulante; as receitas; os custos e as despesas apropriadas conforme o regime de competência. **NOTA 3 - NÃO CIRCULANTE:** O Imobilizado está reconhecido pelo custo de aquisição ou construção; as depreciações efetuadas de forma linear; lançadas nas contas de despesas. **NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social autorizado é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: R\$4.500.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 5.000.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 500.000,00 em ações preferenciais classe "B", sem direito a voto. **NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Apresenta-se saldo positivo de R\$ 4.531.162,14 em decorrência da inclusão das ações preferenciais classe "A" no valor de R\$ 3.338.300,69 do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, dos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.827.276,44. Novo São Joaquim/MT., 31 de dezembro de 2011. **Sergio Borges Netto** - Diretor Presidente - CPF nº 574.023.456-53 - **José Borges de Oliveira** - Diretor - CPF nº 004.261.481-34 - **Thiago Paulo da Paixão** - Contador CRC/MT nº MT 007668004 - CPF nº 844.490.391-49

**PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE**

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da: AGROPECUARIA FIO DE OURO S/A - NOVO SÃO JOAQUIM/MT - 01 - Examinei as demonstrações contábeis da AGROPECUARIA FIO DE OURO S/A., que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A administração é responsável pela elaboração e adequada a apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IRFS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos conteúdos internos que a ela determinou como necessárias para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem os cumprimentos de exigências, é ticas pelo auditor e que a auditoria planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentados nas Demonstrações Financeiras Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. 2 - Em minha opinião sobre as Demonstrações Financeiras acima referida apresentam, adequadamente em todos os aspectos relevantes: a posição Patrimonial e Financeira da empresa AGROPECUARIA FIO DE OURO S/A., em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IRFS), emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB). 3 - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditada de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do Parecer, sem ressalva. Curitiba/MT, 31 de Dezembro de 2011 **ANTONIO GOMES MARTINS** - Auditor Independente - CVM 1643- 12/04/91 - Cod. 5142, Contador CRC/PR 001484/0 - CPF: 608.591.058-49



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Fabrica de Cabos Araguaia LTDA**, CNPJ: 04.297.097/0001-05 E I.E. 13.199.575-8, Br 163 km 901 Fundos, Zona Rural, Itaúba Mt. Comunica Extravio dos Documentos Contábeis E Fiscais, Como, Livros de Entradas, Saídas, Icms, Termo de Ocorrência, Notas de Entrada, Saídas, Recibos, Despesas Impostos, Taxas, Enfim Toda A Documentação da Empresa.

**Ono & Cia. Ltda**, cadastrada com CNPJ 01.300.524/0001-60 e inscrição Estadual 13.027.180-2, com sede à Av. Pres.Tancredo Neves - nº 948 - Bairro Centro - CEP 78280-000 - Mirassol D'Oeste/MT, vem através de seu proprietário Flavio Massao Ono, portador do RG 429 750 SSP/MT E CPF 392.835.771-91, declarar que foi extraviado todos os talões de notas fiscais usados e em branco e todos os livros fiscais da sua empresa. Conforme Boletim de ocorrência nº 2012.215988.

Asplemat/DO 3x1 (26, 27/04 e 02/05/2012)

**FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, CNPJ 00.791.673/0003-79 e I.E: 13.168.317-9, declara que foram extraviados os Livros Fiscais de Entrada e Saída de 1995 a 2006 e Livro Apuração de ICMS de 1995 a 2006. Boletim de Ocorrência nº: 2012.218896.

Edital de extravio da 2ª via de notas fiscais emitidas M C de Pinto ME, inscrito no CNPJ 10.863.576/0001-36 e no município sob o nº 13.372.051-9, estabelecido avenida castelo branco, 773, Centro, Várzea Grande – MT, por seu presente legal, **DECLARA sob às penas legais da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 119, 121, 178, 201 e 305, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

**MAKI MOTOS LTDA**, inscrita no CPNJ/MF sob nº 10.243.399/0001-95 e no CCE/MT sob nº 13.359.367-3, com endereço na Avenida das Itaúbas, nº. 3.891, Quadra 79, Lote 02, Setor Comercial, CEP 78.550-170, no Município de Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 001.

**FELIPE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.994.158/0001-88 e Inscrição Estadual nº 13.374.869-3, estabelecida a AVENIDA JACARANDA, 1076 S, BAIRRO CERRADO, LUCAS DO RIO VERDE-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o LIVRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA N. 01.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 36/2012- CIA. 0040226-50/2012

**OBJETO:** “Contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do prédio do Fórum da Comarca de Apicás/MT”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** DR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 05.829.233/0001-15

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura em 25/04/2012.

**PREÇO:** O preço deste contrato é de R\$116.650,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 26 de abril de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

CONTRATO Nº 41/2012 – 0041741-23.2012

**OBJETO:** “Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Itiquira/MT”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** VLE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
C.N.P.J.: 09.362.974/0001-90

**VIGÊNCIA:** O prazo para execução dos serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S) e vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**PREÇO:** O preço deste contrato é de R\$ 3.797.663,36 (três milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 27 de abril de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 40/2012- 0041465-89

**OBJETO:** “Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** JR – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP  
C.N.P.J.: 08.721.365/0001-17

**VIGÊNCIA:** O prazo para execução dos serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S) e a vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**PREÇO:** preço total é de R\$ 4.102.965,16 (quatro milhões cento e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Cuiabá, 27 de abril de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 58/2008- ID. 206.799

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto “A prestação de serviços de assistência técnica com o fornecimento de insumos, peças de reposição e mão-de-obra para atender os equipamentos do parque de impressão do PJMT”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

C.N.P.J.: 00.831.964/0001-81

**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, de 16/06/2012 a 15/12/2012, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Cuiabá, 27 de abril de 2012

Belª. MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO****PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE CUIABÁ-MT****JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 1174-32.1986.811.0041 - 2021/1986 - Código 73348

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário &gt; Procedimento de Conhecimento &gt; Processo de Conhecimento &gt; PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Luiz Gugelmin

PARTE REQUERIDA: Eleonora Ferreira Gonçalves e Maria Jenny de Castro Rosatelli Mangeon e José Oscar Pimentel Mangeon

INTIMANDO/CITANDO;NOTIFICANDO: ELEANORA GONÇALVES MARAGLIANO

FINALIDADE: Intimação para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, acerca do pedido de substituição da parte executada "Espólio de Eleonora Ferreira Gonçalves" dos autos abaixo por Vossa Senhoria, na qualidade de herdeira.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição. Defiro o pedido de fls. 707/708

Expeça-se o necessário, observando que a herdeira Eleonora Gonçalves deverá ser intimada por edital. Cumpra-se

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Andressa Katherine de Britto Corrêa, analista judiciário, digitei.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2012

Nelita Bandeira Duarte

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO VERDE - MT****- JUIZO DA TERCEIRA VARA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS N.º 8-80.1996.811.0051

ESPÉCIE: Cautelar Inominada-&gt;Processo Cautelar-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: CEREALISTA PARANATINGA IND. E COM. LTDA

PARTE REQUERIDA: OMERINDO FREITAS COSTA

INTIMANDO(A, S): OMERINDO FREITAS COSTA, Cpf: 050 036 010-34, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Santa Luzia, Bairro: Zona Rural, Cidade: Dom Aquino-MT, atualmente em lugar incerto não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/12/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc. CEREALISTA PARANATINGA IND. E COM. LTDA interpôs a presente Cautelar de Arresto contra OMERINDO FREITAS COSTA, alegando em síntese ser credor do Requerido da quantia de 1.800 (um mil e oitocentos) sacas de soja, da safra 1994/1995 pactuada verbalmente e depois para safra 1995/1996, o que perfazia na data de 08/05/1996 a importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), dívida essa decorrente da obrigação assumida no contrato particular de compra e venda de mercadoria, pactuado entre as partes em 13 de outubro de 1993, cujas obrigações não foram cumpridas. O Petitório inicial veio acompanhado dos documentos de fls. 08/22. A media liminar foi deferida às fls. 24/25, mediante termo de caução, o qual se encontra à fl. 26.

Foram arrestados os imóveis descritos no Auto de fl. 30. O Requerido fora citado por edital (fls. 87/88), sendo nomeado curador especial (fl. 92) o qual apresentou Contestação às fls. 93/95, por negativa geral. É O RELATÓRIO. DECIDO. Da análise dos autos, tem-se que o conjunto probatório apresentado é suficiente para a apreciação da pretensão, pois constatadas as condições pertinentes, cumpre ao Magistrado decidir a lide, conforme o estado em que se encontra o processo. Neste sentido leciona Fredie Didier Júnior, em sua obra Curso de Direito Processual Civil, Editora Podium, p. 515 e 516: "(...) é possível o julgamento antecipado quando não for necessária a produção de provas em audiência, ou seja, quando a prova exclusivamente documental for bastante para a prolação de uma decisão de mérito." "Quando for o caso, o julgamento antecipado não é faculdade, mas dever que a lei impõe ao julgador, em homenagem ao Princípio da Economia Processual." O processo cautelar é evidentemente ligado a outro principal, dada à natureza das medidas preventivas que não são tidas como satisfativas, mas tão-somente conservativas, tornando-se o arresto ato extremamente necessário para o feito principal alcançar um resultado útil. Nesse sentido, corroborando o entendimento exposto, Humberto Theodoro Júnior ensina: "(...) é instrumental a função cautelar, porque não se liga à declaração de direito, nem promove a eventual realização dele; e só atende, provisória e emergencialmente a uma necessidade de segurança, perante uma situação que se impõe como relevante e futura atuação jurisdicional definitiva." (Curso de Direito Processual Civil, Editora forense, 44ª edição, p. 488) Desta feita, em virtude do objetivo específico das medidas cautelares consistentes em assegurar a eficácia e utilidade do processo principal, o mérito delas deve ficar circunscrito à verificação do fumus boni iuris e do periculum in mora, pois a matéria que constitui o próprio direito material não pode ser objeto de discussão no processo cautelar senão para aferir o perigo e a aparência do bom direito invocado. E tratando-se de arresto, o fumus boni iuris reside precisamente na prova literal da dívida líquida e certa (art. 814.I), que será amplamente apreciada no processo de execução. Na espécie dos autos, o Requerente carrou documentos que o legitima postular em Juízo, conforme se verifica às fls. 08/22. Nesse diapasão, retomando a seqüência lógica, o periculum in mora elencado no art. 813 do diploma processual permanece evidente na situação dos autos, pois encontra-se pautado no fundado receio de que, retirando a garantia amparada no arresto, a execução presente no feito principal poderá restar frustrada. Por conseguinte, insta acentuar que consagrando o legislador a responsabilidade objetiva do Requerente da medida cautelar que tem sentença desfavorável no processo principal (art. 811, I) estará o Requerido a salvo dos eventuais prejuízos que venha a ter em decorrência deste arresto. Finalmente, cumpre destacar que a sentença proferida em processo cautelar não se torna indiscutível pela coisa julgada material, já que é plenamente possível sua substituição (art. 805), modificação ou revogação a qualquer tempo (art. 807), caso seja necessário. Diante do exposto, bem como pelo mais que consta dos autos, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e, conseqüentemente DECLARO SUBSISTENTE a r. liminar concedida nos autos às fls. 24/25. Condeno o sucumbente nas despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo nos moldes do artigo 20 § 4º do CPC em R\$ 3.000,00 (três mil reais). P.R.I. Com o trânsito em julgado e observadas as formalidades legais, arquivem-se. Cumpra-se. Eu, Tânia Cristina Paião Gonçalves, digitei.

Campo Verde - MT, 8 de abril de 2010.

Jardel Silva de Abreu - Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá - MT Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário Edital de Citação Prazo: 20 dias Autos N.º 23481-08.2008.811.0041 (Código 352946) Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho Parte Autora: Banco ABN Amro Real S.A Parte Ré: Irmãos Bruch Ltda Citando(a, s): Irmãos Bruch Ltda, CNPJ: 06.262.955/0001-01 Data da Distribuição da Ação: 18/9/2008 Valor da Causa: R\$ 117.513,27 Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. Responda a ação, querendo. Descrição da coisa objeto do pedido: Um Veículo Marca Volvo. Modelo NL12 360 4X2T EDC, Ano 1996/1997, Cor Branca, Placa BWQ1199, Chassi 9BVN5A7A0TE656961. Resumo da Inicial: Através do Contrato de Empréstimo, o banco concedeu ao requerido um financiamento no valor principal de R\$80.000,00, com prazo final em 25/12/2006. Em garantia ao fiel e cabal cumprimento do contrato, foi dado pelo requerido, em Alienação Fiduciária, o veículo acima descrito. Tendo o requerido deixado de efetuar o pagamento do financiamento, foi devidamente notificado através de protesto da Nota Promissória. Despacho: "Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às**

fis.98/101. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, Converto a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, deposita-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se.” Advertência: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá - MT, 28 de março de 2012. Laura Ferreira Araujo e Medeiros, Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO BUGRES-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 397-24.2001.811.0008 - CÓD. 7347 - AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA - CARTAS - OUTROS PROCEDIMENTOS - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): MIRIAM RIBEIRO DE FREITAS PINTO e DENISE RIBEIRO PINTO MENEGHIN - EXECUTADO(A,S): AMAURY PINTO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2006 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 279.561,77 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 29/5/2012, ÀS 14:00 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 19/6/2012, ÀS 14:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça Elizário Arantes Joani de Souza, 1030, Bairro: Centro - Cidade: Barra do Bugres-MT - CEP: 78390000 - Fone: (065) 3361-1261. - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 50% (cinquenta por cento) de: Duas partes ideais de terras pastais e lavradas, encravas no imóvel rural denominado Acorizal, situado neste Município, sendo a primeira com área de 114 hectares e a segunda com a área de 113 hectares, perfazendo um total de 227 hectares e mais as seguintes benfeitorias: 01 (uma) casa sede, medindo 180m2, de alvenaria, coberta com telhas de barro, piso de ardósia, com seis repartições interna, em regular estado de conservação, 01 (uma) cantina, medindo 116 m2, de alvenaria, coberta com telhas de barro, piso de ardósia, com 03 repartições e uma área toda forrada, em regular estado de conservação, 01 (uma) caixa d'água de fibra de vidro, com capacidade de 2.000 litros, com pilares de concreto, em estado regular de conservação, 01 (um) barracão, medindo 280 m2, de madeira, piso de cimento, coberto com telhas de barro, tipo francesa, com 03 (três) repartições, em péssimo estado de conservação; 01 (um) curral, medindo 1.360m2, de madeira, contendo 05 (cinco) repartições, uma balança, brete, embarcador; 01 (um) barrazão, medindo 135 m2, de madeira e coberto com telhas de barro, em bom estado de uso e conservação; 01 (um) depósito para sal, de madeira, medindo 17,50m2, coberto de telhas de barro, em bom estado de conservação; 02 (duas) casas de madeira, medindo 66m2 (cada), coberta de telha de barro, contendo 03 (três) repartições, em regular estado de conservação; 01 (um) barracão, para máquinas, medindo 360 m2, com pilares de madeira e concreto, contendo 06 (seis) repartições, com paredes de alvenaria, sem portas e janelas, em péssimo estado de conservação. Os imóveis encontram-se todo cercado com 05 (cinco) fios de arame liso e mourões de aroeira, em regular estado de conservação. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): No Município de Barra do Bugres-MT - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ Correspondendo a 50% (cinquenta por cento): R\$ 467.986,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)- ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Victor Hugo Ferreira Rosa, técnico judiciário, digitei. Barra do Bugres-MT, 10 de abril de 2012. GRAZIELA DE JESUS ALVES Gestora Judiciária, em substituição legal Eu, , digitei.**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE SORRISO – MT JUÍZO DA SEXTA VARA**

**EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 1800-29.2001.811.0040; AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial; EXEQUENTE(S): LEANDRO CEZAR BIANCHI; EXECUTADO(A, S): ARNESTOR MOACIR FICAGNA; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2004; VALOR DO DÉBITO: R\$ 173.772,77; PRIMEIRA PRAÇA: Dia 5/6/2012, às 14:30 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 28/6/2012, às 14:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta comarca. sito na Rua Canoas s/nº; Bairro: Centro Sorriso-MT Cep: 78890000 Fone: (66)35443600; DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel rural com área de 60,50 hectares com as seguintes benfeitorias: uma casa de madeira de aproximadamente 81,00 m²

com água encenada e energia; um poço artesiano equipado com bomba d'água e caixa de 1.000 litros; chiqueiro de porcos e galinheiro; um campo de futebol com iluminação; dois salões de festa com aproximadamente 45,00 m² cada um, com água encenada, churrasqueira, mesas e bancos, sanitários masculino e feminino; um poço artesiano e duas caixas d'água, uma com capacidade de 1.000 litros e outra de 500 litros; uma casa de madeira em lambril com aproximadamente 90,00 m² com água encenada e energia; pomares bem cuidados; uma área de pasto totalmente cercada; cerca de arame farpado em quase toda a extensão do lote; um poço artesiano equipado com duas bombas d'água e duas caixas d'água de 1.000 litros cada; um barraco de madeira rústica de aproximadamente 36,00 m²; dois galpões de madeira rústica que servem de estrearia, com aproximadamente 150,00 m² cada; chiqueiro de porcos e galinheiro; um barracão de madeira rústica de aproximadamente 350,00 m²; um barracão de madeira rústica de aproximadamente 450,00 m², ambos em razoável estado de conservação; doze casas de madeira rústica da aproximadamente 40,00 m² cada uma, em péssimo estado de conservação; uma casa de madeira em lambril com aproximadamente 150,00 m² com churrasqueira em razoável estado de conservação. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Loteamento Alberto Leopoldo, Gleba Atlântica, Município de Nova Ubiratã-MT; VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 514.250,00; ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Rosilene Machado Antunes, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso – MT, 16 de abril de 2012.

**Rita de Cácia Figueiredo Medeiros – Gestora Judiciária**

**Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 20106-91.2011.811.0041 (CÓDIGO 724445) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): SICOOB COOPERLOJA - C.E.C.M. - DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES DE CUIABÁ - EXECUTADO(A,S): CREUSIANE LIMA ALFAIA e MARICÉU LIMA ALFAIA - CITANDO(A,S): CREUSIANE LIMA ALFAIA, CPF: 630.776.041-91 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.477,72 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: De acordo com a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, emitida pela primeira executada, com aval e solidariedade da segunda Executada, em 10/05/2010, a Exequente concedeu à primeira Executada, um crédito no valor de R\$ 10.000,00, que foi creditado na Conta Corrente de titularidade desta (primeira executada), existente na agência da mesma Exequente, que as devedoras se comprometeram ao resgate através de 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira para o dia 09/06/2010. Em garantia complementar, autônoma e indivisível ao cumprimento das obrigações, a Executada transferiu à Exequente, em alienação fiduciária, o domínio do “veículo marca/modelo Ford/Mondeo CLX ED, cor prata, ano 1997, placa JYN-1767, chassi n. WFOFDXGBBVG84969, RENAVAM 678158509. Ocorre que as executadas não honraram a obrigação assumida, com isso apresentou-se um débito no valor de R\$ 8.477,72 (sujeito a alterações). DESPACHO: “1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixa desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito.” Cuiabá-MT, 4 de abril de 2012. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".